Terça-feira

Tribuna do Norte

PINDAMONHANGABA — 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Edição 9.495 — Ano 139 — FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ações de zeladoria prosseguem em todas regiões da cidade

Divulgação

Apesar do período chuvoso, a expectativa é que as calçadas no acesso ao Jardim Yassuda fiquem prontas ainda em novembro

Para acrescentar ao novo visual de Pindamonhangaba e trazer mais segurança aos munícipes, prosseguem diversas ações de zeladoria por meio das secretarias da Prefeitura.

Atendendo reivindicação da Associação de Moradores do bairro (Amojy), a secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura iniciou serviços de implantação de 200 metros de calçada entre a rua Maria Luiza Fernandes e o anel viário.

PÁG. 4

Município é selecionado para participar do "Revelando SP"

PÁG. 2

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA
17° 30°
VARIAÇÃO DE NEBULOSIDADE UV12
Fonte: CPTEC/INPE

PÁG. 5

Feste inova com edição virtual

Clara Ribas

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Cultura, realiza o "42º Feste - Festival Nacional de Teatro – Virtual". Neste ano, devido à pandemia do coronavírus, o festival inova e será totalmente online, no canal do Youtube Prefeitura de Pindamonhangaba. O Festival começou no último domingo (22) e segue até o dia 29 de novembro.

POLÍCIA

Distração causa queda e morte de jovem de 17 anos na Cachoeira dos Búfalos

Local de visitação e lazer para os moradores de Pindamonhangaba, a Cachoeira dos Búfalos, localizada no bairro das Oliveiras, aos pés da Mantiqueira, foi palco de uma triste ocorrência na tarde do último sábado (21). Um jovem de 17 anos que estava no local em companhia dos amigos caiu de uma altura de 15 metros e morreu.

PÁG. 2

Divulgação

Pesquisa prévia sobre preço e avaliação de mercado podem garantir boas compras com desconto

Especialista aponta "Black Friday" como oportunidade para consumidores conscientes

A chegada do mês de novembro carrega também a expectativa de compras com grandes descontos na "Black Friday". A 'sexta-feira negra', tradicional na cultura americana, caiu no gosto dos brasileiros nos últimos anos. Entretanto, especialista em Economia e Administração afirma que é necessário pesquisa e acompanhamento para boas compras.

PÁG. 7

Editorial

‘Black Friday’: oportunidades e armadilhas

A Sexta-feira Negra ou ‘Black Friday’ – tradicional na cultura americana – caiu no gosto dos brasileiros nos últimos anos; contudo, é necessário pesquisar de verdade e acompanhar as notícias sobre como acontecem as “falsas promoções” para não cair em ‘ciladas’. Isso é que alertam os especialistas em Economia e Direito do Consumidor.

Para os norte-americanos, a ‘Black Friday’ acontece sempre na última sexta-feira do mês de novembro, após o dia de ‘Ação de Graças’. Aqui no Brasil não existe essa celebração, mas o comércio “adotou a data” visando adiantar as compras natalinas, e de olho na primeira parcela do décimo terceiro salário – que costuma cair no mês de novembro.

A data pode ser uma boa oportunidade de compras para os clientes que acompanharam o preço do produto nos meses anteriores – consumidores conscientes –, essa prática dificulta o ataque das falsas promoções.

O uso da tecnologia pode auxiliar consumidores nesse período: existem sites que ajudam a acompanhar o preço dos produtos, como por exemplo, o Buscapé que mostra o preço médio do produto e o preço em diferentes locais; mas além deste, há uma diversidade de canais que auxiliam o cliente a não cair em armadilhas.

Neste ano, a ‘Black Friday’ cairá no dia 27 de novembro e o Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) segue alerta às possíveis fraudes – o órgão alerta para que os consumidores que se sentirem lesados os procurem. Para as pessoas que compram de forma online e, ocasionalmente, recebam produtos que não correspondem ao especificado na plataforma, é preciso ‘printar’ as telas e apresentar ao Programa de Proteção. Para essas compras a lei determina troca do produto em até sete dias ou devolução do dinheiro.

Fique atento às normas e às leis de proteção ao consumidor e boas compras!

Homem de 41 anos é encontrado morto em frente a um bar no Goiabal

A Polícia Militar foi acionada para atender uma ocorrência na estrada municipal Francisco Barros Abreu, bairro Goiabal, no ultimo domingo (22). Chegando ao local, policiais e equipe do Samu depararam-se com um corpo às margens da estrada, caído na calçada em frente a um bar, constatando-se o óbito.

Segundo informações do boletim de ocorrência, a vítima apresentava ferimentos diversos na cabeça. Após o trabalho da equipe técnica, o perito informou que o rapaz tinha um afundamento no crânio, provavelmente causado por golpes com pedaço de madeira, que não foi localizado nas imediações da ocorrência.

A polícia encontrou no bolso da bermuda da vitima, uma chave de um veículo Renault Logan branco, carro que estava estacionado na garagem do bar e identificou a vítima como sendo Wellington Santos Pimenta, 41 anos, morador do bairro do Feital

O caso foi registrado no 1º DP de Pindamonhangaba e será investigada a motivação do crime.

EXPEDIENTE

Tribuna do Norte

Fundação Dr. João Romeiro

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de M aio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE INTERNINA DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
AIANDRA ALVES MARIANO
MTB Nº 0085023/SP
RESPONSABILIDADE:
Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077
CEP 12.400-280
Pindamonhangaba/São Paulo

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.net

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
(12) 3301-5005 - Lorena/SP.

www.jornaltribunadonorte.net
contato@jornaltribunadonorte.net

Distração causa queda e morte de jovem de 17 anos na “Cachoeira dos Búfalos”

Divulgação

Local de visitação e lazer para os moradores de Pindamonhangaba, a “Cachoeira dos Búfalos”, localizada no bairro das Oliveiras, aos pés da Mantiqueira, foi palco de uma triste ocorrência na tarde do último sábado (21). Um jovem de 17 anos que estava no local em companhia dos amigos caiu de uma altura de 15 metros e morreu.

Segundo informações no Boletim de Ocorrência, o mesmo perdeu o equilíbrio ao pisar em uma pedra e caiu. De acordo com os relatos do Corpo de Bombeiros, a vítima estava observando a paisagem quando acabou se distraindo e escorregou. Na queda, ele bateu a cabeça em uma pedra.

Os primeiros socorros foram prestados por um bombeiro civil, que estava no local. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e dos bombeiros foram acionadas e quando e ao chegar perceberam que o jovem não resistiu aos ferimentos e morreu no local.

Família aciona Polícia Ambiental após perceber que adotou animal selvagem por engano

Divulgação

A Polícia Ambiental resgatou um cachorro do mato que havia sido adotado por engano por um morador da zona rural de Pindamonhangaba. O animal é considerado selvagem e não pode ser domesticado.

De acordo com a Polícia Militar Ambiental, o animal foi encontrado por um casal na zona rural ainda filhote com outros dois. A família pensou ter encontrado cães abandonados e adotou os três filhotes.

Durante os cuidados, dois deles não resistiram e morreram. Com o tempo, a família percebeu que havia algo diferente com o filhote, que tinha pelugem e comportamento diferente de um cão doméstico e acionaram a polícia.

Ao chegarem ao imóvel, os policiais constaram que o animal era, na verdade, um cachorro do mato. Ele permaneceu por três meses com a família e foi resgatado para ser devolvido ao habitat natural.

Nossa Terra Nossa gente

Juraci de Faria Condé

É escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

LÁZARO ÂNGELO DE OLIVEIRA, GUARDIÃO DA FAZENDA SANTA HELENA

Conheci Seu Lázaro Ângelo de Oliveira por intermédio de Sophia Lehmann, funcionária do setor administrativo da Fazenda Santa Helena. Ela havia me confidenciado que há mais de sessenta anos Seu Lázaro trabalha na fazenda e, mesmo depois de aposentado, não abandonou o ofício de encarregado dos funcionários da centenária Santa Helena, fazenda modelo e cartão postal de Pindamonhangaba, de modo especial, por sua belíssima capela, a de Santa Rita do Maçaim.

Todas as manhãs, Seu Lázaro é o primeiro a chegar e, ao final do dia, o último a fechar a porteira. O mais antigo funcionário da fazenda conhece cada palmo de terra da Santa Helena como as linhas de suas mãos! Também conhece a história de seus antigos proprietários, das plantações, dos animais de que ele cuidava e das vitórias conquistadas por eles em torneios leiteiros e exposições agropecuárias no Vale Paraíba e outras regiões.Esses troféus marcam um período áureo de sua história profissional, e, em cada um deles, está grafado uma parte significativa de sua vida e da de outros funcionários que, assim como ele, trabalharam na fazenda,-cuidando do gado e apurando, geração a geração, a genética desses campeões. Entre eles, está o inesquecível Danúbio, touro responsável por grande parte dos troféus e por muitos descendentes que dele herdaram a nobre linhagem.

Seu Lázaro contou-me que, desde os seis anos de idade, trabalha na Santa Helena! Veio pequenino ajudar o padrasto a engrossar a renda mensal para criar os irmãos menores e só passou a ter direito ao próprio salário quando se casou, aos 19 anos, com sua primeira esposa, Luzia, e mãe de seus filhos: Carlos Alberto, José Antonio, Paulo Henrique, Francisco Eduardo, Berenice e Rosimeire. Na infância, o menino Lázaro,assim como muitos meninos de sua geração, não teve o direito de ir para a escola nem de aprender a ler e a escrever. A escola ele frequentou depois dos filhos criados, graças ao programa de Educação de Jovens e Adultos do Alfredo Pujol. Aprender as letras abriu-lhe portas para um mundo que Seu Lázarojamais imaginou adentrar: a música.

Na luta contra o luto de sua esposa, Deus deu-lhe de presente a inspiração para compor as primeiras músicas. Desde então, no bolso de sua camisa não podem faltar caneta e papel. Do nada, a canção chega... Nesses breves momentos. ele deixa a lida e se torna escriba daquela moda que veio lhe fazer a digna visita. Compôs várias letras e, para cada uma delas, as respectivas canções. Dentre elas, “O carro e a boiada”, “Uma saudade”, “Infância querida”, “Lembrando de ti”, “Eu passei naquela estrada”, “Coração quebrado”, “A primeira namorada”, “O parque”, “Uma saudade” e muitas outras (disponíveis no Youtube).

Em pouco tempo, a voz e o violão do Seu Lázaro conquistaram o coração dos ouvintes da Rádio Difusora de Pindamonhangaba no programa “Sertão em Festa”, do locutor Galampito, e, ainda, os fãs dos eventos sertanejos promovidos pelo Departamento de Cultura nas manhãs de domingo no Mercado Municipal de Pindamonhangaba.Desde 2009, Lázaro Ângelo de Oliveira é associado da SICAM -Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais - na categoria autor e intérprete e, em parceria com Sebastião dos Reis, gravou o primeiro CD independente da dupla “Os Canarinhos do Sertão”, intitulado “No pontilhado da viola” – uma boniteza sem igual! Nas catorze faixas do CD, os acordes, os arranjos e as melodias revelam-nos o “Lado B” do guardião da Fazenda Santa Helena!

Assim como a cantoria dos canarinhos do sertão, a música acabou tomando o coração de Seu Lázaro por inteiro. Entretanto, hora de viola é hora de viola e, hora de trabalho é hora de trabalho! Seu Lázaro não brinca em serviço e, em tudo o que faz, emprega seriedade e capricho. Amigo e companheiro dos funcionários que lhes são subordinados na Santa Helena, sua vida é um exemplo para cada um deles e, também, para os jovens do nosso tempo e para os de gerações futuras.

Divulgação

O homem que conhece os campos, as edificações, as cercas e os limites da Santa Helena com cada um de seus confrontantes parece o mesmo menino que a ela chegou: guarda um brilho nos olhos que só os homens bons sabem cultivar. Quem tem o privilégio de conhecê-lo, encontra um amigo para a vida toda! Pois foi exatamente assim que, ao final da entrevista, nos despedimos: com o sentimento deuma amizade sem começo nem fim.

Um provérbio bíblico nos ensina que “um amigo fiel é uma poderosa proteção: quem o achou, descobriu um tesouro”. Esse tesouro de ser humano, de esposo da Sueli, de pai, de funcionário, de amigo, de parceiro de Sebastião Reis na dupla “Canarinhos do Sertão” encontrou na música um modo de semear por nossa terra e entre nossa gente, as maiores riquezas que Deus Lhe concedeu: o amor à família, ao trabalho e às histórias que viveu desde menino na fazenda Santa Helena!

cidade

Divulgação

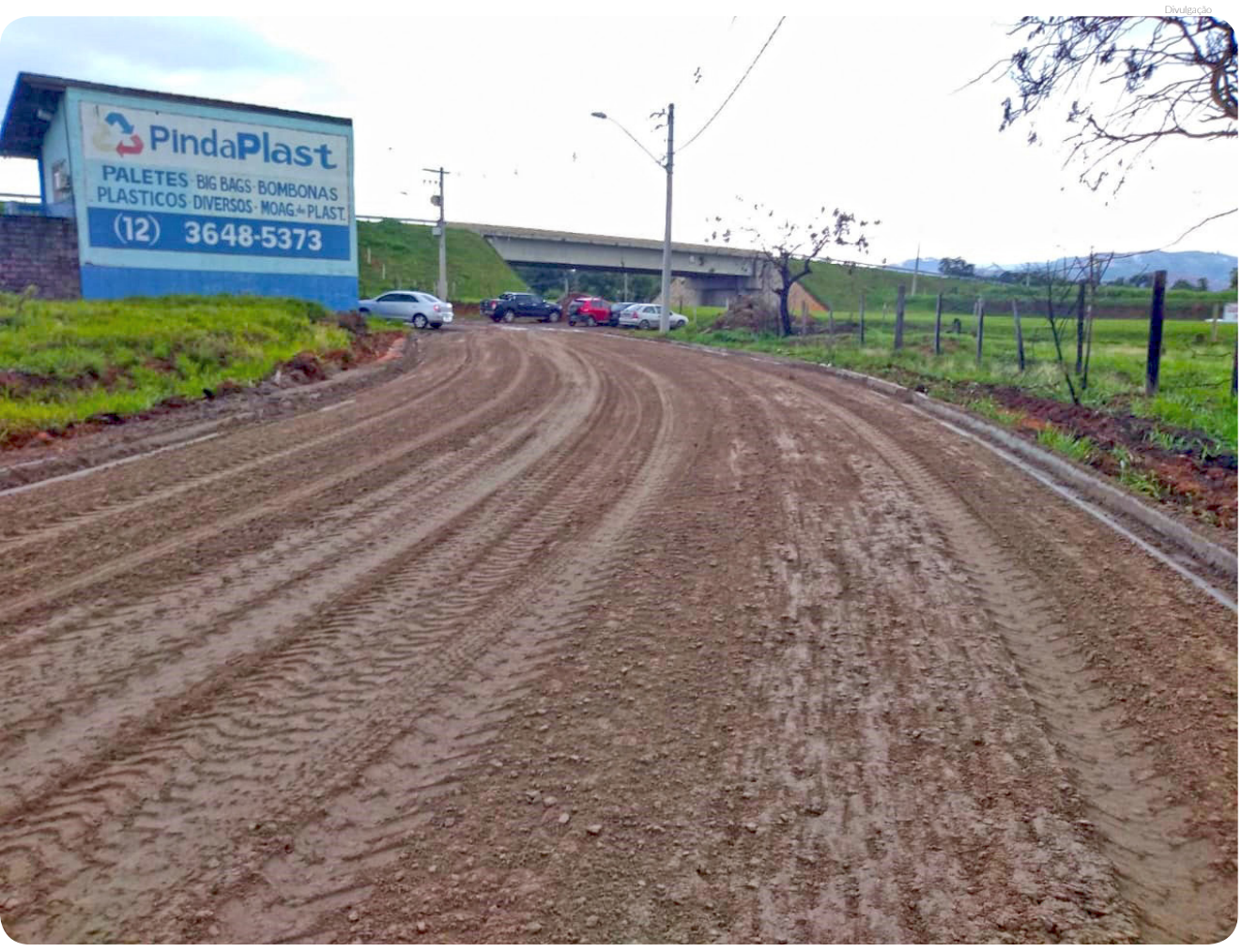

A pavimentação da avenida, localizada no bairro Cidade Nova, é uma reivindicação antiga dos moradores

Avenida XV de novembro recebe preparação de base para pavimentação

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Obras e Planejamento (Setor Usina de Asfalto) iniciou na última semana a preparação da base para pavimentação do acesso ao trecho final da avenida XV de Novembro, localizada no bairro Cidade Nova.

A obra é muito importante e irá beneficiar empresas e funcionários que trabalham na região em questão. Segundo o responsável pela pavimentação, diretor Thiago Gonçalves, os trabalhos de implantação de guias e sarjeta, bem como de rede de água e esgoto já tinham sido realizados no local e o pedido de pavimentação era uma reivindicação antiga e que foi elencada na programação de atendimento, conforme o cronograma de trabalho da pasta.

Estradas Rurais continuam recebendo serviços de melhorias

O Setor Rural da Prefeitura de Pindamonhangaba continua atento às necessidades de intervenção em diversas estradas rurais do município, em virtude do atual período de chuva.

A Estrada Municipal João Egídio da Cunha recebeu intervenção após chuva na região das Oliveiras. A forte chuva que atingiu a região na última quarta-feira (18), afetou alguns pontos desta estrada.

Os trabalhos foram iniciados e seguirão para restabelecer as condições de tráfego e segundo o diretor Thiago Gonçalves, existe uma programação para readequação total do pavimento.

Outra estrada municipal que também recebeu atendimento emergencial após fortes chuvas está localizada na região rural das Bicas.

"Houveram alguns pontos de quedas de barreiras e muita lama e as ações foram realizadas no mesmo dia da ocorrência, com os serviços de remoção e raspagem da lama e alguns pontos da estrada receberam a aplicação de cascalho", informou Thiago Gonçalves, diretor de Agricultura, responsável pelas estradas rurais do município.

Divulgação

Estrada na região rural das Bicas recebeu melhoramentos

Unidade educacional de Pinda oferece cursos EAD

Colaborou com o texto: Célio Almeida

A Universidade Cruzeiro do Sul Virtual acaba de inaugurar sua mais nova unidade no centro de Pindamonhangaba. Seus cursos de graduação e pós-graduação à distância abrangem diferentes áreas como Educação, Engenharia, Saúde, Tecnologia, Comunicação, Direito e Gestão oferecendo a formação EAD de qualidade com o mesmo diploma de um curso presencial.

A unidade disponibiliza a praticidade para aqueles que buscam conciliar o trabalho com os estudos. Com o atendimento especializado visando entregar todo suporte para seus alunos.

A estrutura comporta áreas de estudos, salas de aula e de informática para aqueles que preferem estudar em um ambiente mais reservado. Além disso, oferecem palestras, cursos livres e workshops gratuitos visando a capacitação e entretenimento do público.

O polo pertence ao grupo Cruzeiro do Sul Educacional que tem mais de 54 anos de tradição e possui mais de 1000 polos de ensino a distância espalhados pelo Brasil.

As matrículas para início dos estudos em 2021 já estão abertas e a instituição encontra-se de portas abertas para visitas, seguindo todos os protocolos de segurança em virtude da Covid-19.

A sede fica na rua Dr. Alfredo Valentini, 145, no centro de Pindamonhangaba.

Mais informações pelos telefones: 3648-6239 ou 12 99224-0606

Divulgação

Unidade da Universidade Cruzeiro do Sul Virtual dispõe de áreas de estudos, salas de aula e de informática

Serra da Mantiqueira: cursos focam no turismo rural sustentável

Com foco no Turismo Rural Sustentável, cursos buscam valorizar a riqueza natural e cultural do espaço rural com preservação e conservação das áreas de proteção ambiental e consequente investimento para movimentar o turismo nas propriedades. Além de inovar as habilidades e vocações do produtor rural e de sua família.

Destaques para os cursos para qualificação dos produtores do Sindicato Rural de Pindamonhangaba através do instrutor Alexandre da Silva Gomes, do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

O programa tem como objetivo identificar os pontos fortes e fracos para cada uma das oportunidades especificas de cada propriedade, para gerar negócios e satisfação dos turistas; desde a elaboração do projeto; formação de preço; venda dos produtos e serviços; criação de roteiros turísticos; visando à qualidade no atendimento e infraestrutura, aspectos ecológicos evidenciados até organização de eventos.

O programa deste curso composto de dez módulos com aulas teóricas seguidas de práticas teve início em fevereiro - com palestra de conscientização - e finalizará no dia 3 de dezembro deste ano.

OS MÓDULOS DO PROGRAMA DE TURISMO RURAL SÃO:

1. *Oportunidades de empreendimento*
2. *Identidade e cultura*
3. *Gestão de empreendimentos*
4. *Atrativos turísticos no meio rural*
5. *Ponto de vendas de produtos*
6. *Meios de hospedagem*
7. *Meios de alimentação*
8. *Atendimento e encantando o cliente*
9. *Resgate gastronômico*
10. *Consolidação do programa*

história

Quando a Tribuna se tornou Republicana

Em 1882, quando ainda imperava no Brasil o monárquico regime, a Tribuna do Norte publicava em sua edição de 3 de setembro daquele ano um poema intitulado "Sonho de Tiradentes", cuja autoria é creditada a V. Lima (desconhecemos qual o nome que está abreviado pela letra "V"). A composição poética é dedicada ao pindamonhangabense, Dr. Rodrigo Romeiro (1864/1952), um dos sócios fundadores do Clube Republicano instalado em Pindamonhangaba em 29 de julho de 1888. A publicação é prova de que a Tribuna, além de abolicionista era pela república, pelo fim do Brasil Império.

Sonho de Tiradentes

(a Rodrigo Romeiro)

O povo gera nas ruas
Em seu saudoso turbilhão;
Por entre nuvens de fumo
Fuzila a troa o canhão!
O tropel dos regimentos,
O retinir das espadas,
As espadas de sangue,
Que saltam das estocadas,
Dizem que o povo acordou-se
De seu letargo profundo,
Que vai findar o flagelo
Trazido do velho mudo!

Ai! Portugal desditoso,
Que o martírio nos legaste,
Que as cortes corrompidas
Para este lado passaste!
Teu rei fugindo apressado
Das divisões de Junot
A honra, o pudor, o brio
Nas tuas praias deixou,
E para as bandas formosas
Do malfadado Brasil
Trouxe o que era abjeto
Nojento, sórdido e vil!

Povo, derruba esse trono
Onde a perfídia se assenta,
Repara que a monarquia,
Do teu sangue se alimenta;
Rompe auriverde bandeira
Que só traduz servilismo,
Hasteia novo estandarte
Que simboliza civismo!
Povo, acordaste tão tarde,
Mas inda é tempo - adiante...
Sepulta sobre os escombros
O teu passado aviltante!...

E dizes aos povos do Norte:
"Eis nos enfim libertados!"
E aos povos do Sul repete:
"Eis nos agora irmanados!
Que não vinguem monarquias
Nos climas americanos,
Sim, agora sois livres
E todos - republicanos!"

Wikimedia Commons

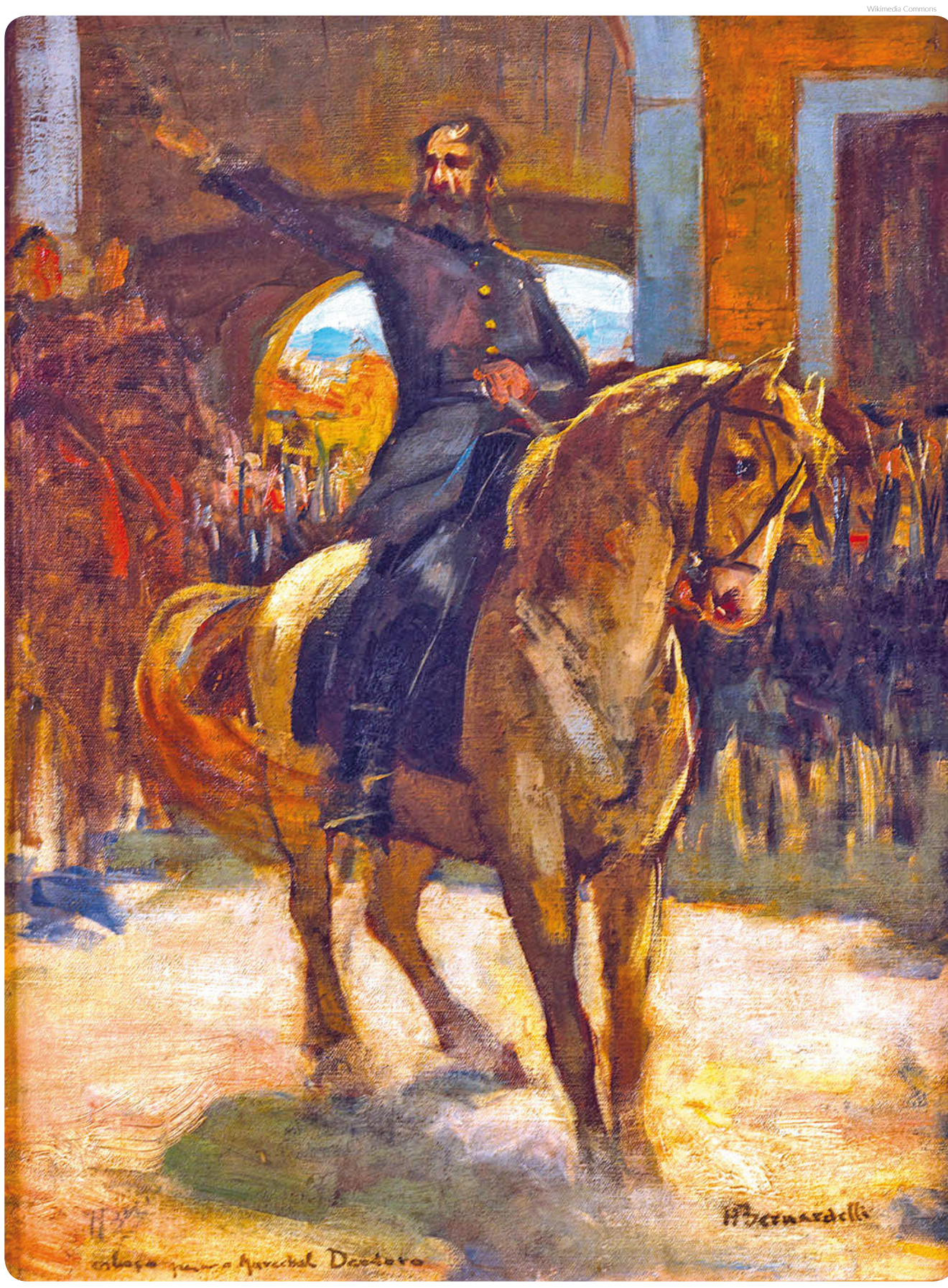

Sem fuzilar de canhão, sem o retinir das espadas de sangue, este ideal haveria de se concretizar sete anos depois, com atransição do regime monárquico para o republicano.

Uma edição especial da Tribuna, datada de 28 de novembro de 1889, na época tendo como diretor Américo José de Faria, foi inteiramente dedicada ao acontecimento. A primeira página, com destaque para a identificação: "Folha Republicana - Publica-se aos domingos", foi aberta com o editorial (certamente escrito pelo seu fundador, Dr. João Romeiro) denominado: "A Pátria Livre", artigo assim iniciado:

"Viva a República!

Depois de extraordinários acontecimentos que se passaram no país, e determinaram a queda da monarquia, nada mais resta aos que se acostumaram a ouvir a voz do puro patriotismo, e compreendem que a situação em que nos achamos, senão saudar, com entusiasmo e fé, o futuro da pátria que se engrandeceu iluminada pelo sol da liberdade.

Viva a República! Viva a Pátria!

"E como duvidar? E como não confiar no governo do povo pelo povo, que é justamente o que agora se inaugura?

"Haverá por ventura alguém que possa desejar mais, que possa promover com mais esforço e eficácia o engrandecimento e prosperidade da Nação do que a própria Nação?"

Aquele impetuoso editorial deixava claro o descontentamento com a monarquia praticada no Brasil: *"E se não formos tão felizes como desejamos, se não pudermos como queremos, alcançar todas as conquistas a que nos dão direito, a nós, filhos do povo,as nossas intenções puríssimas, e o muito amor que consagramos a nossa terra temos firme convicção de que, por maiores que sejam os erros da República, não serão eles mais fatais aos nossos grandes destinos, do que a política que estavam a fazer os velhos partidos monárquicos..."*

Enaltecendo a nova forma de governo, revelava o impetuoso artigo o descontentamento que há muito vinham os republicanose conclamando patriotismo, sabedoria e prudência naquilo que considerava o articulista, o próximo passo, a parte principal da obra: *"o penoso trabalho da reorganização política do país".*

Uma 'princesa' favorável à República

Pindamonhangaba, que em 1705 fora emancipada pela rainha Dona Catharina com o título de Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso e, em 1860, havia sido homenageada pelo poeta Emílio Zaluar com o título de "Princesa do Norte", foi favorável à queda da monarquia. Isso ficou registrado na edição da Tribuna do dia 28 de novembro daquele ano.

Inicialmente, a citou os telegramas recebidos às 21 horas da noite do dia 15 de novembro de 1889, dizendo: "República proclamada. Parabéns!".

Em princípio houve certa descrença diante de "tão extraordinária notícia", mas pouco depois, outro telegrama narrava com particularidade o que havia se passado. Na manhã do dia seguinte, 16 de novembro, não se falava em outra coisa. Com ansiedade, era grande o número de pessoas que aguardavam a chegada do trem das 10h18 com os jornais da capital.

Era verdade! Com a chegada dos jornais, dissiparam-se todas as dúvidas. *"Muita gente receou que essa comoção social abalasse profundamente o país, mas do imperador, da família imperial, ninguém se lembrou"*, destacou o articulista da Tribuna para, em seguida, dar a sua explicação para esse fato: *"É que no Brasil todos toleravam a monarquia, mas ninguém era monarquista de coração".*

Bandeira Nacional completa 131 anos

www.brasil-turismo.com/bandeira.htm

Bandeira Imperial do Brasil. ***Marca da emancipação política do Brasil, utilizada até a Proclamação da República.***

www.brasil-turismo.com/bandeira.htm

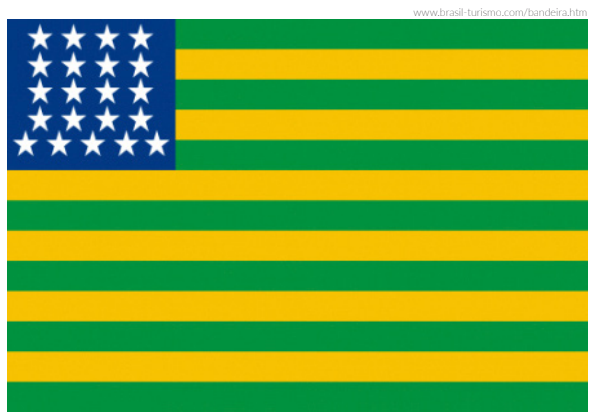

Bandeira Provisória da República. ***Utilizada de 15 a 19 de novembro de 1889, sendo substituída pela atual.***

Bandeira Nacional do Brasil. ***Instituída em 19 de novembro de 1889, pelo decreto número 4, após a Proclamação da República. Os Estados da Federação são representados por estrelas. Foi projetada por Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, com desenho de Décio Vilares. Inspirada na antiga Bandeira do Império que foi desenhada pelo pintor francês Jean Baptiste Debret, sendo que a esfera azul-celeste e a divisa com a inscrição "Ordem e Progresso" está no lugar da Coroa Imperial. Dentro da esfera, está representado o céu do Rio de Janeiro, com a constelação do Cruzeiro do Sul, às 8h30 de 15 de novembro de 1889, dia da Proclamação da República.***

www.brasil-turismo.com/bandeira.htm

cultura

Feste inova com edição virtual

A 42ª edição do "Festival Nacional de Teatro" de Pindamonhangaba já começou e todos os espetáculos são online

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Departamento de Cultura, realiza o "42º Feste - Festival Nacional de Teatro – Virtual". Neste ano, devido à pandemia do coronavírus, o festival inova e será totalmente online, no canal do Youtube Prefeitura de Pindamonhangaba. O Festival começou no último domingo (22) e segue até o dia 29 de novembro.

Neste ano, o Festival presta homenagem ao pindamonhangabense Marcelo Denny, falecido neste ano. Ele foi diretor teatral, cenógrafo, artista plástico, performer, arte educador, curador e diretor de arte. Venceu mais de 30 prêmios em festivais de teatro no Brasil. Foi um dos fundadores da Cia. Teatral Cadê Otelo? e dos grupos Desvio Coletivo, Cia; Sylvia Que Te Ama Tanto e Teatro da Pomba Gira. Esteve presente em vários momentos do Feste, sendo a inspiração para muitos artistas, mostrando toda sua garra e dedicação a arte.

No final de cada apresentação, acontecerá um bate-papo com os grupos, sob mediação de Victor Narezi. O link para a conversa estará disponível na descrição do espetáculo.

O secretário de Cultura e Turismo, Alcemir Palma, fala da adaptação que o evento teve este ano. "Optamos por apresentações virtuais, uma solução em tempos de pandemia. Não há o calor da plateia, porém temos novas percepções. O público pode expressar sua reação a esta nova forma de apresentação nos debates que se seguem após as apresentações", afirmou.

O canal do Youtube da Prefeitura é o Prefeitura de Pindamonhangaba. Sinopses, fotos, programação e outras informações podem ser encontradas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.

Programação:

DIA 24, TERÇA-FEIRA
20h - A PRINCESA ERRANTE E O PRÍNCIPE ERRADO, da Cia. Auspiciosa de São Paulo e o diálogo: A discussão sobre gênero na infância.

Dia 25, Quarta-feira
20h - ESTADO DE SÍTIO , da Cia Controvérsias de Pindamonhangaba e o diálogo: Fazer teatral no interior de São Paulo: busca por autonomia, ampliação de repertório artístico e resistência.

Dia 26, Quinta-feira
20h - CRENDICE DE QUEM ME DISSE, do Grupo Base de Teatro de Cascavel e o diálogo: Criação cênica a partir de matrizes estéticas da tradição popular.

Dia 27, Sexta-feira
20h - MEDEIA EM FACES, do Atores Sociais – Instituto IA3.ORG de Pindamonhangaba e o diálogo: A estratégia de ação na montagem do espetáculo.

Dia 28, Sábado
15h - MUSEU DAS PEQUENAS COISAS, do Lílian Guerra e Clã – Estúdio das artes cômicas de São Paulo e o diálogo: Processos de criação no teatro de objetos.
20h - CONEXÃO RUÍNAS, da Cia Mônica Alvarenga de Pindamonhangaba e o diálogo: O processo de desmontagem.

Dia 29, Domingo
20h - Encerramento, com a homenagem ao artista Marcelo Denny e a entrega do certificado "Marcelo Denny".

Pindamonhangaba é selecionada para participar do "Revelando SP"

Pindamonhangaba foi selecionada para participar novamente do evento "Revelando SP", promovido pela Associação Paulista dos Amigos da Arte, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo e a Secretaria de Cultura e Turismo da cidade.

Quem representa a cidade na categoria artesanato é Carmem Lúcia Fernandes do Couto e Ana Maria Barros do Nascimento; na categoria culinária é o Sérgio Callipo e Maria Marta de Souza Bissoli; na categoria mestres foram Walter Leme, Yolanda Eugenio e Antônia Ferreira da Silva; e na categoria manifestações culturais a Folia de Reis do Vista Alegre.

O evento ocorre há mais de 20 anos, buscando mostrar as tradições e a cultura paulistana de cada município do estado de São Paulo. Será realizado, este ano, online, pela plataforma #CulturaEmCasa - https://culturaemcasa.com.br/. A programação e as datas das apresentações do município serão divulgadas no mês de Dezembro.

Ao todo, o evento recebeu 480 registros, sendo 120 de cada categoria, como: artesanato, culinária, mestres e manifestações culturais. De todos os municípios inscritos, apenas Pindamonhangaba e mais 3 municípios do estado tiveram 8 representantes selecionados.

Para mais informações com a Secretaria de Cultura e Turismo pelos telefones 3642-1080 ou 3643-2690.

Divulgação

Alguns dos selecionados foram premiados como Mestres da Cultura Viva de Pindamonhangaba, neste ano, como Sérgio Callipo, Walter Leme e Dona Yolanda Eugênio

"Festival de Fotografia" promove palestras online e exposição de fotos

Divulgação

O "Festival de Fotografia Mantiqueira Fotomantiqueira", em sua primeira edição, aconteceu nos dias 20 e 21 de novembro e trouxe uma programação cultural online com palestras, bate-papos e concurso cultural. Como resultado, o festival apresenta, nesta semana, uma exposição gratuita na cidade de Pindamonhangaba.

Com "sede afetiva" na cidade, já que em função da covid-19, o evento foi realizado online, o festival trouxe como reflexão para essa primeira edição, "o que você está fazendo com a fotografia? Ou melhor, o que a fotografia está fazendo com você? Quais os caminhos que podem ser escolhidos pelo fotógrafo e como a fotografia pode ser uma ferramenta de preservação da cultura".

A partir desse tema, o festival organizou bate-papos com profissionais da área para falar sobre fotografia nas seguintes áreas: Inovação, Eventos e Fotografia de Família, Fotografia de Rua e Fotojornalismo, Fotografia com Celular e Retratos. Os profissionais que participaram foram: André François (ONG ImageMagica), Tadeu Vilani, André Feltes, Erasmo Ballot, Raquel Brust (projeto Giganto), Bruno Liba e Marina Cavalheiro (Flor Azul Fotografia). Todos os papos estão disponíveis no canal do Youtube do festival: https://www.youtube.com/channel/UCFQhiOGsNagnMrRW2vXesiA

Concurso Fotográfico e Exposição

Inspirado pelo tema do festival, o concurso selecionou 5 imagens para a categoria AMADOR e 5 imagens para a categoria PROFISSIONAL. Tivemos mais de 200 inscrições de todo o país. Todas as fotografias ganhadoras estão em exposição no Parque da Cidade, em Pinda, até o começo do ano que vem.

geral

Fundo Social abre inscrição para 400 vagas em oito cursos em Pinda

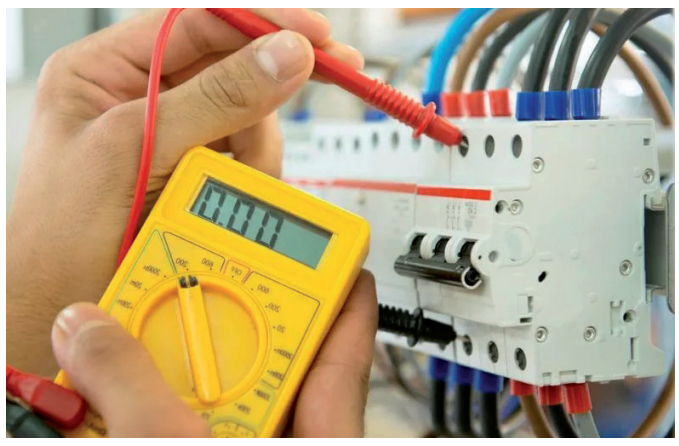

O Fundo Social de Solidariedade abriu nova rodada de inscrição para oito cursos das Oficinas do projeto Reinvente. As inscrições estão abertas de 25 a 30 de novembro e os cursos disponíveis são: maquiagem, manicure, culinária, elétrica básica, eletroeletrônica, manutenção de computador, inclusão digital e pilates online.

A expectativa é que as novas turmas recebam 50 alunos por curso, beneficiando um total de 350 alunos. As aulas estão sendo via plataforma online, onde também é possível fazer a inscrição.
Os cursos terão início na próxima terça-feira, 1º de dezembro. Após o término do curso, o aluno poderá imprimir o seu certificado na própria Plataforma online.
As inscrições estarão disponíveis, a partir do dia 25, pelo link www.virtual-oficina.com.br. Para outras informações, os interessados podem ligar para o Fundo Social de Solidariedade, no telefone 3643-2223, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Defesa Animal chega a 100 denúncias averiguadas e solucionadas

A Defesa Animal, órgão criado em 2020 em conjunto pela Defesa Civil e Abrigo Municipal (futuro Cepatas), chegou ao número de 100 casos averiguados e solucionados. As denúncias são recebidas e as equipes da Defesa Civil e Abrigo Municipal vão até o local, registram a ocorrência, para orientar e oferecer mais qualidade de vida aos animais.

Para realizar uma denúncia à Defesa Animal, basta enviar um e-mail para abrigodeanimais@pindamonhangaba.sp.gov.br relatando a denúncia a ser averiguada. Além do e-mail, a equipe do Abrigo orienta que as pessoas se cadastrem no site da Prefeitura e enviem sua denúncia via protocolo pelo 1DOC. A partir desta formalização, é realizada a vistoria no local e, a partir daí, o animalzinho recebe toda atenção para que suas condições sejam adequadas a uma vida digna.

Mais informações no: (12) 9 3500-5353.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.898, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, inc. III do art. 41 e art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.775, de 13 de abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Pindamonhangaba em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ABERTO um crédito extraordinário no valor de R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, no Departamento de Atenção Especial, referente ao repasse do Governo Federal destinado às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus – Covid 19, conforme portaria nº 2.814 de 14 de outubro de 2020. A classificação orçamentária será:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30 Departamento de Atenção Especial
2110 Enfrentamento da Emergência COVID 19
10 302 0014.5 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (1191) R$ 1.440.000,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5865, de 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.217.000,00 (um milhão duzentos e dezessete mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 18 de setembro de 2020.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementacão

01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0004.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00		
62 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 220.0000 | 4.4.90.52.00		
252 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	142.000,00
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.30.00		
371 3.3.90.30.00	Material de Consumo	47.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.1011 | 01 | 302.0000 | 4.4.90.52.00		
382 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 15.452.0009.2028 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
724 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	259.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
787 3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00
01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
789 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	130.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.365.0010.1003 | 01 | 212.0000 | 4.4.90.52.00		
101 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	195.000,00
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
119 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 312.0000 | 4.4.90.52.00		
119 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	Total Geral	**1.217.000,00**

Tabela II - Anulacão

01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.03.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00		
65 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-4.000,00
01.03.20	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	
01.03.20 | 04.122.0004.2013 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
72 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-6.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00		
288 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-341.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
390 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-49.000,00
01.11.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.11.10 | 27.812.0006.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
442 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-530.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
820 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-24.000,00
01.09.30	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL	
01.09.30 | 12.367.0011.2044 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00		
997 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-28.000,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 15.452.0009.1003 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.52.00		
108 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-235.000,00
	Total Geral	**-1.217.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.447, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Constituição Federal e no art. 57 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar atribuído, em substituição, o exercício do cargo de Prefeito deste Município, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2020, ao Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, Vice-Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de novembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, em 23 de novembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE PINDAMONHANGABA E REGIÃO, Pelo presente Edital, convoca todos os sócios, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem na Sede Social do Sindicato, à Rua Sara, nº 105 – Parque das Nações – Pindamonhangaba – SP, no dia 30 de novembro de 2020, às 14h00, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, Discussão e Aprovação da Ata de Assembléia anterior; 2) Leitura, Discussão e Votação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2021, com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente e estatutário para a realização da Assembléia em 1ª convocação, no horário supra mencionado, a mesma será realizada uma hora após no mesmo dia e local. Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2020. a) Sebastião de Melo Neto - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
C.N.P.J.:45.226.214/0001-19
Rua Senador Dino Bueno,119 C.E.P.: 12.401-410
Pindamonhangaba / SP Telefone: (12) 3644-1573
E-mail: pedagogico.dpe@pindamonhangaba.sp.gov.br

Atendidos na Remoção - 1º Fase

Período de 2021

Classificação	Matrícula	Nome	Escola Sede Anterior	Escola Sede Nova
106	556900	Ana Luíza Sebastião Lima Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA ODETE CORREA MADUREIRA
122	567200	Ana Maria Costa	CMEI MARIA APARECIDA GOMES SA MARIA	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA
433	846808	André Geraldo Cursino	ESCOLA MUNICIPAL PADRE ZEZINHO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE GONCALVES DA SILVA SEU JUQUINHA
643	848311	Benedito Lobo	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
648	848324	Cláudia Fadu Souto Saber e Silva	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA
88	552800	Cristiane Carneiro Garcez	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MADALENA CALTABIANO SALUM BENJAMIM
25	543500	Dulce de Jesus Furtado de Oliveira	ESCOLA MUNICIPAL DULCE PEDROSA ROMEIRO GUIMARAES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALMEIDA
618	848038	Edilene Garcia da Silva Souza	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO
634	848268	Elaine Cristina Miguel	CMEI DOUTOR FRANCISCO LESSA JUNIOR	CMEI CAIC / ANEXO
326	816800	Elaine Grazieli Garcia de Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIETA REALE VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DR ANDRÉ FRANCO MONTORO
289	780100	Elisabety Aparecida Gonçalves Lúcio	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA ODETE CORREA MADUREIRA
351	831000	Elizângela de Godói Corrêa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL CESAR RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
559	847725	Fabiana Patrícia dos Santos	CMEI PROFESSORA RUTH DÓRIS LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
381	845827	Fátima Donizete dos Santos Lopes	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
633	848255	Francini Celestino Moreira Carvalho de Souza	CMEI DURVALINO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL VITO ARDITO
652	848432	Jaqueline de Oliveira Leite	CMEI CAIC / ANEXO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
372	845596	Josilda Gervásio Santos Gonçalves	CMEI JOSEFINA CEMBRANELLI SCHMIDT	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FRANCO CESAR
432	846796	Kátia Eliza Ferreira Pedro de Andrade	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO	ESCOLA MUNICIPAL DR ANDRÉ FRANCO MONTORO
345	824900	Letícia Aparecida de Gouveia	CMEI CAIC / ANEXO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
516	847377	Lidiane Aparecida Vieira Bernardes Silva	ESCOLA MUNICIPAL JOSE GONCALVES DA SILVA SEU JUQUINHA	ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA - SR SARA
508	847233	Lilian de Cássia da Silva Pimenta	ESCOLA MUNICIPAL JOAO CESARIO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
162	614400	Luciana de Cássia Abreu Wenzel	CMEI YOLANDA IMMEDIATO FRYLING	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI LESSA
553	847673	Márcia Cristina Ferreira	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANGELO PAZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
419	846675	Márcia Helena de Assis Faria	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
551	847661	Márcia Valéria de Siqueira Monteiro	CMEI PROFESSORA RUTH DÓRIS LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
655	848364	Maria do Carmo Ambrósio de Campos	CMEI CAIC / ANEXO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
490	847254	Marissol de Campos	CMEI DOUTOR FRANCISCO LESSA JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
517	847401	Miriam Mileide Martinez Marques	ESCOLA MUNICIPAL PROFA ODETE CORREA MADUREIRA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
628	848237	Mônica Cristina Corrêa	CMEI PROFESSORA RUTH DÓRIS LEMOS	CMEI CAIC / ANEXO
232	716100	Patrícia Rodrigues Barbosa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	CMEI ISABEL PEREIRA DA SILVA - DONA ISABEL
290	779900	Patrícia Rosa Lopes	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA ZARA MINE RENOLDI DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
524	847396	Pérside Guimarães Diana dos Santos	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA
360	831700	Pollyana dos Santos Sousa Guimarães	ESCOLA MUNICIPAL DR FRANCISCO DE ASSIS CESAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFA RACHEL DE AGUIAR LOBERTO
660	848437	Rachelle Erica Gonçalves da Silva	CMEI FREI REINALDO NIEBORG	CMEI PROFESSORA OLIMPIA FRANCO CESAR
170	611900	Regina Aparecida Florentino de Carvalho	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR DE ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL DO CARMO NOGUEIRA
4	535200	Rosangela Gonçalves e Silva	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALEXANDRE MACHADO SALGADO	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA ZARA MINE RENOLDI DOS SANTOS
81	359300	Roselaine Moreira de Almeida	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ORLANDO PIRES	ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA
445	847034	Roselene Nunes	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YVONE APPARECIDA ARANTES CORREA
537	847620	Sabrina Rodrigues da Costa Elias	CMEI PROFESSORA RUTH DÓRIS LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
692	849160	Sílvia Aparecida Salgado Victal	CMEI MARIA DAS DORES SANTOS MARCONDES MARIA DOS ANJOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL - CMEI LESSA
683	849121	Tássia Maria de Freitas Florentino	CMEI JOSE ILDEFONSO MACHADO	CMEI MARIA DAS DORES SANTOS MARCONDES MARIA DOS ANJOS
556	847698	Tatiana Alves Luiz Mesalino	CMEI PROFESSORA RUTH DÓRIS LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO KOLENDA LEMOS
209	694700	Tereza Cristina Silva Pinheiro	CMEI JOAO FLEURY DE SOUZA AMORIM FILHO	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA ZARA MINE RENOLDI DOS SANTOS
615	848104	Vanessa Grigol	CMEI MARLI LEMES DE MOURA CAMARGO	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES
680	849637	Vera Lúcia Rocha de Souza Briet	CMEI ESMERALDA SILVA RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL PROF LAURO VICENTE DE AZEVEDO
456	847059	Veridiane Aparecida Arlochi Rodrigues Corrêa	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YVONE APPARECIDA ARANTES CORREA	ESCOLA MUNICIPAL PROFA MARIA APARECIDA ARANTES VASQUES

Total de Professores: 46

economia

Procon de Pinda orienta consumidores sobre compras na “Black Friday”

Conhecido como um evento em que estabelecimentos comerciais promovem descontos e promoções aos seus clientes, a “Black Friday” acontecerá neste ano no próximo dia 27 de novembro, última sexta feira do mês. O Procon de Pindamonhangaba orienta os consumidores para aproveitarem a data de forma consciente e responsável.

A ação que acontece pode ser uma boa oportunidade para comprar por um bom preço aquilo que precisamos ou desejamos. Mas para quem tem interesse é preciso desde já colocar em prática algumas atitudes simples.

O Procon de Pindamonhangaba recomenda ao consumidor pesquisar com antecedência sobre o produto ou serviço de seu interesse (características, funções etc.) e verificar qual o preço que está sendo praticado hoje no mercado. O consumidor pode, inclusive, fazer um print da tela com o preço ofertado pelo estabelecimento, deste modo, ele terá como acompanhar a evolução e comprovar os valores para eventual questionamento.

“Fazendo isso com antecedência, na hora da “Black Friday”, pode-se avaliar se o preço é de fato promocional. É possível ainda, contar com aplicativos e sites de comparação de preços”, afirmou o diretor do Procon na cidade, Fábio Ferreira.

Segundo ele, procurar com antecedência informações sobre o evento e as marcas que irão participar também garante uma boa organização na hora da compra. Para consultar sobre um produto/serviço deve-se sempre acessar os canais oficiais; clicar em links de ofertas recebidos por e-mail ou redes sociais não é seguro.

Divulgação

Confira outras orientações do Procon sobre o consumo na Black Friday:

LIMITE DE GASTOS: *Recomenda-se fazer uma lista do produto ou serviço que precisa ou deseja e que estipule um limite de gasto, evitando assim gastar mais do que o previsto e prejudicar o orçamento.*

ENTREGA E TROCA*: Observar o prazo de entrega e informar-se antecipadamente sobre a política de troca da empresa, são atitudes que ajudam a evitar problemas.*

FRETE: *O valor do frete também é algo que deve ser observado – se o valor for muito alto, o preço promocional pode não valer a pena.*

COMPRAS ONLINE: *Nas compras feitas em sites, é preciso estar atento se há alteração no preço informado inicialmente (da oferta inicial, passando pela colocação do produto no carrinho até o pagamento). Ao fazer a compra online, é muito importante salvar todos os documentos que demonstrem a oferta e a confirmação do pedido.*

ATENÇÃO AOS DETALHES: *Antes de qualquer compra online, é importante fazer uma consulta à lista “evite estes sites” do Procon-SP https://sistemas.procon.sp.gov.br/evitesite/list/evitesites.php*

VITRINES: *Os produtos expostos nas vitrines devem apresentar o preço à vista. Se vendidos a prazo, devem ser mostrados o total a prazo, as taxas de juros mensal e anual, bem como o valor e números das parcelas.*

O Procon ressalta que, para compras feitas fora do estabelecimento comercial (site, telefone, domicílio), o consumidor tem sete dias para se arrepender, cancelar a compra, devolver o produto e pedir o dinheiro de volta (o prazo passa a contar da data da compra ou da entrega do produto).

Atendimento

O Procon está localizado na avenida Albuquerque Lins, 138, bairro São Benedito, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas; e das 13 às 16 horas, somente com agendamento. O atendimento pode ser feito por telefone: 3643-4099 (para agendamento e informações), pelo whatsapp: 98298-1285 (somente mensagens), pelo e-mail: procon@pindamonhangaba.sp.gov.br ou pelo protocolo digital da Prefeitura, através da Plataforma 1DOC, acessando o site da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Especialista em Economia aponta “Black Friday” como oportunidade para consumidores conscientes

Pesquisa prévia sobre preço do produto e avaliação de mercado podem garantir boas compras com desconto

A chegada do mês de novembro carrega também a expectativa de compras com grandes descontos na “Black Friday”. A sexta-feira negra, tradicional na cultura americana, caiu no gosto dos brasileiros nos últimos anos. Entretanto, especialista em Economia e Administração afirma que é necessário pesquisa e acompanhamento para boas compras.

Divulgação

A “Black Friday” acontece sempre na última sexta-feira do mês, após o “Dia de Ação de Graças”. Aqui no Brasil, a data comercial passou a fazer parte do calendário de vendas como forma de adiantar as compras natalinas com descontos com a primeira parcela décimo terceiro salário.

Para o administrador e professor de Administração da faculdade Serra Dourada, Rodolfo Rosa, essa é uma boa oportunidade de compras para os clientes que acompanharam o preço do produto nos meses anteriores. Segundo ele, que é especialista em economia, a prática dificulta que o cliente caia em falsas promoções.

Rosa explica ainda que o uso da tecnologia para auxiliar consumidores nesse período é fundamental para que haja de fato uma aquisição positiva. “Existem sites que ajudam a acompanhar o preço dos produtos, como o Buscapé que mostra o preço médio do produto e preço em diferentes locais. Além do Buscapé, existem outros sites”, indicou.

Neste ano, a “Black Friday “será no dia 27 de novembro e as campanhas publicitárias que anunciam a ação comercial já começaram. Entretanto, ele alerta para que os consumidores que se sentirem lesados procurem o Procon (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor).

Para as pessoas que compram de forma online e, ocasionalmente, recebam produtos que não correspondem ao especificado na plataforma, é preciso printar as telas e apresentar ao Programa de Proteção. Para essas compras, Rosa enfatiza que a lei determina troca do produto em até sete dias ou devolução do dinheiro.

Prefeitura anuncia antecipação do 13º salário e aquece economia de Pinda com R$ 20 milhões

Divulgação

A Prefeitura de Pindamonhangaba vai antecipar o pagamento da segunda parcela do 13º salário para os servidores públicos municipais, bem como os vencimentos de novembro para o dia 26 de novembro, nesta quinta-feira. Com isso, o Executivo injetará na economia do município, nesta semana, cerca de R$ 20 milhões.

Cerca de 3700 funcionários receberão o benefício que, por lei, poderia ser pago até o dia 20 de dezembro. Essa antecipação é reflexo da economia feita durante o ano e reflete a atenção que a Prefeitura tem com seus funcionários.

“A antecipação da segunda parcela do décimo terceiro, que colabora para o aquecimento do comércio da cidade, irá possibilitar aos servidores públicos colocar suas contas em dia e aproveitar as ofertas das promoções de “Black Friday”, fazendo com que o dinheiro circule em nossa economia”, afirmou o prefeito Isael Domingues.

O prefeito anunciou também que os vencimentos de dezembro, que podem ser pagos até o dia 30 do próximo mês, também serão antecipados para o dia 22 de dezembro.

zeladoria

Ações de zeladoria prosseguem em todas regiões da cidade

As ações que visam dotar Pindamonhangaba com um novo visual e trazer mais segurança para seus munícipes prosseguem através dos esforços de diversas secretarias da Prefeitura do município.

Divulgação

RUA DOS ANDRADAS

Centro e Campo Alegre recebem pintura de sinalização horizontal

Sempre com o objetivo de trazer mais segurança ao trânsito da cidade, o departamento responsável realizou na última semana os serviços de pintura de sinalização de trânsito na região central, Campo Alegre, Distrito Dutra e trechos da rua dos Andradas e Dr. Gustavo de Godoy.

Os locais receberam nova pintura em faixa de pedestre, sinalização PARE e marcação de vagas de estacionamento. Devido ao grande fluxo, em regiões de maior movimento os serviços de pintura acontecem no período noturno, para evitar transtorno no trânsito.

Divulgação

CAMPO ALEGRE

Divulgação

ANTES

Divulgação

DEPOIS

Abrigo de passageiros são revitalizados

Outra importante ação que está trazendo um ótimo visual em todos os bairros da cidade é a revitalização dos abrigos de passageiros, localizados em diversos pontos de ônibus. "Muitos abrigos estavam deteriorados, sujos e necessitando de manutenção. Com nossa equipe de servidores públicos estamos dando um talento muito interessante que vem sendo aprovado pelos usuários do transporte coletivo", afirmou o prefeito Isael Domingues.

Jardim Yassuda recebe calçada em sua entrada

A secretaria de Obras e Planejamento iniciou os serviços de implantação de calçada no acesso ao bairro do Jardim Yassuda. A ação atende reivindicação da Associação de Moradores do bairro (Amojy) e visa urbanizar a entrada do bairro.

Estão sendo implantados cerca de 200 metros de calçada entre a rua Maria Luiza Fernandes e o anel viário. O período de chuva vem prejudicando a celeridade da melhoria, mas a expectativa é que a execução termine neste mês.

Divulgação

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5860, de 9 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 1.463.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 9 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 9 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
374 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
01.17.21	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
763 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.100,00
01.17.21 | 13.392.0013.2051 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
764 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
01.13.40	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL	
01.13.40 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00		
782 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.074.900,00
01.10.40	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE	
01.10.40 | 10.305.0014.2064 | 01 | 303.0000 | 3.3.90.39.00		
104 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	113.000,00
01.05.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.05.10 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.93.00		
946 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	239.000,00
	Total Geral	**1.463.000,00**

Tabela II - Anulacão

01.02.30	DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
01.02.30 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
55 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-90.000,00
01.03.30	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
01.03.30 | 04.131.0004.2012 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
80 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-130.000,00
01.06.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.06.10 | 04.123.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
152 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00
01.06.20	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL	
01.06.20 | 99.999.0021.9001 | 01 | 110.0000 | 9.9.99.99.00		
168 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	-234.000,00
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.14.00		
427 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-23.000,00
01.10.50 | 10.301.0014.2061 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00		
430 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
01.12.40	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
01.12.40 | 04.127.0017.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
491 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-250.000,00
01.15.20	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA	
01.15.20 | 08.244.0015.2073 | 01 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
612 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
01.01.61	DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL	
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00		
660 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-900,00
01.01.61 | 15.452.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
661 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-200.000,00
01.01.62	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DISTRITAL	
01.01.62 | 04.122.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00		
665 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	-1.000,00
01.01.62 | 04.122.0009.2030 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00		
667 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-3.000,00
01.17.20	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
01.17.20 | 13.392.0013.2050 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
754 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
01.17.20 | 13.391.0013.2047 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
745 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-126.100,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
772 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Total Geral	**-1.463.000,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5862, de 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a alteração de aplicação da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, na necessidade de alterar a aplicação da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,
DECRETA:
Art.1º Fica alterado na forma da Tabela I, a aplicação da despesa constante na Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R$ 4,00 (quatro reais).
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo

01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
1188 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 12.361.0010.2036 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
1189 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.09.40 12.365.0010.2034 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
1190 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 312.0000 | 4.4.90.52.00		
1192 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1,00
	Total Geral	**4,00**

Tabela II - Anulação

01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 220.0000 | 4.4.90.52.00		
252 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00		
288 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 212.0000 | 3.3.90.39.00		
310 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
772 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00
	Total Geral	**-4,00**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5863, de 15 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos inc. III do art. 10, da Lei Municipal nº 6236, de 30 de julho de 2019,
DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os recursos orçamentários no valor de R$ 469.630,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta reais), para adequação orçamentária do Executivo, no corrente exercício, para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º Os recursos transpostos pelo artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Crédito

01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.14.00		
85 3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.30.00		
386 3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.30.00		
387 3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.900,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
821 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.93.00		
911 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	28.000,00
01.15.60	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 03 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
116 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.030,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
118 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.700,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
118 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	216.000,00
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 312.0000 | 3.3.90.39.00		
119 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00
	Total Geral	**469.630,00**

Tabela II - Anulacão

01.04.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.33.00		
87 3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	-2.000,00
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	
01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00		
288 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-216.000,00
01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 212.0000 | 3.3.90.39.00		
310 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-140.000,00
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL	
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.50.39.00		
385 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-6.900,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
390 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-58.000,00
01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 05 | 302.0000 | 3.3.90.39.00		
391 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-10.000,00
01.15.60	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
01.15.60 | 08.241.0015.2078 | 03 | 510.0000 | 3.3.90.39.00		
650 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.030,00
01.17.30	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
01.17.30 | 23.695.0008.2025 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00		
772 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.700,00
01.16.20	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS	
01.16.20 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00		
820 3.3.90.30.00	Material de Consumo	-30.000,00
	Total Geral	**-469.630,00**

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Apresentação de Proposta para Adoção de área verde

Processo n.° 26/2020
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba informa a apresentação da proposta de adoção das áreas verdes "Canteiros centrais, Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso próximo á Prefeitura e ao supermercado Semar" e "Fração da Área Verde Canteiro Lateral, com 1.576 m² na Rua Rua Jadir Figueira, n° 264, Parque das Nações, e entre as rua Equador e rua Itália", pela empresa **AUTO AR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA.** , CNPJ n.º 04.734.441/0001-78 nome fantasia **AUTO AR,** de acordo com o Programa Cidade Florida, em acordo com a Lei Municipal nº 3.358, de 24 de setembro de 1997 e Decreto nº 5.546, de 06 de julho de 2018. O período para manifestação de interesse para esta área por outros requerentes será de 05 (cinco) dias contados desta publicação, seguidos por 10 (dez) dias para a apresentação de todos os documentos necessários.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Apresentação de Proposta para Adoção de área verde

Processo n.° 29/2020
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba informa a apresentação da proposta de adoção das área verde situada na Avenida Alameda Manacás - Ipê II, pela empresa **COLÉGIO SÃO RAFAEL LTDA EPP** , CNPJ n.º 04.734.441/0001-78 nome fantasia **COLÉGIO SÃO RAFAEL,** de acordo com o Programa Cidade Florida, em acordo com a Lei Municipal nº 3.358, de 24 de setembro de 1997 e Decreto nº 5.546, de 06 de julho de 2018. O período para manifestação de interesse para esta área por outros requerentes será de 05 (cinco) dias contados desta publicação, seguidos por 10 (dez) dias para a apresentação de todos os documentos necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 081/2020 (PMP 3895/2020)
Para "contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção técnica e computadorizada, preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou similares para a frota de veículos da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 04/12/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 206/2019 (PMP 27268/2019)
Foi firmado o aditamento 02/2020, de 03/11/2020, ao contrato 157/2019, que cuida de "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à criança e ao adolescente portador de transtorno mental", para prorrogação até 04/05/2021, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Infap – Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, o Sr Mozart Ladenthin Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO
***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:
PREGÃO Nº 176/2020 (PMP 7721/2020)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 06 meses, utilizando-se da Lei Federal 14.035 de 11 de agosto de 2020", com entrega dos envelopes até dia 01/12/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.
Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020

I M P O R T A N T E Prezados Informamos que a Empresa Otma, fornecedora das cestas básicas, por motivos de escassez na matéria prima no mercado, para confecção das caixas de papelão, precisou alterar as entregas das cestas básicas no Almoxarifado Central, sendo assim, o Cronograma referente ao mês de Novembro/2020, sofreu alteração, conforme abaixo:

- Dia 30/11(Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C;
- Dia 01/12 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras D, E, F, G, H, I;
- Dia 02/12 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras J, K, L;
- Dia 03/12 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras M, N, O, P, Q:
- Dia 04/12 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dia 07/12 (Segunda-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.
- Dia 08/12 (Terça-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

OBS.: 01) Os servidores aposentados com idade acima de 60 anos, portadores de necessidades especiais e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados.
02) A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando a cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros).
03) O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas. Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem. Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região. A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma. Solicitamos dessa forma, que todos os servidores que se atentem as datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. **Agradecemos a colaboração de todos.**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5870, de 25 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 5º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 3.558.200,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

<table>
<tr><td>01.04.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.10 | 04.122.0018.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>86 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>100.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.20</td><td>DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.20 | 04.122.0018.2098 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>97 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.05.40</td><td>DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.40 | 04.128.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>137 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>6.000,00</td></tr>
<tr><td>01.07.30</td><td>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.07.30 | 20.606.0007.2022 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>209 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.10 | 12.364.0010.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.18.00</td></tr>
<tr><td>243 3.3.90.18.00</td><td>Auxílio Financeiro a Estudante</td><td>10.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.20</td><td>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>371 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>7.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.20 | 10.301.0014.2059 | 01 | 301.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>374 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.11.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.10 | 27.812.0006.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>440 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>100.000,00</td></tr>
<tr><td>01.12.20</td><td>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.12.20 | 16.482.0004.2008 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>469 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>4.000,00</td></tr>
<tr><td>01.13.30</td><td>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.30 | 04.121.0017.2093 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>530 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>6.000,00</td></tr>
<tr><td>01.05.60</td><td>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.60 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>950 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.17.20</td><td>DEPARTAMENTO DE CULTURA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.17.20 | 13.392.0013.2050 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>754 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>35.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.41</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2106 | 03 | 450.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>700 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>138.000,00</td></tr>
<tr><td>01.13.40</td><td>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>787 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>100.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>789 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>100.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.40</td><td>DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0010.1003 | 01 | 212.0000 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>101 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>972.941,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0010.1003 | 01 | 213.0000 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>101 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>1.961.059,00</td></tr>
<tr><td>01.09.20</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.361.0010.1003 | 01 | 312.0000 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>119 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>8.200,00</td></tr>
<tr><td></td><td>Total Geral</td><td>3.558.200,00</td></tr>
</table>

Tabela II - Anulação

<table>
<tr><td>01.04.20</td><td>DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.20 | 06.181.0018.2097 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>98 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.05.20</td><td>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.20 | 04.122.0004.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>120 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-9.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.20</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.361.0012.2007 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>263 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-30.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.30</td><td>DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.361.0011.2044 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>270 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-890.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.361.0012.2067 | 01 | 220.0000 | 3.3.50.39.00</td></tr>
<tr><td>274 3.3.50.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>-550.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.361.0012.2067 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>275 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-44.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.40</td><td>DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>286 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-50.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0010.2036 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>288 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-500.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0012.2068 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>298 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-40.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0010.2034 | 01 | 212.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>308 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-8.200,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0010.2035 | 01 | 213.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>311 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-120.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0010.2035 | 01 | 213.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>314 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-37.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0012.2066 | 01 | 210.0000 | 3.3.50.39.00</td></tr>
<tr><td>102 3.3.50.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</td><td>-90.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.366.0010.2037 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>325 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-90.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.366.0011.2040 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>327 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-90.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.367.0010.2038 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>332 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-90.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.367.0010.2038 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>333 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-45.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.367.0011.2043 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>334 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-60.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.30</td><td>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.30 | 10.302.0014.2057 | 01 | 302.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>390 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-8.000,00</td></tr>
<tr><td>01.11.20</td><td>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.20 | 27.812.0006.2018 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>449 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-100.000,00</td></tr>
<tr><td>01.11.21</td><td>FUNDO DE APOIO AO DESP. NÃO PROFISSIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.21 | 27.812.0006.2019 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.48.00</td></tr>
<tr><td>451 3.3.90.48.00</td><td>Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física</td><td>-200.000,00</td></tr>
<tr><td>01.12.40</td><td>DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.12.40 | 04.127.0017.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>490 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-4.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.41</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.1003 | 03 | 410.0000 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>691 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>-11.100,00</td></tr>
<tr><td>01.17.20</td><td>DEPARTAMENTO DE CULTURA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.17.20 | 13.392.0013.2048 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>748 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-35.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.41</td><td>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2103 | 03 | 460.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>692 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-10.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2103 | 03 | 460.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>693 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-25.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2104 | 03 | 420.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>694 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-15.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>697 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-27.900,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2105 | 03 | 410.0000 | 3.3.90.93.00</td></tr>
<tr><td>698 3.3.90.93.00</td><td>Indenizações e Restituições</td><td>-5.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2108 | 03 | 430.0000 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>701 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-10.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.41 | 26.782.0016.2108 | 03 | 430.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>702 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-34.000,00</td></tr>
<tr><td>01.13.40</td><td>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.40 | 15.451.0017.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.00</td></tr>
<tr><td>782 4.4.90.51.00</td><td>Obras e Instalações</td><td>-100.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.40 | 15.452.0009.2029 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>788 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-6.000,00</td></tr>
<tr><td>01.07.50</td><td>DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.07.50 | 04.122.0007.2007 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.36.00</td></tr>
<tr><td>959 3.3.90.36.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</td><td>-3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.20</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.306.0010.2039 | 01 | 100.0005 | 3.3.90.30.00</td></tr>
<tr><td>974 3.3.90.30.00</td><td>Material de Consumo</td><td>-10.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.10 | 12.122.0010.2007 | 01 | 200.0000 | 3.3.90.14.00</td></tr>
<tr><td>964 3.3.90.14.00</td><td>Diárias - Pessoal Civil</td><td>-20.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.20</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.306.0010.1003 | 01 | 100.0005 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>972 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>-40.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.306.0010.1003 | 01 | 100.0004 | 4.4.90.52.00</td></tr>
<tr><td>971 4.4.90.52.00</td><td>Equipamentos e Material Permanente</td><td>-35.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.30</td><td>DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.367.0011.2044 | 01 | 220.0000 | 3.3.90.39.00</td></tr>
<tr><td>997 3.3.90.39.00</td><td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td><td>-113.000,00</td></tr>
<tr><td></td><td>Total Geral</td><td>-3.558.200,00</td></tr>
</table>

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 5873, de 29 de setembro de 2020.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6299, de 19 de dezembro de 2019, artigo 6º,
DECRETA:
Art.1º Fica aberto no Departamento Financeiro e Contábil da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R$ 2.269.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 29 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 29 de setembro de 2020.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Suplementação

<table>
<tr><td>01.04.30</td><td>COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>101 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>190.000,00</td></tr>
<tr><td>01.05.50</td><td>DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>139 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>5.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>140 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.06.40</td><td>DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.06.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>179 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>6.000,00</td></tr>
<tr><td>01.07.30</td><td>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.07.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>204 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.20</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>983 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>85.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>984 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>27.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.20 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>985 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.30</td><td>DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>991 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>38.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.30 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0001 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>992 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>10.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.40</td><td>DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>276 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>98.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>277 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>31.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0003.2081 | 02 | 262.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>281 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>125.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2082 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>100 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>76.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2082 | 02 | 271.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>100 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>192.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>303 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>19.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>305 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>20.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>306 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>5.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.367.0003.2086 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>328 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>30.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>362 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>32.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>363 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>16.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.10 | 10.122.0003.2006 | 01 | 310.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>364 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.40</td><td>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.40 | 10.305.0003.2006 | 01 | 303.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>417 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>26.000,00</td></tr>
<tr><td>01.11.30</td><td>DEPARTAMENTO DE LAZER</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>453 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>13.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>454 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>3.000,00</td></tr>
<tr><td>01.12.20</td><td>DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>465 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>21.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.12.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>466 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.13.10</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.10 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>495 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.15.10</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>584 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>25.000,00</td></tr>
<tr><td>01.01.60</td><td>SUBPREFEITURA DISTRITAL MOREIRA CÉSAR</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.01.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>653 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.01.61</td><td>DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DISTRITAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.01.61 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>656 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td>01.02.11</td><td>PROCURADORIA JURÍDICA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>670 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>72.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.02.11 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>671 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>19.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.40</td><td>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>943 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>74.000,00</td></tr>
<tr><td>01.05.60</td><td>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.05.60 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>705 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.17.20</td><td>DEPARTAMENTO DE CULTURA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.17.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>741 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.16.20</td><td>DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SOLÍDOS</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.16.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>723 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.13.40</td><td>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO GERAL E LOGÍSTICA OPERACIONAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.13.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>778 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>117.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.60</td><td>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SAÚDE BUCAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>105 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>415.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>105 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>130.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.60 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>105 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>1.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.60 | 10.303.0003.2006 | 01 | 304.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>805 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>4.000,00</td></tr>
<tr><td>01.07.50</td><td>DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.07.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>706 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>26.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.07.50 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>707 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>5.000,00</td></tr>
<tr><td>01.15.01</td><td>GABINETE DO SECRETÁRIO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.15.01 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>711 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>2.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.40</td><td>DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0001 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>101 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>220.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0001 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>101 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>75.000,00</td></tr>
<tr><td></td><td>Total Geral</td><td>2.269.000,00</td></tr>
</table>

Tabela II - Anulação

<table>
<tr><td>01.02.20</td><td>DEPARTAMENTO JUDICIAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.02.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>47 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>-500.000,00</td></tr>
<tr><td>01.02.40</td><td>DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.02.40 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>56 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>-258.000,00</td></tr>
<tr><td>01.04.30</td><td>COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.04.30 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.13.00</td></tr>
<tr><td>100 3.1.90.13.00</td><td>Obrigações Patronais</td><td>-582.000,00</td></tr>
<tr><td>01.09.40</td><td>DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0003.2006 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>278 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>-80.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.361.0003.2082 | 02 | 261.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>282 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>-125.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2083 | 01 | 212.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>304 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>-1.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="3">01.09.40 | 12.365.0003.2084 | 01 | 213.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>307 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>-20.000,00</td></tr>
<tr><td>01.10.20</td><td>DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.10.20 | 10.301.0003.2006 | 01 | 301.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>102 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>-626.000,00</td></tr>
<tr><td>01.11.20</td><td>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.11.20 | 04.122.0003.2006 | 01 | 110.0000 | 3.1.90.16.00</td></tr>
<tr><td>445 3.1.90.16.00</td><td>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil</td><td>-50.000,00</td></tr>
<tr><td>01.15.10</td><td>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="3">01.15.10 | 08.244.0003.2006 | 01 | 510.0000 | 3.1.90.11.00</td></tr>
<tr><td>582 3.1.90.11.00</td><td>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil</td><td>-27.000,00</td></tr>
<tr><td></td><td>Total Geral</td><td>-2.269.000,00</td></tr>
</table>

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 113/20 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr(a) RAYMUNDO RIBEIRO DIAS responsável pelo imóvel situado a RUA FRANCISCA BICUDO DE MELLO, nº.369., Bairro GALEGA, QUADRA B, LOTE --- , inscrito nesse município sob a sigla SO110811006001, para que efetue a ***limpeza do terreno aos fundos do referido imóvel*** e a ***retirada dos materiais/entulhos do mesmo,*** no prazo de ***07 dias*** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. ***Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.***
2560-20 Valor R$ 522,50.
André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 114/20 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr (a) MARIA BEATRIZ LACORTE MOREIRA a responsável pelo imóvel situado a RUA EPIPHANIO COSTA FILHO, S/NR., Bairro GALEGA, QUADRA B, LOTE 33 , inscrito nesse município sob a sigla SO110727011000, para que efetue a ***limpeza do terreno do referido imóvel*** e a ***retirada dos materiais/entulhos do mesmo,*** no prazo de ***07 dias*** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. ***Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/ outubro/2015.***
2507-20 Valor R$ 522,50.
André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Controle 115/20 – LIMPEZA DE TERRENO
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) RODRIGO DE SOUZA QUARESMA responsável pelo imóvel situado a RUA MARIA JUNHO DE ARAUJO, nº.S/ NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBAÇA, QUADRA 08, LOTE 07, inscrito nesse município sob a sigla SO121207007000, para que efetue a ***limpeza do terreno do referido imóvel*** e a ***retirada dos materiais/entulhos do mesmo,*** no prazo de ***07 dias*** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º,item I. ***Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.***
NOT 2400-20 Valor R$ 522,50.
André Marcos Pereira
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina uma via pública no Núcleo Vila São Benedito de NORIVAL ILDEFONSO GAMA.
(Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de NORIVAL ILDEFONSO GAMA a viela 4 do Núcleo Vila São Benedito, no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de outubro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de ESPAÇO GASTRONÔMICO CULTURAL E TURÍSTICO, a área localizada ao lado da Praça Dr. Demétrio Ivahy Badaró ("Praça da Bíblia").
(Projeto de Lei nº 116/2020, de autoria da Vereadora Gislene Cardoso).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de ESPAÇO GASTRONÔMICO CULTURAL E TURÍSTICO, a área localizada ao lado da Praça Dr. Demétrio Ivahy Badaró ("Praça da Bíblia"), no loteamento Parque Ipê.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 21 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 21 de outubro de 2020.

Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.380, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina de MARCOS ROBERTO DE SOUZA - "MARQUINHOS", a Avenida 18 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.
(Projeto de Lei nº 115/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão).

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Denomina de MARCOS ROBERTO DE SOUZA - "MARQUINHOS", a Avenida 18 do Residencial e Comercial Portal dos Eucaliptos, no Distrito de Moreira César.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2020.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2020.

Carlos Daniel Zenha de Toledo
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

19/11/2020
14:25:59

LRF, art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso I e II, alíneas "a" e "b" do inciso II — 5º Bimestre de 2020

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	**574.864.200,00**	**574.864.200,00**	**478.370.576,10**	**492.447.085,60**	**82.417.114,40**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.073.700,00	100.073.700,00	82.728.059,80	89.681.015,86	10.392.684,14
Contribuições	8.491.000,00	8.491.000,00	7.075.833,20	8.945.252,41	-454.252,41
Receita Patrimonial	5.991.000,00	5.991.000,00	4.992.499,10	3.629.455,31	2.361.544,69
Transferência Correntes	443.648.500,00	443.648.500,00	369.690.850,60	376.197.191,49	67.451.308,51
Outras Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	13.883.333,40	13.994.170,53	2.665.829,47
RECEITAS DE CAPITAL	**18.937.000,00**	**18.937.000,00**	**15.780.833,40**	**5.457.146,99**	**13.479.853,01**
Operações de Crédito	12.000.000,00	12.000.000,00	10.000.000,00	4.401.987,82	7.598.012,18
Alienação de Bens				97.553,19	-97.553,19
Transferências de Capital	6.936.000,00	6.936.000,00	5.780.000,10	957.048,05	5.978.951,95
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	833,30	557,93	442,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**-61.390.200,00**	**-61.390.200,00**	**-51.158.499,90**	**-44.557.203,05**	**-16.832.996,95**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**5.407.500,00**	**5.092.010,54**	**1.396.989,46**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**448.400.409,60**	**458.439.040,08**	**80.460.959,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**448.400.409,60**	**458.439.040,08**	**80.460.959,92**
DÉFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)	**538.900.000,00**	**538.900.000,00**	**448.400.409,60**	**458.439.040,08**	**80.460.959,92**

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	**478.971.953,60**	**53.275.874,92**	**532.247.828,52**	**427.362.784,84**	**369.251.207,75**	**356.523.310,50**	**104.885.043,68**	**58.111.577,09**	**12.727.897,25**
Pessoal e Encargos Sociais	247.078.000,00	19.121.261,96	266.199.261,96	199.777.354,82	198.810.579,12	194.797.569,99	66.421.907,14	966.775,70	4.013.009,13
Juros e Encargos da Dívida	1.380.000,00		1.380.000,00	814.626,62	445.773,68	445.773,68	565.373,38	368.852,94	
Outras Despesas Correntes	230.513.953,60	34.154.612,96	264.668.566,56	226.770.803,40	169.994.854,95	161.279.966,83	37.897.763,16	56.775.948,45	8.714.888,12
DESPESAS DE CAPITAL	**52.418.591,70**	**11.006.907,00**	**63.425.498,70**	**51.170.404,58**	**31.021.723,50**	**28.970.650,67**	**12.255.094,12**	**20.148.681,08**	**2.051.072,83**
Investimentos	51.458.591,70	11.006.907,00	62.465.498,70	50.590.752,77	30.597.078,18	28.546.005,35	11.874.745,93	19.993.674,59	2.051.072,83
Amortização / Refinanciamento da Dívida	960.000,00		960.000,00	579.651,81	424.645,32	424.645,32	380.348,19	155.006,49	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.020.454,70**	**-1.020.000,00**	**454,70**						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**6.489.000,00**		**6.489.000,00**	**5.092.010,54**	**5.092.010,54**	**5.092.010,54**	**1.396.989,46**		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**538.900.000,00**	**63.262.781,92**	**602.162.781,92**	**483.625.199,96**	**405.364.941,79**	**390.585.971,71**	**118.537.127,26**	**78.260.258,17**	**14.778.970,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**538.900.000,00**	**63.262.781,92**	**602.162.781,92**	**483.625.199,96**	**405.364.941,79**	**390.585.971,71**	**118.537.127,26**	**78.260.258,17**	**14.778.970,08**
SUPERÁVIT (IX)					**53.074.098,29**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**538.900.000,00**	**63.262.781,92**	**602.162.781,92**	**483.625.199,96**	**458.439.040,08**	**390.585.971,71**	**118.537.127,26**	**78.260.258,17**	**14.778.970,08**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

19/11/2020
14:32:50

LRF, art. 52, inciso II, alínea "c" — 5º Bimestre de 2020

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Legislativa	**14.280.000,00**	**-2.940.000,00**	**11.340.000,00**	**7.311.156,42**	**6.982.169,97**	**6.877.498,55**	**4.028.843,58**	**328.986,45**	**104.671,42**
031 - Ação Legislativa	14.280.000,00	-2.940.000,00	11.340.000,00	7.311.156,42	6.982.169,97	6.877.498,55	4.028.843,58	328.986,45	104.671,42
04 - Administração	**119.192.000,00**	**-765.727,98**	**118.426.272,02**	**92.508.865,39**	**87.407.505,42**	**85.540.632,03**	**25.917.406,63**	**5.101.359,97**	**1.866.873,39**
121 - Planejamento e Orçamento	742.000,00	-289.600,00	452.400,00	420.434,64	349.954,56	349.555,56	31.965,36	70.480,08	399,00
122 - Administração Geral	97.721.000,00	-278.027,98	97.442.972,02	76.137.626,49	73.163.740,13	71.543.946,27	21.305.345,53	2.973.886,36	1.619.793,86
123 - Administração Financeira	6.476.000,00	16.900,00	6.492.900,00	4.881.562,97	4.827.613,90	4.825.053,78	1.611.337,03	53.949,07	2.560,12
124 - Controle Interno	50.000,00	2.000,00	52.000,00	5.254,19	4.631,69	4.631,69	46.745,81	622,50	0,00
126 - Tecnologia da Informação	2.082.000,00	-28.000,00	2.054.000,00	1.211.690,71	984.217,47	909.373,63	842.309,29	227.473,24	74.843,84
127 - Ordeamento Territorial	350.000,00	96.000,00	446.000,00	48.599,09	43.341,04	43.116,54	397.400,91	5.258,05	224,50
128 - Formação de Recursos Humanos	7.350.000,00	5.000,00	7.355.000,00	6.028.776,22	5.578.151,52	5.430.545,14	1.326.223,78	450.624,70	147.606,38
129 - Administração de Receitas	1.566.000,00	-160.000,00	1.406.000,00	1.171.197,75	948.972,62	936.619,73	234.802,25	222.225,13	12.352,89
131 - Comunicação Social	2.855.000,00	-130.000,00	2.725.000,00	2.603.723,33	1.506.882,49	1.497.789,69	121.276,67	1.096.840,84	9.092,80
06 - Segurança Pública	**1.000.000,00**	**-19.600,00**	**980.400,00**	**722.474,10**	**722.200,26**	**722.200,26**	**257.925,90**	**273,84**	**0,00**
181 - Policiamento	1.000.000,00	-19.600,00	980.400,00	722.474,10	722.200,26	722.200,26	257.925,90	273,84	0,00
08 - Assistência Social	**21.846.682,60**	**2.055.613,92**	**23.902.296,52**	**18.780.518,97**	**15.042.711,91**	**14.265.741,67**	**5.121.777,55**	**3.737.807,06**	**776.970,24**
241 - Assistência ao Idoso	1.603.000,00		1.603.000,00	857.156,57	761.155,37	695.847,37	745.843,43	96.001,20	65.308,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.434.000,80	23.000,00	1.457.000,80	1.308.557,85	730.833,00	652.139,44	148.442,95	577.724,85	78.693,56
244 - Assistência Comunitária	18.809.681,80	2.032.613,92	20.842.295,72	16.614.804,55	13.550.723,54	12.917.754,86	4.227.491,17	3.064.081,01	632.968,68
09 - Previdência Social	**6.680.000,00**		**6.680.000,00**	**5.244.794,23**	**5.244.794,23**	**5.244.794,23**	**1.435.205,77**	**0,00**	**0,00**
272 - Previdência do Regime Estatuário	6.680.000,00		6.680.000,00	5.244.794,23	5.244.794,23	5.244.794,23	1.435.205,77	0,00	0,00
10 - Saúde	**156.893.890,00**	**52.681.432,56**	**209.575.322,56**	**172.002.349,52**	**148.280.434,06**	**142.483.479,15**	**37.572.973,04**	**23.721.915,46**	**5.796.954,91**
122 - Administração Geral	6.260.000,00	1.104.599,54	7.364.599,54	4.982.419,94	4.982.419,94	4.888.771,69	2.382.179,60	0,00	93.648,25
301 - Atenção Básica	44.348.090,90	12.262.213,12	56.610.304,02	42.144.386,27	38.386.709,45	37.346.721,49	14.465.917,75	3.757.676,82	1.039.987,96
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.413.545,40	36.808.279,50	129.221.824,90	111.303.623,21	92.874.060,46	88.483.114,27	17.918.201,69	18.429.562,75	4.390.946,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	6.153.090,90	714.871,92	6.867.962,82	6.148.992,50	5.141.738,90	5.043.388,81	718.970,32	1.007.253,60	98.350,09
304 - Vigilância Sanitária	1.335.162,80	222.300,00	1.557.462,80	1.212.729,52	817.853,67	793.217,06	344.733,28	394.875,85	24.636,61
305 - Vigilância Epidemiológica	6.164.000,00	1.601.168,48	7.765.168,48	6.151.571,39	6.040.602,55	5.891.216,74	1.613.597,09	110.968,84	149.385,81
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	-32.000,00	188.000,00	58.626,69	37.049,09	37.049,09	129.373,31	21.577,60	0,00
12 - Educação	**127.224.000,00**	**6.315.243,00**	**133.539.243,00**	**103.055.494,34**	**84.496.501,24**	**83.007.926,12**	**30.483.748,66**	**18.558.993,10**	**1.488.575,12**
122 - Administração Geral	674.000,00	737.659,49	1.411.659,49	1.250.582,17	1.250.582,17	1.244.065,93	161.077,32	0,00	6.516,24
306 - Alimentação e Nutrição	3.520.000,00	655.550,85	4.175.550,85	3.474.656,67	2.223.534,56	2.217.828,63	700.894,18	1.251.122,11	5.705,93
361 - Ensino Fundamental	83.163.000,00	-1.450.453,47	81.712.546,53	58.975.866,10	51.210.406,08	50.340.220,93	22.736.680,43	7.765.460,02	870.185,15
364 - Ensino Superior	250.000,00	146.000,00	396.000,00	395.563,22	298.484,42	298.484,42	436,78	97.078,80	0,00
365 - Educação Infantil	33.663.000,00	7.797.186,13	41.460.186,13	35.024.135,80	25.950.083,92	25.396.120,13	6.436.050,33	9.074.051,88	553.963,79
366 - Educação de Jovens e Adultos	704.000,00	-280.000,00	424.000,00	197.633,26	179.957,56	176.626,14	226.366,74	17.675,70	3.331,42
367 - Educação Especial	5.250.000,00	-1.290.700,00	3.959.300,00	3.737.057,12	3.383.452,53	3.334.579,94	222.242,88	353.604,59	48.872,59
13 - Cultura	**2.762.500,00**	**853.351,86**	**3.615.851,86**	**1.999.323,08**	**903.204,07**	**879.592,93**	**1.616.528,78**	**1.096.119,01**	**23.611,14**
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.045.000,00	-331.600,00	713.400,00	605.097,38	60.741,19	60.741,19	108.302,62	544.356,19	0,00
392 - Difusão Cultural	1.717.500,00	1.184.951,86	2.902.451,86	1.394.225,70	842.462,88	818.851,74	1.508.226,16	551.762,82	23.611,14
15 - Urbanismo	**64.452.000,00**	**6.776.590,90**	**71.228.590,90**	**65.806.501,67**	**45.710.737,29**	**41.660.127,92**	**5.422.089,23**	**20.095.764,38**	**4.050.609,37**
451 - Infra-estrutura Urbana	24.430.000,00	7.436.400,00	31.866.400,00	28.687.705,15	17.589.090,06	15.951.782,65	3.178.694,85	11.098.615,09	1.637.307,41
452 - Serviços Urbanos	38.522.000,00	840.190,90	39.362.190,90	37.118.796,52	28.121.647,23	25.708.345,27	2.243.394,38	8.997.149,29	2.413.301,96
512 - Saneamento Básico Urbano	1.500.000,00	-1.500.000,00					0,00	0,00	0,00
16 - Habitação	**1.465.000,00**	**8.000,00**	**1.473.000,00**	**376.532,22**	**52.729,52**	**52.729,52**	**1.096.467,78**	**323.802,70**	**0,00**
482 - Habitação Urbana	1.465.000,00	8.000,00	1.473.000,00	376.532,22	52.729,52	52.729,52	1.096.467,78	323.802,70	0,00
18 - Gestão Ambiental	**1.893.090,90**	**-4.000,00**	**1.889.090,90**	**1.554.308,43**	**970.731,08**	**954.619,68**	**334.782,47**	**583.577,35**	**16.111,40**
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.893.090,90	-4.000,00	1.889.090,90	1.554.308,43	970.731,08	954.619,68	334.782,47	583.577,35	16.111,40
20 - Agricultura	**359.000,00**	**3.000,00**	**362.000,00**	**49.267,81**	**35.694,00**	**35.523,18**	**312.732,19**	**13.573,81**	**170,82**
606 - Extensão Rural	359.000,00	3.000,00	362.000,00	49.267,81	35.694,00	35.523,18	312.732,19	13.573,81	170,82
22 - Indústria	**30.000,00**		**30.000,00**	**9.703,91**	**8.409,96**	**7.674,96**	**20.296,09**	**1.293,95**	**735,00**
661 - Promoção Industrial	30.000,00		30.000,00	9.703,91	8.409,96	7.674,96	20.296,09	1.293,95	735,00
23 - Comércio e Serviços	**636.000,00**	**-103.000,00**	**533.000,00**	**268.013,91**	**85.706,29**	**73.106,29**	**264.986,09**	**182.307,62**	**12.600,00**
695 - Turismo	636.000,00	-103.000,00	533.000,00	268.013,91	85.706,29	73.106,29	264.986,09	182.307,62	12.600,00
24 - Comunicações	**1.132.000,00**		**1.132.000,00**	**811.456,05**	**668.509,37**	**653.708,44**	**320.543,95**	**142.946,68**	**14.800,93**
392 - Difusão Cultural	1.132.000,00		1.132.000,00	811.456,05	668.509,37	653.708,44	320.543,95	142.946,68	14.800,93
26 - Transporte	**5.768.000,00**	**1.014.877,66**	**6.782.877,66**	**6.254.665,37**	**3.529.936,07**	**3.003.449,36**	**528.212,29**	**2.724.729,30**	**526.486,71**
782 - Transporte Rodoviário	5.768.000,00	1.014.877,66	6.782.877,66	6.254.665,37	3.529.936,07	3.003.449,36	528.212,29	2.724.729,30	526.486,71
27 - Desporto e Lazer	**9.925.381,80**	**-1.593.000,00**	**8.332.381,80**	**5.475.496,11**	**4.352.548,05**	**4.252.748,42**	**2.856.885,69**	**1.122.948,06**	**99.799,63**
812 - Desporto Comunitário	9.475.381,80	-1.144.000,00	8.331.381,80	5.475.456,91	4.352.548,05	4.252.748,42	2.855.924,89	1.122.908,86	99.799,63
813 - Lazer	450.000,00	-449.000,00	1.000,00	39,20			960,80	39,20	0,00
28 - Encargos especiais	**2.340.000,00**		**2.340.000,00**	**1.394.278,43**	**870.419,00**	**870.419,00**	**945.721,57**	**523.859,43**	**0,00**
843 - Serviço da Dívida Interna	2.340.000,00		2.340.000,00	1.394.278,43	870.419,00	870.419,00	945.721,57	523.859,43	0,00
99 - Reserva de Contingência	**1.020.454,70**	**-1.020.000,00**	**454,70**				**454,70**	**0,00**	**0,00**
999 - Reserva de Contingência	1.020.454,70	-1.020.000,00	454,70				454,70	0,00	0,00
TOTAL	**538.900.000,00**	**63.262.781,92**	**602.162.781,92**	**483.625.199,96**	**405.364.941,79**	**390.585.971,71**	**118.537.581,96**	**78.260.258,17**	**14.778.970,08**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

19/11/2020
15:19:16

5º Bimestre de 2020

RECEITAS	6.314.945,41	DESPESAS	6.314.801,99
Orçamentárias e Intra-Orçamentárias	5.244.794,23	Orçamentárias e Intra-Orçamentárias Pagas	5.244.794,23
Transferências Financeiras	0,00	Transferências Financeiras	0,00
Extra Orçamentárias	1.070.151,18	Extra Orçamentárias	1.070.007,76
Saldo do Exercício Anterior	**55.028,89**	**Saldo do Exercício Atual**	**55.172,31**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Contas Movimento	55.028,89	Bancos Contas Movimento	55.172,31
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
TOTAL	**6.369.974,30**	**TOTAL**	**6.369.974,30**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
Saldo do Exercício Atual	**55.172,31**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	55.172,31
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(-) Restos a Pagar do Exercício	0,00
(=) Disponibilidade Financeira	**0,00**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras Orçamentárias

19/11/2020
15:18:25

5º Bimestre de 2020

Poder/Órgão/Fonte de Recurso/Aplicação	Disponibilidades Financeiras – Do Exercício (I)	Do Exercício Anterior (II)	Total (III) = (I+II)	Deduções – R.P. de Exercícios Anteriores (IV)	Empenhos Liquidados a Pagar (V)	Disponibilidades Financeiras Líquidas (VI) = (III-IV-V)	Inscrições em Restos a Pagar não Processados (VII)	Inscrições em Restos a Pagar Processados (VIII)	Suficiência/Insuficiência Financeira (IX) = (VI-VII-VIII)
PODER EXECUTIVO	**26.701.905,38**	**79.760.420,11**	**106.462.325,49**	**7.212.070,39**	**14.674.298,66**	**84.575.956,44**	**0,00**	**0,00**	**84.575.956,44**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**26.715.138,17**	**79.636.804,23**	**106.351.942,40**	**7.175.586,37**	**14.659.497,73**	**84.516.858,30**	**0,00**	**0,00**	**84.516.858,30**
01 - Tesouro	**14.236.998,00**	**40.331.768,64**	**54.568.766,64**	**2.035.777,62**	**10.975.945,43**	**41.557.043,59**	**0,00**	**0,00**	**41.557.043,59**
100.0000 - Geral Total	-8.600.040,44	11.278.305,36	2.678.264,92	0,00	0,00	2.678.264,92	0,00	0,00	2.678.264,92
100.0004 - Merenda Ed. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	5.705,93	-5.705,93	0,00	0,00	-5.705,93
100.0005 - Merenda Ed. Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - Geral	25.544.740,03	23.749.387,68	49.294.127,71	1.772.328,12	6.183.365,07	41.338.434,52	0,00	0,00	41.338.434,52
200.0000 - Educação	-2.812.025,51	5.144.601,29	2.332.575,78	0,00	6.516,24	2.326.059,54	0,00	0,00	2.326.059,54
210.0000 - Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	1.834,04	-1.834,04	0,00	0,00	-1.834,04
212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	2.000,01	88.427,98	-90.427,99	0,00	0,00	-90.427,99
212.0001 - Educação Infantil Creche - Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	70.002,23	-70.002,23	0,00	0,00	-70.002,23
213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	93.900,11	-93.900,11	0,00	0,00	-93.900,11
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	40.197,28	152.330,08	-192.527,36	0,00	0,00	-192.527,36
220.0001 - Ensino Fundamental - Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	29.244,69	-29.244,69	0,00	0,00	-29.244,69
240.0000 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	110,00	818.413,30	-818.523,30	0,00	0,00	-818.523,30
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	32.233,96	2.772.102,79	-2.804.336,75	0,00	0,00	-2.804.336,75
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.699,08	145.459,07	-147.158,15	0,00	0,00	-147.158,15
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	109.312,90	22.552,98	-131.865,88	0,00	0,00	-131.865,88
310.0000 - Saúde - Geral	65.635,20	70.061,58	135.696,78	23.225,49	93.648,25	18.823,04	0,00	0,00	18.823,04
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	42.982,98	-42.982,98	0,00	0,00	-42.982,98
400.0000 - Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	38.688,72	89.412,73	128.101,45	54.670,78	449.459,69	-376.029,02	0,00	0,00	-376.029,02
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**5.680.310,59**	**6.324.052,70**	**12.004.363,29**	**44.517,30**	**1.067.577,84**	**10.892.268,15**	**0,00**	**0,00**	**10.892.268,15**
110.0000 - Geral	25.342,28	176.620,52	201.962,80	253,72	0,00	201.709,08	0,00	0,00	201.709,08
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	-1.436,43	2.886,88	1.450,45	0,00	0,00	1.450,45	0,00	0,00	1.450,45
200.0000 - Educação	-276.098,14	617.217,60	341.119,46	0,00	0,00	341.119,46	0,00	0,00	341.119,46
210.0000 - Ensino Infantil	-359.227,24	359.227,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	44.262,88	0,00	-44.262,88	0,00	0,00	-44.262,88
260.0000 - Educação - FUNDEB	4.832.511,87	3.989.420,64	8.821.932,51	0,00	0,00	8.821.932,51	0,00	0,00	8.821.932,51
261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	443.304,34	-443.304,34	0,00	0,00	-443.304,34
262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	237.086,05	-237.086,05	0,00	0,00	-237.086,05
271.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	179.362,91	-179.362,91	0,00	0,00	-179.362,91
272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	120.436,52	-120.436,52	0,00	0,00	-120.436,52
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	-60.956,07	62.502,66	1.546,59	0,00	0,00	1.546,59	0,00	0,00	1.546,59
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	1.553.803,67	0,00	1.553.803,67	0,00	0,00	1.553.803,67	0,00	0,00	1.553.803,67
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	32.526,55	-32.526,55	0,00	0,00	-32.526,55
310.0000 - Saúde - Geral	-256.487,57	1.112.003,59	855.516,02	0,00	0,00	855.516,02	0,00	0,00	855.516,02
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	118.240,34	0,00	118.240,34	0,00	0,00	118.240,34	0,00	0,00	118.240,34
510.0000 - Assistência Social - Geral	104.617,88	4.173,57	108.791,45	0,70	54.861,47	53.929,28	0,00	0,00	53.929,28
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**2.772.665,40**	**5.638.779,01**	**8.411.444,41**	**44.980,30**	**510.926,64**	**7.855.537,47**	**0,00**	**0,00**	**7.855.537,47**
100.0000 - Geral Total	-68,00	7.465,27	7.397,27	0,00	0,00	7.397,27	0,00	0,00	7.397,27
110.0000 - Geral	2.919.994,09	1.047.553,93	3.967.548,02	0,00	0,00	3.967.548,02	0,00	0,00	3.967.548,02
111.0000 - Geral - Remuneração de Aplicações Financeiras	3.955,27	3.644,60	7.599,87	0,00	0,00	7.599,87	0,00	0,00	7.599,87
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400.0000 - Trânsito	234.444,35	1.438.178,21	1.672.622,56	0,00	0,00	1.672.622,56	0,00	0,00	1.672.622,56
410.0000 - Trânsito - Sinalização	0,00	0,00	0,00	0,00	19.672,75	-19.672,75	0,00	0,00	-19.672,75
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	13.150,70	229.937,00	-243.087,70	0,00	0,00	-243.087,70
430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	48.786,80	-48.786,80	0,00	0,00	-48.786,80
450.0000 - Trânsito - Fiscalização	0,00	0,00	0,00	9.885,75	77.649,86	-87.535,61	0,00	0,00	-87.535,61
460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	15.703,00	0,00	-15.703,00	0,00	0,00	-15.703,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-385.660,31	3.141.937,00	2.756.276,69	6.240,85	134.880,23	2.615.155,61	0,00	0,00	2.615.155,61
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**8.408.917,49**	**22.255.793,58**	**30.664.711,07**	**4.737.621,95**	**1.756.017,33**	**24.171.071,79**	**0,00**	**0,00**	**24.171.071,79**
100.0000 - Geral Total	-69.716,25	72.376,25	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00	0,00	0,00	2.660,00
100.0006 - PNAE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - PNAE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110.0000 - Geral	96.764,46	585.898,77	682.663,23	2.434.432,73	0,00	-1.751.769,50	0,00	0,00	-1.751.769,50
200.0000 - Educação	421.460,71	4.244.334,20	4.665.794,91	0,00	0,00	4.665.794,91	0,00	0,00	4.665.794,91
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	0,00	0,00	0,00	40.193,05	0,00	-40.193,05	0,00	0,00	-40.193,05
200.0002 - Quota Salário Educação - QSE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0003 - Quota Salário Educação - QSE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	35.464,00	-35.464,00	0,00	0,00	-35.464,00
210.0000 - Ensino Infantil	1.676,15	355.299,65	356.975,80	0,00	0,00	356.975,80	0,00	0,00	356.975,80
212.0000 - Educação Infantil - Creche	33,87	7.180,50	7.214,37	2.086.875,24	0,00	-2.079.660,87	0,00	0,00	-2.079.660,87
220.0000 - Ensino Fundamental	58,47	12.393,59	12.452,06	0,00	0,00	12.452,06	0,00	0,00	12.452,06
288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300.0000 - Saúde	133,85	28.374,11	28.507,96	0,00	0,00	28.507,96	0,00	0,00	28.507,96
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	42.208,30	134.006,11	-176.214,41	0,00	0,00	-176.214,41
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	178,20	1.155.072,67	-1.155.250,87	0,00	0,00	-1.155.250,87
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	14.482,04	7.371,74	-21.853,78	0,00	0,00	-21.853,78
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	23.183,06	-23.183,06	0,00	0,00	-23.183,06
310.0000 - Saúde - Geral	-213.681,07	1.096.711,39	883.030,32	103.777,25	0,00	779.253,07	0,00	0,00	779.253,07
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	1.694.662,05	0,00	1.694.662,05	0,00	301.787,06	1.392.874,99	0,00	0,00	1.392.874,99
350.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.918.869,39	11.684.264,56	17.603.133,95	0,00	0,00	17.603.133,95	0,00	0,00	17.603.133,95
360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	-550.289,72	1.526.539,78	976.250,06	0,00	0,00	976.250,06	0,00	0,00	976.250,06
510.0000 - Assistência Social - Geral	1.008.945,58	2.642.420,78	3.651.366,36	15.475,14	99.132,69	3.536.758,53	0,00	0,00	3.536.758,53
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800.0001 - Emendas Parlamentares individuais, não relacionado a	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07 - Operações de Crédito	**-3.788.975,18**	**3.795.260,58**	**6.285,40**	**0,00**	**0,00**	**6.285,40**	**0,00**	**0,00**	**6.285,40**
110.0000 - Geral	-3.788.975,18	3.795.260,58	6.285,40	0,00	0,00	6.285,40	0,00	0,00	6.285,40
08 - Emendas Parlamentares Individuais	**-594.778,13**	**1.291.149,72**	**696.371,59**	**221.922,91**	**92.195,07**	**382.253,61**	**0,00**	**0,00**	**382.253,61**
110.0000 - Geral	-935,18	935,18	0,00	1.201,42	2.878,83	-4.080,25	0,00	0,00	-4.080,25
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.060,00	-2.060,00	0,00	0,00	-2.060,00
301.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	0,00	0,00	1.381,80	0,00	-1.381,80	0,00	0,00	-1.381,80
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	147.523,29	52.096,63	-199.619,92	0,00	0,00	-199.619,92
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	-251.259,61	253.495,50	2.235,89	3.955,92	0,00	-1.720,03	0,00	0,00	-1.720,03
302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	0,00	0,00	38.545,38	0,00	-38.545,38	0,00	0,00	-38.545,38
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	20.729,40	21.191,61	-41.921,01	0,00	0,00	-41.921,01
304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - Saúde - Geral	-330.918,41	1.023.888,99	692.970,58	0,00	0,00	692.970,58	0,00	0,00	692.970,58
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510.0000 - Assistência Social - Geral	-11.664,93	12.830,05	1.165,12	8.585,70	13.968,00	-21.388,58	0,00	0,00	-21.388,58
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.280,66**	**-92.280,66**	**0,00**	**0,00**	**-92.280,66**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	92.280,66	-92.280,66	0,00	0,00	-92.280,66
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0000 - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
265.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
266.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - SALDO DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
267.2019 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO - SALDO DE EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,04**	**27.227,15**	**-27.227,19**	**0,00**	**0,00**	**-27.227,19**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	27.227,15	-27.227,15	0,00	0,00	-27.227,15
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	-0,04	0,00	0,00	-0,04
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**89.170,25**	**137.327,61**	**-226.497,86**	**0,00**	**0,00**	**-226.497,86**
100.0006 - PNAE Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0007 - PNAE Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100.0008 - Recurso Pré-sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	-35.000,00	0,00	0,00	-35.000,00
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	51.953,04	6.245,58	-58.198,62	0,00	0,00	-58.198,62
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	6.055,00	-6.055,00	0,00	0,00	-6.055,00
303.0000 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	2.217,21	0,00	-2.217,21	0,00	0,00	-2.217,21
510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740,00	-2.740,00	0,00	0,00	-2.740,00
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas	0,00	0,00	0,00	0,00	122.287,03	-122.287,03	0,00	0,00	-122.287,03
98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.596,00**	**0,00**	**-1.596,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.596,00**
301.0000 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
310.0000 - Saúde - Geral	0,00	0,00	0,00	1.596,00	0,00	-1.596,00	0,00	0,00	-1.596,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**-13.376,21**	**68.586,99**	**55.210,78**	**36.484,02**	**14.800,93**	**3.925,83**	**0,00**	**0,00**	**3.925,83**
01 - Tesouro	**13.950,64**	**31.054,94**	**45.005,58**	**0,00**	**0,00**	**45.005,58**	**0,00**	**0,00**	**45.005,58**
110.0000 - Geral	13.950,64	31.054,94	45.005,58	0,00	0,00	45.005,58	0,00	0,00	45.005,58
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**-27.326,85**	**37.532,05**	**10.205,20**	**36.484,02**	**14.800,93**	**-41.079,75**	**0,00**	**0,00**	**-41.079,75**
110.0000 - Geral	-27.326,85	37.532,05	10.205,20	36.484,02	14.800,93	-41.079,75	0,00	0,00	-41.079,75
04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	**143,42**	**55.028,89**	**55.172,31**	**0,00**	**0,00**	**55.172,31**	**0,00**	**0,00**	**55.172,31**
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
110.0000 - Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	**143,42**	**55.028,89**	**55.172,31**	**0,00**	**0,00**	**55.172,31**	**0,00**	**0,00**	**55.172,31**
600.0000 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	143,42	55.028,89	55.172,31	0,00	0,00	55.172,31	0,00	0,00	55.172,31
PODER LEGISLATIVO	**1.985.468,09**	**14.300,62**	**1.999.768,71**	**0,00**	**104.671,42**	**1.895.097,29**	**0,00**	**0,00**	**1.895.097,29**
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**1.985.468,09**	**14.300,62**	**1.999.768,71**	**0,00**	**104.671,42**	**1.895.097,29**	**0,00**	**0,00**	**1.895.097,29**
01 - Tesouro	**1.985.468,09**	**14.300,62**	**1.999.768,71**	**0,00**	**104.671,42**	**1.895.097,29**	**0,00**	**0,00**	**1.895.097,29**
110.0000 - Geral	1.985.468,09	14.300,62	1.999.768,71	0,00	104.671,42	1.895.097,29	0,00	0,00	1.895.097,29
TOTAL	**28.687.373,47**	**79.774.720,73**	**108.462.094,20**	**7.212.070,39**	**14.778.970,08**	**86.471.053,73**	**0,00**	**0,00**	**86.471.053,73**

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

19/11/2020
15:15:07

LRF, art.53, inciso do § 1º — 5º Bimestre de 2020

Órgão/Fonte de Recurso	Operações de Crédito – Previsão Atualizada	Realizadas – Internas (I)	Externas (II)	A.R.O. (III)	Total (I+II+III)	Despesas de Capital – Dotação Atualizada	Realizadas – Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**12.000.000,00**	**4.401.987,82**	**0,00**	**0,00**	**4.401.987,82**	**62.855.498,70**	**51.030.157,68**	**30.881.476,60**	**28.830.403,77**
07 - Operações de Crédito	**12.000.000,00**	**4.401.987,82**	**0,00**	**0,00**	**4.401.987,82**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.943.196,00	33.989.635,74	20.618.804,75	18.679.508,55
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.001,00	560.625,50	200.625,50	200.625,50
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.900,00	706.956,42	673.886,42	658.369,42
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.053.894,00	4.004.159,97	2.097.722,25	2.085.833,25
07 - Operações de Crédito	12.000.000,00	4.401.987,82	0,00	0,00	4.401.987,82	12.000.000,00	9.213.023,95	5.415.575,77	5.415.575,77
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.591,70	585.196,28	498.055,09	428.725,04
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.003,00	574.439,20	74.439,20	74.439,20
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.069.913,00	1.396.120,62	1.302.367,62	1.287.327,04
02 - CÂMARA MUNICIPAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**560.000,00**	**140.117,00**	**140.117,00**	**140.117,00**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
01 - Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	140.117,00	140.117,00	140.117,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**129,90**	**129,90**	**129,90**
07 - Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-
04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	129,90	129,90	129,90
TOTAL	**12.000.000,00**	**4.401.987,82**	**0,00**	**0,00**	**4.401.987,82**	**63.425.498,70**	**51.170.404,58**	**31.021.723,50**	**28.970.650,67**

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

19/11/2020
15:25:12

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — 5º Bimestre de 2020

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas – Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**93.935.000,00**	**93.935.000,00**	**86.618.928,32**	**92,21**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.150.000,00	29.150.000,00	25.237.988,73	86,58
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	5.093.821,90	90,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	38.182.720,66	105,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.650.000,00	13.650.000,00	12.715.914,04	93,16
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	460.000,00	460.000,00	377.980,11	82,17
Dívida Ativa de Impostos	6.125.000,00	6.125.000,00	3.727.995,54	60,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.750.000,00	2.750.000,00	1.282.507,34	46,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**306.951.000,00**	**306.951.000,00**	**222.786.017,47**	**72,58**
Cota-Parte FPM	79.000.000,00	79.000.000,00	51.894.430,13	65,69
Cota-Parte ITR	51.000,00	51.000,00	105.689,12	207,23
Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	22.611.126,42	79,34
Cota-Parte ICMS	198.000.000,00	198.000.000,00	147.121.834,47	74,30
Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.400.000,00	1.052.937,33	75,21
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**400.886.000,00**	**400.886.000,00**	**309.404.945,79**	**77,18**

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas – Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**32.305.000,00**	**32.305.000,00**	**52.466.763,45**	**162,41**
Provenientes da União	31.415.000,00	31.415.000,00	48.712.483,39	155,06
Provenientes dos Estados	890.000,00	890.000,00	3.754.280,06	421,83
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	**280.000,00**	**280.000,00**	**4.758.780,38**	**1.699,56**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**186.000,00**	**186.000,00**	**301.697,34**	**162,20**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**32.771.000,00**	**32.771.000,00**	**57.527.241,17**	**175,54**

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	**154.618.799,10**	**204.405.415,56**	**168.425.626,16**	**82,40**	**145.019.643,16**	**70,95**	
Pessoal e Encargos Sociais	69.409.000,00	85.066.500,56	61.358.070,86	72,13	61.344.210,46	72,11	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	85.209.799,10	119.338.915,00	107.067.555,30	89,72	83.675.432,70	70,12	
DESPESAS DE CAPITAL	**2.275.090,90**	**5.169.907,00**	**3.576.723,36**	**69,18**	**3.260.790,90**	**63,07**	
Investimentos	2.275.090,90	5.169.907,00	3.576.723,36	69,18	3.260.790,90	63,07	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**156.893.890,00**	**209.575.322,56**	**172.002.349,52**	**82,07**	**148.280.434,06**	**70,75**	

'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**35.694.890,00**	**83.192.527,56**	**72.956.762,34**	**42,42**	**56.666.383,45**	**38,22**	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	32.775.000,00	52.444.572,90	48.025.134,92	27,92	39.632.604,81	26,73	
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	2.919.890,00	30.747.954,66	24.931.627,42	14,49	17.033.778,64	11,49	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**35.694.890,00**	**83.192.527,56**	**72.956.762,34**	**42,42**	**56.666.383,45**	**38,22**	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**121.199.000,00**	**126.382.795,00**	**99.045.587,18**	**57,58**	**91.614.050,61**	**61,78**	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	**29,61**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	**45.203.308,74**

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2019		86.963,12	1.878.941,92	-1.965.905,04	
Inscritos em 2018		67.443,69	3.961.051,96	-4.028.495,65	
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2016					
Total		**154.406,81**	**5.839.993,88**	**-5.994.400,69**	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	309.969,09		309.969,09
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	382.242,89		382.242,89
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2016			
Total (VIII)	**692.211,98**		**692.211,98**

Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26	Limite não Cumprido – Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019			
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (l)	% (l/total l)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (m)	% (m/total m)x100	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	**44.348.090,90**	**56.610.304,02**	**42.144.386,27**	**24,50**	**38.386.709,45**	**25,89**	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**92.413.545,40**	**129.221.824,90**	**111.303.623,21**	**64,71**	**92.874.060,46**	**62,63**	
Suporte Profilático e Terapêutico	**6.153.090,90**	**6.867.962,82**	**6.148.992,50**	**3,57**	**5.141.738,90**	**3,47**	
Vigilância Sanitária	**1.335.162,80**	**1.557.462,80**	**1.212.729,52**	**0,71**	**817.853,67**	**0,55**	
Vigilância Epidemiológica	**6.164.000,00**	**7.765.168,48**	**6.151.571,39**	**3,58**	**6.040.602,55**	**4,07**	
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	6.260.000,00	7.364.599,54	4.982.419,94	2,90	4.982.419,94	3,36	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	188.000,00	58.626,69	0,03	37.049,09	0,02	
TOTAL	**156.893.890,00**	**209.575.322,56**	**172.002.349,52**	**100,00**	**148.280.434,06**	**100,00**	

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

19/11/2020
15:23:13

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 5º Bimestre de 2020

RECEITAS DO ENSINO

Receita Resultante de Impostos (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas – Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**95.166.000,00**	**95.166.000,00**	**87.330.105,41**	**91,77**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**36.872.000,00**	**36.872.000,00**	**29.873.209,16**	**81,02**
1.1.1 - IPTU	29.150.000,00	29.150.000,00	25.237.988,73	86,58
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.722.000,00	7.722.000,00	4.635.220,43	60,03
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	**5.602.000,00**	**5.602.000,00**	**5.093.983,00**	**90,93**
1.2.1 - ITBI	5.600.000,00	5.600.000,00	5.093.821,90	90,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	161,10	8,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**39.042.000,00**	**39.042.000,00**	**39.646.999,21**	**101,55**
1.3.1 - ISS	36.200.000,00	36.200.000,00	38.182.720,66	105,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.842.000,00	2.842.000,00	1.464.278,55	51,52
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**13.650.000,00**	**13.650.000,00**	**12.715.914,04**	**93,16**
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**313.551.000,00**	**313.551.000,00**	**225.741.081,04**	**72,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	**85.600.000,00**	**85.600.000,00**	**54.849.493,70**	**64,08**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	79.000.000,00	79.000.000,00	51.894.430,13	65,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	3.550.000,00	3.550.000,00		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	3.050.000,00	3.050.000,00	2.955.063,57	96,89
2.2 - Cota-Parte ICMS	**198.000.000,00**	**198.000.000,00**	**147.121.834,47**	**74,30**
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996				
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.052.937,33**	**75,21**
2.5 - Cota-Parte ITR	**51.000,00**	**51.000,00**	**105.689,12**	**207,23**
2.6 - Cota-Parte IPVA	**28.500.000,00**	**28.500.000,00**	**22.611.126,42**	**79,34**
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**408.717.000,00**	**408.717.000,00**	**313.071.186,45**	**76,60**

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas – Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**110.000,00**	**110.000,00**	**7.458,83**	**6,78**
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	**13.229.000,00**	**13.229.000,00**	**9.378.461,36**	**70,89**
5.1 - Transferências do Salário-Educação	11.700.000,00	11.700.000,00	8.140.754,99	69,58
5.2 - Transferências Diretas - PNDE				
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.380.000,00	1.380.000,00	1.102.806,45	79,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	149.000,00	149.000,00	134.899,92	90,54
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**4.890.000,00**	**4.890.000,00**	**1.030.237,34**	**21,07**
6.1 - Transferências de Convênios	4.890.000,00	4.890.000,00	1.030.237,34	21,07
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**4.788.000,00**	**4.788.000,00**	**12.027,67**	**0,25**
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**23.017.000,00**	**23.017.000,00**	**10.428.185,20**	**45,31**

FUNDEB

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas – Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**61.390.200,00**	**61.390.200,00**	**44.557.203,05**	**72,58**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	15.800.000,00	15.800.000,00	10.378.885,51	65,69
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	39.600.000,00	39.600.000,00	29.424.366,73	74,30
10.3 - ICMS-Desonerações Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)				
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	280.000,00	280.000,00	210.587,47	75,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	10.200,00	10.200,00	21.137,72	207,23
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	4.522.225,62	79,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**61.366.000,00**	**61.366.000,00**	**50.350.555,18**	**82,05**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	61.200.000,00	61.200.000,00	50.191.301,19	82,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	166.000,00	166.000,00	159.253,99	95,94
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-190.200,00**	**-190.200,00**	**5.634.098,14**	**-2.962,20**

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**49.062.000,00**	**50.837.819,98**	**34.612.550,08**	**68,08**	**34.612.550,08**	**68,08**	
13.1 - Com Educação Infantil	12.547.000,00	14.666.986,13	12.356.900,19	84,25	12.356.900,19	84,25	
13.2 - Com Ensino Fundamental	36.515.000,00	36.170.833,85	22.255.649,89	61,53	22.255.649,89	61,53	
14 - OUTRAS DESPESAS	**12.304.000,00**	**13.857.212,68**	**10.981.082,44**	**79,24**	**10.981.082,44**	**79,24**	
14.1 - Com Educação Infantil							
14.2 - Com Ensino Fundamental	12.304.000,00	13.857.212,68	10.981.082,44	79,24	10.981.082,44	79,24	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**61.366.000,00**	**64.695.032,66**	**45.593.632,52**	**70,47**	**45.593.632,52**	**70,47**	

Deduções para Fins do Limite do FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**3.061.032,66**
17.1 - FUNDEB 60%	2.307.819,98
17.2 - FUNDEB 40%	753.212,68
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**3.061.032,66**

Indicadores do FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	**42.532.599,86**
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	64,16
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,31
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	15,53

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subseqüente	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	**2.125.324,06**
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	**3.061.032,66**

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Despesas Custeadas com a Receita Resultante de Impostos e Recursos do FUNDEB

Despesas com Ações Típicas de MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**26.291.000,00**	**32.270.185,13**	**28.993.265,94**	**89,85**	**22.007.363,20**	**68,20**	
22.1 - Creche	**12.731.000,00**	**13.893.835,19**	**13.554.386,65**	**97,56**	**12.095.933,66**	**87,06**	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.613.000,00	7.381.795,19	7.378.062,96	99,95	7.378.062,96	99,95	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.118.000,00	6.512.040,00	6.176.323,69	94,84	4.717.870,70	72,45	
22.2 - Pré-Escola	**13.560.000,00**	**18.376.349,94**	**15.438.879,29**	**84,01**	**9.911.429,54**	**53,94**	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.934.000,00	7.285.190,94	4.978.837,23	68,34	4.978.837,23	68,34	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.626.000,00	11.091.159,00	10.460.042,06	94,31	4.932.592,31	44,47	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	**75.052.000,00**	**72.465.923,53**	**52.886.893,66**	**72,98**	**49.612.975,86**	**68,46**	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.819.000,00	50.028.046,53	33.236.732,33	66,44	33.236.732,33	66,44	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	26.233.000,00	22.437.877,00	19.650.161,33	87,58	16.376.243,53	72,98	
24 - ENSINO MÉDIO							
25 - ENSINO SUPERIOR	**250.000,00**	**396.000,00**	**395.563,22**	**99,89**	**298.484,42**	**75,37**	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27 - OUTRAS	**2.659.000,00**	**3.956.924,00**	**681.310,22**	**17,22**	**422.449,66**	**10,68**	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**104.252.000,00**	**109.089.032,66**	**82.957.033,04**	**76,05**	**72.341.273,14**	**66,31**	

Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.634.098,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	159.253,99
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.061.032,66
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	**8.854.384,79**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	**62.765.954,27**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**20,05**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — 5º Bimestre de 2020

Outras Informações para Controle

Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas – Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Despesas Liquidadas – Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	Inscritas em RP não Processados (i)
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO							
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.972.000,00	24.450.210,34	20.098.461,30	82,20	12.155.228,10	49,71	
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	**22.972.000,00**	**24.450.210,34**	**20.098.461,30**	**82,20**	**12.155.228,10**	**49,71**	
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**127.224.000,00**	**133.539.243,00**	**103.055.494,34**	**77,17**	**84.496.501,24**	**63,27**	

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		

Controle da Disponibilidade Financeira	FUNDEB	Salário Educação
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**3.989.420,64**	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**50.191.301,19**	**8.140.754,99**
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
48.1 - Orçamento do Exercício		
48.2 - Restos a Pagar		
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**159.253,99**	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**54.339.975,82**	**8.140.754,99**
51 - (+) Ajustes	**-54.339.975,82**	**-8.140.754,99**
51.1 - Retenções	-54.339.975,82	-8.140.754,99
51.2 - Conciliação Bancária		
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

ISAEL DOMINGUES — PREFEITO
CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA — SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO — CPF: 057.274.228-25
TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA — DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO — CPF: 298.252.268-38
BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS — CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

19/11/2020
14:40:36

LRF, art. 53, inciso II — 5º Bimestre de 2020

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	**191.000,00**	**191.000,00**	**159.166,60**	**152.783,69**
Receitas de Contribuições	**191.000,00**	**191.000,00**	**159.166,60**	**152.783,69**
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	175.000,00	175.000,00	145.833,30	140.371,97
Contribuição do Servidor Pensionista Civil	16.000,00	16.000,00	13.333,30	12.411,72
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**5.407.500,00**	**5.092.010,54**
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
ContribuiçãoPatronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentária	**6.489.000,00**	**6.489.000,00**	**5.407.500,00**	**5.092.010,54**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**5.566.666,60**	**5.244.794,23**

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**5.244.794,23**	**5.244.794,23**
Aposentadorias	5.600.000,00	5.600.000,00	4.404.979,86	4.404.979,86
Pensões	1.080.000,00	1.080.000,00	839.814,37	839.814,37
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**6.680.000,00**	**6.680.000,00**	**5.244.794,23**	**5.244.794,23**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)			**321.872,37**	

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

19/11/2020
14:38:29

LRF, artigo 53, inciso I — 5º Bimestre de 2020

Especificação	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020	jun/2020	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	Total (últimos 12 meses)
	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												
RECEITAS CORRENTES (I)	**42.877.862,37**	**72.091.820,51**	**49.249.132,12**	**47.884.580,84**	**60.562.680,33**	**41.849.952,26**	**40.853.976,00**	**49.470.272,59**	**48.424.029,89**	**54.497.660,16**	**53.177.912,78**	**46.476.888,63**	**607.416.768,48**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.426.489,38	15.025.434,93	6.549.924,53	6.254.663,87	19.253.606,35	8.107.197,85	6.830.258,56	7.735.995,75	8.566.822,83	8.615.630,65	8.409.347,16	9.357.568,31	113.132.940,17
Contribuições	795.764,94	496.149,51	642.579,26	755.979,59	440.657,98	621.685,89	1.960.769,05	1.222.469,31	751.841,71	917.740,68	848.798,85	782.730,09	10.237.166,86
Receita Patrimonial	154.650,57	847.282,62	384.459,55	144.466,22	169.928,15	634.127,48	632.476,42	386.467,39	358.673,79	319.690,59	328.415,91	270.749,81	4.631.388,50
Transferência Correntes	32.702.914,93	53.445.196,77	41.102.805,38	39.199.796,23	39.083.732,09	30.377.156,63	28.958.922,27	37.559.168,16	37.373.193,82	44.226.084,92	42.827.600,42	35.488.731,57	462.345.303,19
Outras Receitas Correntes	798.042,55	2.277.756,68	569.363,40	1.529.674,93	1.614.755,76	2.109.784,41	2.471.549,70	2.566.171,98	1.373.497,74	418.513,32	763.750,44	577.108,85	17.069.969,76
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**42.877.862,37**	**72.091.820,51**	**49.249.132,12**	**47.884.580,84**	**60.562.680,33**	**41.849.952,26**	**40.853.976,00**	**49.470.272,59**	**48.424.029,89**	**54.497.660,16**	**53.177.912,78**	**46.476.888,63**	**607.416.768,48**
DEDUÇÕES (II)	**4.385.912,33**	**6.024.968,43**	**5.962.170,60**	**5.637.090,22**	**5.177.297,32**	**3.484.612,51**	**3.509.923,19**	**3.910.546,93**	**3.615.308,22**	**4.168.628,76**	**4.558.717,86**	**4.685.691,13**	**55.120.867,50**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	28.378,51	14.339,76	13.242,97	13.243,50	13.243,50	14.983,04	14.983,04	14.983,04	14.983,04	14.983,04	19.069,26	19.069,26	195.501,96
Receitas de Compensação Previdenciária													
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS													
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.357.533,82	6.010.628,67	5.948.927,63	5.623.846,72	5.164.053,82	3.469.629,47	3.494.940,15	3.895.563,89	3.600.325,18	4.153.645,72	4.539.648,60	4.666.621,87	54.925.365,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**552.295.900,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)								**2.152.200,00**					**2.152.200,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**550.143.700,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													**550.143.700,98**

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo de Restos a Pagar

19/11/2020
15:13:35

LRF, art. 53, inciso V — 5º Bimestre de 2020

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores - Processados	Saldo de Exercícios Anteriores - Não Processados	Movimentação até o Bimestre - Liquidações	Pagamentos - Processados	Pagamentos - Não Process.	Cancelamentos - Processados	Cancelamentos - Não Process.	Inscrição ao Final do Exercício - Processados	Inscrição ao Final do Exercício - Não Processados	Saldo até o Bimestre - Processados	Saldo até o Bimestre - Não Processados
PODER EXECUTIVO	**20.491.056,17**	**27.323.405,36**	**19.976.315,37**	**20.455.312,64**	**19.953.795,23**	**850,24**	**192.433,03**	**0,00**	**0,00**	**34.893,29**	**7.177.177,10**
01 - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	**20.426.053,46**	**27.318.693,61**	**19.976.315,37**	**20.422.082,20**	**19.953.795,23**	**850,24**	**192.433,03**	**0,00**	**0,00**	**3.121,02**	**7.172.465,35**
01 110.0000 - Geral	5.253.675,78	9.115.270,67	7.338.534,41	5.253.496,87	7.329.262,61	40,24	13.818,61	0,00	0,00	138,67	1.772.189,45
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	1.646.501,87	2.000,01	0,00	1.646.501,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,01
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	2.023.890,83	0,00	0,00	2.023.890,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 220.0000 - Ensino Fundamental	4.062.675,11	267.621,82	227.424,54	4.062.675,11	227.424,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.197,28
01 240.0000 - Educação Especial	73.895,88	0,00	0,00	73.895,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 301.0000 - Atenção Básica	130.650,66	211.346,68	190.788,26	130.650,66	190.788,26	0,00	20.448,42	0,00	0,00	0,00	110,00
01 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	2.327.053,38	1.434.295,92	1.336.983,09	2.324.989,38	1.336.983,09	810,00	66.332,87	0,00	0,00	1.254,00	30.979,96
01 303.0000 - Vigilância em Saúde	220.655,13	119.781,86	118.022,78	220.655,13	118.022,78	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	1.699,08
01 304.0000 - Assistência Farmacêutica	105.233,52	342.582,52	233.147,79	105.233,52	233.147,79	0,00	121,83	0,00	0,00	0,00	109.312,90
01 310.0000 - Saúde - Geral	740.923,66	70.821,89	47.596,00	740.923,66	47.596,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	23.225,49
01 400.0000 - Trânsito	93.624,19	0,00	0,00	93.624,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	175.417,11	176.959,24	123.866,65	174.666,92	123.038,65	0,00	0,00	0,00	0,00	750,19	53.920,59
02 110.0000 - Geral	0,00	1.477.783,08	1.477.529,36	0,00	1.477.529,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253,72
02 220.0000 - Ensino Fundamental	37.933,26	44.262,88	0,00	37.933,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.262,88
02 261.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério	625.851,02	0,00	0,00	625.851,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 262.0000 - Educação - FUNDEB - Outros	220.048,88	0,00	0,00	220.048,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
02 510.0000 - Assistência Social - Geral	3.729,30	0,70	0,00	3.729,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70
03 110.0000 - Geral	2.000,00	160,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 420.0000 - Trânsito - Engenharia de Trânsito	27.580,00	15.642,00	2.491,30	27.580,00	2.491,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.150,70
03 450.0000 - Trânsito - Fiscalização	3.128,66	17.201,14	7.041,97	3.128,66	7.041,97	0,00	273,42	0,00	0,00	0,00	9.885,75
03 460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	13.139,28	15.703,00	0,00	13.139,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.703,00
03 510.0000 - Assistência Social - Geral	16.391,32	19.703,94	14.441,25	15.413,16	14.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	978,16	5.262,69
05 110.0000 - Geral	34.697,53	2.692.657,39	258.224,66	34.697,53	258.224,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434.432,73
05 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	596.408,53	1.296.909,00	1.256.715,95	596.408,53	1.256.715,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.193,05
05 212.0000 - Educação Infantil - Creche	0,00	2.086.875,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.875,24
05 220.0000 - Ensino Fundamental	3.240,43	0,00	0,00	3.240,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 301.0000 - Atenção Básica	108.531,71	367.009,15	324.800,83	108.531,71	324.800,83	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	42.208,30
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	443.955,09	222.179,46	194.822,12	443.955,09	194.822,12	0,00	27.179,14	0,00	0,00	0,00	178,20
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	23.203,05	86.475,61	71.416,91	23.203,05	71.416,91	0,00	576,66	0,00	0,00	0,00	14.482,04
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	15.843,20	3.819,50	3.819,50	15.843,20	3.819,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	103.847,25	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	103.777,25
05 510.0000 - Assistência Social - Geral	43.109,06	40.252,65	24.777,51	43.109,06	24.777,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.475,14
07 110.0000 - Geral	0,00	2.781.672,63	2.781.672,63	0,00	2.781.672,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 110.0000 - Geral	54.119,16	252.609,52	251.408,10	54.119,16	251.408,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.201,42
08 301.0000 - Atenção Básica	83.490,25	303.921,85	303.921,85	83.490,25	303.921,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal	13.861,00	476.614,92	450.533,70	13.861,00	450.533,70	0,00	24.699,42	0,00	0,00	0,00	1.381,80
08 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	116.307,25	480.100,20	344.996,90	116.307,25	332.576,90	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	147.523,29
08 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual	99.995,10	487.756,82	483.800,90	99.995,10	483.800,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.955,92
08 302.0002 - Emenda Parlamentar Federal	0,00	75.900,00	37.354,62	0,00	37.354,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.545,38
08 303.0000 - Vigilância em Saúde	1.563,25	20.729,40	0,00	1.563,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.729,40
08 304.0000 - Assistência Farmacêutica	0,00	3.976,04	3.672,00	0,00	3.672,00	0,00	304,04	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, art. 53, inciso V — 5º Bimestre de 2020

Poder/Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores - Processados	Saldo de Exercícios Anteriores - Não Processados	Movimentação até o Bimestre - Liquidações	Pagamentos - Processados	Pagamentos - Não Process.	Cancelamentos - Processados	Cancelamentos - Não Process.	Inscrição ao Final do Exercício - Processados	Inscrição ao Final do Exercício - Não Processados	Saldo até o Bimestre - Processados	Saldo até o Bimestre - Não Processados
08 510.0000 - Assistência Social - Geral	24.686,07	64.191,50	55.605,80	24.686,07	55.605,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,70
93 110.0000 - Geral	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 510.0000 - Assistência Social - Geral	0,00	67.906,00	67.906,00	0,00	67.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04
95 200.0001 - Quota Salário Educação - QSE	282.416,89	199.324,71	164.324,71	282.416,89	164.324,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
95 301.0000 - Atenção Básica	75.349,36	410.868,69	358.915,98	75.349,36	358.915,64	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	51.953,04
95 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	136.520,54	645.383,58	606.995,48	136.520,54	606.995,48	0,00	38.388,10	0,00	0,00	0,00	0,00
95 303.0000 - Vigilância em Saúde	420,00	169.441,80	167.224,59	420,00	167.224,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.217,21
98 301.0000 - Atenção Básica	0,00	581.000,00	581.000,00	0,00	581.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hc	315.014,65	30.266,50	30.266,50	315.014,65	30.266,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98 310.0000 - Saúde - Geral	146.322,50	35.866,73	34.270,73	146.322,50	34.270,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.596,00
03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	**65.002,71**	**4.711,75**	**0,00**	**33.230,44**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.772,27**	**4.711,75**
04 110.0000 - Geral	65.002,71	4.711,75	0,00	33.230,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.772,27	4.711,75
TOTAL	**20.491.056,17**	**27.323.405,36**	**19.976.315,37**	**20.455.312,64**	**19.953.795,23**	**850,24**	**192.433,03**	**0,00**	**0,00**	**34.893,29**	**7.177.177,10**

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

19/11/2020
15:12:39

LRF, art 53, inciso III — 5º Bimestre de 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2019 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)			
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**55.028,89**	**56.944,35**	**55.172,31**
Ativo Disponível	55.028,89	56.944,35	55.172,31
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-55.028,89**	**-56.944,35**	**-55.172,31**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**-55.028,89**	**-56.944,35**	**-55.172,31**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.772,04**	**-143,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

19/11/2020
15:12:39

LRF, art 53, inciso III — 5º Bimestre de 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2019 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)			
Passivo Atuarial			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	**55.028,89**	**56.944,35**	**55.172,31**
Ativo Disponível	55.028,89	56.944,35	55.172,31
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-55.028,89**	**-56.944,35**	**-55.172,31**
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - V)	**-55.028,89**	**-56.944,35**	**-55.172,31**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.772,04**	**-143,42**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

19/11/2020
16:52:19

LRF, art 53, inciso III — 5º Bimestre de 2020

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em 31 Dez 2019 (a)	SALDO No Bimestre Anterior (b)	SALDO No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**8.033.122,21**	**11.521.945,21**	**11.462.166,02**
DEDUÇÕES (II)	**59.228.635,67**	**101.568.639,57**	**108.349.867,90**
Ativo Disponível	79.719.691,84	101.651.752,85	108.406.921,89
Haveres Financeiros		359,44	359,44
(-) Restos a Pagar Processados	20.491.056,17	83.472,72	57.413,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-51.195.513,46**	**-90.046.694,36**	**-96.887.701,88**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	**4.070.505,39**	**3.841.253,20**	**3.781.474,01**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**-55.266.018,85**	**-93.887.947,56**	**-100.669.175,89**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Jan até o Bimestre Atual (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-6.781.228,33**	**-45.403.157,04**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.557.845,79

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

19/11/2020
15:10:16

LRF, art 53, inciso III — 5º Bimestre de 2020

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**572.488.200,00**	**572.488.200,00**	**491.534.779,46**
Receita Tributária	100.073.700,00	100.073.700,00	89.681.015,86
Receita de Contribuição	8.491.000,00	8.491.000,00	8.945.252,41
Receita Previdenciária	191.000,00	191.000,00	152.783,69
Outras Contribuições	8.300.000,00	8.300.000,00	8.792.468,72
Receita Patrimonial Líquida	3.615.000,00	3.615.000,00	2.717.149,17
Receita Patrimonial	5.991.000,00	5.991.000,00	3.629.455,31
(-) Aplicações Financeiras	2.376.000,00	2.376.000,00	912.306,14
Transferências Correntes	443.648.500,00	443.648.500,00	376.197.191,49
Demais Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	13.994.170,53
Diversas Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	13.994.170,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**18.937.000,00**	**18.937.000,00**	**5.457.146,99**
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	12.000.000,00	4.401.987,82
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			97.553,19
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			97.553,19
Transferências de Capital	6.936.000,00	6.936.000,00	957.048,05
Convênios	6.936.000,00	6.936.000,00	957.048,05
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	557,93
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**6.937.000,00**	**6.937.000,00**	**1.055.159,17**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-61.390.200,00**	**-61.390.200,00**	**-44.557.203,05**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**518.035.000,00**	**518.035.000,00**	**448.032.735,58**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**478.971.953,60**	**532.247.828,52**	**369.251.207,75**
Pessoal e Encargos Sociais	247.078.000,00	266.199.261,96	198.810.579,12
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.380.000,00	1.380.000,00	445.773,68
Outras Despesas Correntes	230.513.953,60	264.668.566,56	169.994.854,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**477.591.953,60**	**530.867.828,52**	**368.805.434,07**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**52.418.591,70**	**63.425.498,70**	**31.021.723,50**
Investimentos	51.458.591,70	62.465.498,70	30.597.078,18
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	960.000,00	960.000,00	424.645,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**51.458.591,70**	**62.465.498,70**	**30.597.078,18**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.020.454,70**	**454,70**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**530.071.000,00**	**593.333.781,92**	**399.402.512,25**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-12.036.000,00**	**-75.298.781,92**	**48.630.223,33**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-12.036.000,00**

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo do Resultado Primário

19/11/2020
15:10:16

LRF, art 53, inciso III — 5º Bimestre de 2020

Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**572.488.200,00**	**572.488.200,00**	**491.534.779,46**
Receita Tributária	100.073.700,00	100.073.700,00	89.681.015,86
Receita de Contribuição	8.491.000,00	8.491.000,00	8.945.252,41
Receita Previdenciária	191.000,00	191.000,00	152.783,69
Outras Contribuições	8.300.000,00	8.300.000,00	8.792.468,72
Receita Patrimonial Líquida	3.615.000,00	3.615.000,00	2.717.149,17
Receita Patrimonial	5.991.000,00	5.991.000,00	3.629.455,31
(-) Aplicações Financeiras	2.376.000,00	2.376.000,00	912.306,14
Transferências Correntes	443.648.500,00	443.648.500,00	376.197.191,49
Demais Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	13.994.170,53
Diversas Receitas Correntes	16.660.000,00	16.660.000,00	13.994.170,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**18.937.000,00**	**18.937.000,00**	**5.457.146,99**
Operações de Crédito (III)	12.000.000,00	12.000.000,00	4.401.987,82
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Ativos			97.553,19
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)			
Outras Alienações de Bens			97.553,19
Transferências de Capital	6.936.000,00	6.936.000,00	957.048,05
Convênios	6.936.000,00	6.936.000,00	957.048,05
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	557,93
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**6.937.000,00**	**6.937.000,00**	**1.055.159,17**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**-61.390.200,00**	**-61.390.200,00**	**-44.557.203,05**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**518.035.000,00**	**518.035.000,00**	**448.032.735,58**

Despesas Fiscais	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas
DESPESAS CORRENTES (X)	**478.971.953,60**	**532.247.828,52**	**369.251.207,75**
Pessoal e Encargos Sociais	247.078.000,00	266.199.261,96	198.810.579,12
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.380.000,00	1.380.000,00	445.773,68
Outras Despesas Correntes	230.513.953,60	264.668.566,56	169.994.854,95
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**477.591.953,60**	**530.867.828,52**	**368.805.434,07**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**52.418.591,70**	**63.425.498,70**	**31.021.723,50**
Investimentos	51.458.591,70	62.465.498,70	30.597.078,18
Inversões Financeiras			
Concessão de Empréstimos (XIV)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)			
Demais Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida (XVI)	960.000,00	960.000,00	424.645,32
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**51.458.591,70**	**62.465.498,70**	**30.597.078,18**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**1.020.454,70**	**454,70**	
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**530.071.000,00**	**593.333.781,92**	**399.402.512,25**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-12.036.000,00**	**-75.298.781,92**	**48.630.223,33**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**-12.036.000,00**

ISAEL DOMINGUES	CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA	BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
PREFEITO	SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP
	CPF: 057.274.228-25	CPF: 298.252.268-38	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

19/11/2020
15:27:03

Exercício de 2020

Filtro: Janeiro a Outubro/2020

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**402.117.000,00**	**402.117.000,00**	**310.116.122,88**	**310.116.122,88**
PRÓPRIOS	**95.166.000,00**	**95.166.000,00**	**87.330.105,41**	**87.330.105,41**
IMPOSTOS	**84.600.000,00**	**84.600.000,00**	**81.230.445,33**	**81.230.445,33**
1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.900.000,00	12.900.000,00	11.470.789,27	11.470.789,27
1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	750.000,00	750.000,00	1.245.124,77	1.245.124,77
1.1.1.8.01.1.1.01 - Imp.s/Prop.Predial Urbana	20.000.000,00	20.000.000,00	17.509.662,74	17.509.662,74
1.1.1.8.01.1.1.02 - Imp.s/Prop.Territorial Urbana	9.150.000,00	9.150.000,00	7.728.325,99	7.728.325,99
1.1.1.8.01.4.1.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.600.000,00	5.600.000,00	5.093.821,90	5.093.821,90
1.1.1.8.02.3.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.200.000,00	36.200.000,00	38.182.720,66	38.182.720,66
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**7.356.000,00**	**7.356.000,00**	**4.439.172,63**	**4.439.172,63**
1.1.1.8.01.1.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.900.000,00	4.900.000,00	2.825.163,49	2.825.163,49
1.1.1.8.01.1.9.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	863.000,00	863.000,00	593.515,12	593.515,12
1.1.1.8.01.4.9.00 - Imposto sobre Transmissão "inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Atualização Monetária	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	902.832,05	902.832,05
1.1.1.8.02.3.9.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	367.000,00	367.000,00	117.661,97	117.661,97
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**1.660.487,45**	**1.660.487,45**
1.1.1.8.01.1.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	159.000,00	159.000,00	179.100,16	179.100,16
1.1.1.8.01.1.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800.000,00	1.800.000,00	1.037.441,66	1.037.441,66
1.1.1.8.01.4.2.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	161,10	161,10
1.1.1.8.02.3.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300.000,00	300.000,00	198.718,85	198.718,85
1.1.1.8.02.3.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	950.000,00	950.000,00	245.065,68	245.065,68
TRANSFERÊNCIAS	**306.951.000,00**	**306.951.000,00**	**222.786.017,47**	**222.786.017,47**
FEDERAIS	**79.051.000,00**	**79.051.000,00**	**52.000.119,25**	**52.000.119,25**
1.7.1.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	79.000.000,00	79.000.000,00	51.894.430,13	51.894.430,13
1.7.1.8.01.5.1.00 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	51.000,00	51.000,00	105.689,12	105.689,12
ESTADUAIS	**227.900.000,00**	**227.900.000,00**	**170.785.898,22**	**170.785.898,22**
1.7.2.8.01.1.1.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	198.000.000,00	198.000.000,00	147.121.834,47	147.121.834,47
1.7.2.8.01.2.1.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	28.500.000,00	28.500.000,00	22.611.126,42	22.611.126,42
1.7.2.8.01.3.1.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	1.052.937,33	1.052.937,33
RECURSOS ADICIONAIS (100%)	**32.491.000,00**	**32.491.000,00**	**52.599.303,77**	**52.599.303,77**
RECEITAS	**32.305.000,00**	**32.305.000,00**	**52.519.701,33**	**52.519.701,33**
01 - Tesouro				
01 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal				
01 301.0002 1.7.1.8.03.1.1.02 - Incremento Temporário Atenção Básica - Emenda Parlamentar Federal				
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**890.000,00**	**890.000,00**	**2.968.700,68**	**2.968.700,68**
02 302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual			1.350.000,00	1.350.000,00
02 302.0001 1.7.2.8.03.1.1.03 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS -57			700.000,00	700.000,00
02 302.0001 1.7.2.8.03.1.1.04 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS -55			100.000,00	100.000,00
02 302.0001 1.7.2.8.03.1.1.05 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS -69			300.000,00	300.000,00
02 302.0001 1.7.2.8.03.1.1.06 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio, Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC			250.000,00	250.000,00
02 302.0001 2.4.2.8.03.1.1.01 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS -69 Investimento				
02 310.0000 - Saúde - Geral	890.000,00	890.000,00		
02 310.0000 1.7.2.8.03.1.1.01 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	890.000,00	890.000,00		

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
02 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			1.618.700,68	1.618.700,68
02 312.0000 1.7.2.8.03.1.1.02 - Repasse Estadual Combate a Covid-19			1.400.450,68	1.400.450,68
02 312.0000 1.7.2.8.03.1.1.03 - Repasse Estadual -Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS -57				
02 312.0000 1.7.2.8.07.1.1.01 - Repasse Proteção Social Especial de Alta Complexidade Resolução SEDS 10 - Covid-19			8.250,00	8.250,00
02 312.0000 1.7.2.8.07.1.1.02 - Repasse Proteção Social Especial de Alta Complexidade Resolução SEDS 17 - Covid-19 - Alojamento			10.000,00	10.000,00
02 312.0000 2.4.2.8.03.1.1.02 - Repasse Estadual - Emenda Parlamentar Custeio Resolução SS - 69 Investimento			200.000,00	200.000,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados			**222.094,90**	**222.094,90**
03 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			222.094,90	222.094,90
03 312.0000 1.9.9.0.99.1.1.14 - Receitas Próprias do Fundo Social de Solidariedade - Doação para Covid-19			222.094,90	222.094,90
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**31.415.000,00**	**31.415.000,00**	**49.328.905,75**	**49.328.905,75**
05 301.0000 - Atenção Básica	9.400.000,00	9.400.000,00	8.816.780,75	8.816.780,75
05 301.0000 1.7.1.8.03.1.1.01 - Repasse de Assistência de Atenção Básica	9.400.000,00	9.400.000,00	8.816.780,75	8.816.780,75
05 302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.900.000,00	19.900.000,00	18.258.273,57	18.258.273,57
05 302.0000 1.7.1.8.03.2.1.01 - Repasse de Assistência Média e Alta Complexidade	19.900.000,00	19.900.000,00	18.258.273,57	18.258.273,57
05 302.0002 - Emenda Parlamentar Federal				
05 302.0002 1.7.1.8.03.2.1.02 - IncrementoTemporário Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar Federal				
05 303.0000 - Vigilância em Saúde	990.000,00	990.000,00	1.035.968,69	1.035.968,69
05 303.0000 1.7.1.8.03.3.1.01 - Repasse de Vigilância em Saúde	990.000,00	990.000,00	1.035.968,69	1.035.968,69
05 304.0000 - Assistência Farmacêutica	905.000,00	905.000,00	863.612,70	863.612,70
05 304.0000 1.7.1.8.03.4.1.01 - Repasse de Assistência Farmacêutica	905.000,00	905.000,00	863.612,70	863.612,70
05 310.0000 - Saúde - Geral	220.000,00	220.000,00		
05 310.0000 1.7.1.8.03.5.1.01 - Repasse da Gestão do SUS				
05 310.0000 2.4.1.8.10.1.1.01 - Convênio UPA Cidade Nova	220.000,00	220.000,00		
05 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			20.288.882,90	20.288.882,90
05 312.0000 1.7.1.8.03.9.1.01 - Repasse Federal Combate Covid-19			17.500.260,54	17.500.260,54
05 312.0000 1.7.1.8.12.1.1.06 - Incremento Bloco Proteção Social Especial para para Ações Combate a Covid-19			301.525,00	301.525,00
05 312.0000 1.7.1.8.12.1.1.07 - Incremento Bloco Proteção Social Básical para para Ações Combate a Covid-19			482.632,38	482.632,38
05 312.0000 1.7.1.8.99.1.1.05 - Ações do COVID no SUAS - Aquis EPI - Portaria 369/2020			12.600,00	12.600,00
05 312.0000 1.7.1.8.99.1.1.06 - Ações do COVID no SUAS - Alimentos - Portaria 369/2020			255.300,00	255.300,00
05 312.0000 1.7.1.8.99.1.1.07 - Ações do COVID no SUAS - Acolhimento - Portaria 369/2020			573.600,00	573.600,00
05 312.0000 1.7.1.8.99.1.1.12 - Ações Emergenciais à Cultura - Lei Federal 14.017/2020 - Aldir Blanc			1.162.964,98	1.162.964,98
05 360.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			65.387,14	65.387,14
05 360.0000 1.7.1.8.04.6.1.01 - Repasse Assistência Farmacêutica - Qualifar -Sus				
05 360.0000 2.4.1.8.03.4.1.01 - Repasse Assistência Farmacêutica Qualifar SUS - Investimento			65.387,14	65.387,14
08 - Emendas Parlamentares Individuais				
08 301.0002 - Emenda Parlamentar Federal				
08 301.0002 1.7.1.8.03.1.1.03 - Incremento Temporário Atenção Básica - Emenda Parlamentar Federal				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**186.000,00**	**186.000,00**	**79.602,44**	**79.602,44**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	**36.000,00**	**36.000,00**	**9.545,73**	**9.545,73**
02 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	36.000,00	36.000,00	7.492,88	7.492,88
02 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	36.000,00	36.000,00	7.492,88	7.492,88
02 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			2.052,85	2.052,85
02 312.0000 1.3.2.1.00.1.1.26 - Remuneração de Depositos Bancários - COVID 19 Transf Estadual			2.052,85	2.052,85
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	**150.000,00**	**150.000,00**	**70.056,71**	**70.056,71**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO PERÍODO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO
05 311.0000 - Saúde - Remuneração de Aplicações Financeiras	150.000,00	150.000,00	69.129,48	69.129,48
05 311.0000 1.3.2.1.00.1.1.02 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde	150.000,00	150.000,00	69.129,48	69.129,48
05 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			927,23	927,23
05 312.0000 1.3.2.1.00.1.1.27 - Remuneração de Depositos Bancários - COVID 19 Transf Federais			927,23	927,23

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
DESPESAS GERAIS COM SAÚDE	**156.893.890,00**	**209.575.322,56**	**172.002.349,52**	**172.002.349,52**	**148.280.434,06**	**148.280.434,06**	**142.483.479,15**	**142.483.479,15**
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES TÍPICAS	**150.413.890,00**	**202.022.723,02**	**166.961.302,89**	**166.961.302,89**	**143.260.965,03**	**143.260.965,03**	**137.557.658,37**	**137.557.658,37**
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	**114.939.000,00**	**118.169.994,00**	**93.611.833,75**	**93.611.833,75**	**86.970.273,03**	**86.970.273,03**	**83.211.744,89**	**83.211.744,89**
301 - Atenção Básica	**37.002.000,00**	**38.828.000,00**	**25.611.081,59**	**25.611.081,59**	**24.198.768,84**	**24.198.768,84**	**23.380.355,54**	**23.380.355,54**
01 - Tesouro	37.002.000,00	38.828.000,00	25.611.081,59	25.611.081,59	24.198.768,84	24.198.768,84	23.380.355,54	23.380.355,54
301.0000 - Atenção Básica	37.002.000,00	38.828.000,00						
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.599.000,00	26.234.000,00						
FICHA: 001029	25.271.000,00	22.971.000,00						
FICHA: 001054	328.000,00	3.263.000,00						
10 301 01 301.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6.945.000,00	7.609.000,00						
FICHA: 001030	6.854.000,00	6.724.000,00						
FICHA: 001055	91.000,00	885.000,00						
10 301 01 301.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	26.000,00	132.000,00						
FICHA: 001031	25.000,00	126.000,00						
FICHA: 001056	1.000,00	6.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	400.000,00	377.000,00						
FICHA: 000427	400.000,00	377.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	110.000,00	391.000,00						
FICHA: 000371	10.000,00	384.000,00						
FICHA: 000428	100.000,00	7.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.400.000,00	1.699.000,00						
FICHA: 001051	1.400.000,00	1.699.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	3.000,00						
FICHA: 000429	5.000,00	3.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.110.000,00	1.573.000,00						
FICHA: 000374	10.000,00	56.000,00						
FICHA: 000430	2.100.000,00	1.517.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	2.000,00						
FICHA: 001034	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001052	1.000,00	1.000,00						
10 301 01 301.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.000,00	7.000,00						
FICHA: 001035	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001053	1.000,00	6.000,00						
10 301 01 301.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	388.000,00							
FICHA: 001032	388.000,00							
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	801.000,00						
FICHA: 000426	5.000,00							
FICHA: 001033	10.000,00	801.000,00						
301.0000 - Atenção Básica			25.611.081,59	25.611.081,59	24.198.768,84	24.198.768,84	23.380.355,54	23.380.355,54
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			14.868.717,37	14.868.717,37	14.854.857,37	14.854.857,37	14.854.857,37	14.854.857,37
FICHA: 001029			12.407.672,05	12.407.672,05	12.393.812,05	12.393.812,05	12.393.812,05	12.393.812,05
FICHA: 001054			2.461.045,32	2.461.045,32	2.461.045,32	2.461.045,32	2.461.045,32	2.461.045,32
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.07 - Abono de Permanência			1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69
FICHA: 001029			1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69	1.700,69

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
10 301 01 301.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			982.236,36	982.236,36	982.236,36	982.236,36	982.236,36	982.236,36
FICHA: 001029			776.026,78	776.026,78	776.026,78	776.026,78	776.026,78	776.026,78
FICHA: 001054			206.209,58	206.209,58	206.209,58	206.209,58	206.209,58	206.209,58
10 301 01 301.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			1.649.250,94	1.649.250,94	1.649.250,94	1.649.250,94	1.489.514,27	1.489.514,27
FICHA: 001030			1.390.208,95	1.390.208,95	1.390.208,95	1.390.208,95	1.263.112,89	1.263.112,89
FICHA: 001055			259.041,99	259.041,99	259.041,99	259.041,99	226.401,38	226.401,38
10 301 01 301.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			4.116.431,83	4.116.431,83	4.116.431,83	4.116.431,83	3.709.532,17	3.709.532,17
FICHA: 001030			3.491.034,66	3.491.034,66	3.491.034,66	3.491.034,66	3.171.285,43	3.171.285,43
FICHA: 001055			625.397,17	625.397,17	625.397,17	625.397,17	538.246,74	538.246,74
10 301 01 301.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			117.191,32	117.191,32	117.191,32	117.191,32	117.191,32	117.191,32
FICHA: 001031			111.703,50	111.703,50	111.703,50	111.703,50	111.703,50	111.703,50
FICHA: 001056			5.487,82	5.487,82	5.487,82	5.487,82	5.487,82	5.487,82
10 301 01 301.0000 3.3.90.14.14 - Diárias no Pais			375.825,00	375.825,00	245.450,00	245.450,00	226.175,00	226.175,00
FICHA: 000427			375.825,00	375.825,00	245.450,00	245.450,00	226.175,00	226.175,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			6.060,00	6.060,00	2.700,00	2.700,00		
FICHA: 000371			6.060,00	6.060,00	2.700,00	2.700,00		
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			56.921,04	56.921,04	10.209,00	10.209,00	3.628,50	3.628,50
FICHA: 000371			56.921,04	56.921,04	10.209,00	10.209,00	3.628,50	3.628,50
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			21.973,62	21.973,62	21.973,62	21.973,62		
FICHA: 000371			21.973,62	21.973,62	21.973,62	21.973,62		
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
FICHA: 000428			2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			206.328,56	206.328,56	61.560,36	61.560,36	56.910,06	56.910,06
FICHA: 000371			206.328,56	206.328,56	61.560,36	61.560,36	56.910,06	56.910,06
10 301 01 301.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			4.035,06	4.035,06				
FICHA: 000428			4.035,06	4.035,06				
10 301 01 301.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			1.256.694,84	1.256.694,84	922.912,53	922.912,53	922.912,53	922.912,53
FICHA: 001051			1.256.694,84	1.256.694,84	922.912,53	922.912,53	922.912,53	922.912,53
10 301 01 301.0000 3.3.90.33.01 - Passagens para o País			2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00
FICHA: 000429			2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00	2.794,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais			62.119,20	62.119,20	45.177,60	45.177,60	45.177,60	45.177,60
FICHA: 000430			62.119,20	62.119,20	45.177,60	45.177,60	45.177,60	45.177,60
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			44.618,62	44.618,62	41.126,78	41.126,78	41.126,78	41.126,78
FICHA: 000374			44.618,62	44.618,62	41.126,78	41.126,78	41.126,78	41.126,78
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.35 - Multas Dedutíveis - Empresas			13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57
FICHA: 000374			13,57	13,57	13,57	13,57	13,57	13,57
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.36 - Multas Indedutíveis - Empresas			1.166,34	1.166,34	1.166,34	1.166,34	1.166,34	1.166,34
FICHA: 000374			1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40
FICHA: 000430			129,94	129,94	129,94	129,94	129,94	129,94
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			11.000,00	11.000,00	7.457,83	7.457,83	7.457,83	7.457,83
FICHA: 000430			11.000,00	11.000,00	7.457,83	7.457,83	7.457,83	7.457,83
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			5.000,00	5.000,00	3.884,23	3.884,23	3.884,23	3.884,23
FICHA: 000430			5.000,00	5.000,00	3.884,23	3.884,23	3.884,23	3.884,23
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			148.849,96	148.849,96	111.753,29	111.753,29	111.753,29	111.753,29

DESPESAS	FIXAÇÃO INICIAL	FIXAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO PERÍODO	EMPENHADO ATÉ PERÍODO	LIQUIDADO NO PERÍODO	LIQUIDADO ATÉ PERÍODO	PAGO NO PERÍODO	PAGO ATÉ PERÍODO
FICHA: 000430			148.849,96	148.849,96	111.753,29	111.753,29	111.753,29	111.753,29
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.80 - Hospedagens			7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00
FICHA: 000430			7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00
10 301 01 301.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.164.702,76	1.164.702,76	606.237,54	606.237,54	531.042,86	531.042,86
FICHA: 000374			10.172,85	10.172,85	9.467,84	9.467,84		
FICHA: 000430			1.154.529,91	1.154.529,91	596.769,70	596.769,70	531.042,86	531.042,86
10 301 01 301.0000 3.3.90.92.99 - Outras Despesas De Exercícios Anteriores			160,00	160,00	160,00	160,00		
FICHA: 001052			160,00	160,00	160,00	160,00		
10 301 01 301.0000 3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações e Restituições			2.004,83	2.004,83	1.868,77	1.868,77	1.868,77	1.868,77
FICHA: 001053			2.004,83	2.004,83	1.868,77	1.868,77	1.868,77	1.868,77
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			105.340,00	105.340,00				
FICHA: 001033			105.340,00	105.340,00				
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00		
FICHA: 001033			7.720,00	7.720,00	7.720,00	7.720,00		
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			28.963,68	28.963,68	19.672,87	19.672,87		
FICHA: 001033			28.963,68	28.963,68	19.672,87	19.672,87		
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00
FICHA: 001033			9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00	9.050,00
10 301 01 301.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			344.738,00	344.738,00	344.738,00	344.738,00	250.888,00	250.888,00
FICHA: 001033			344.738,00	344.738,00	344.738,00	344.738,00	250.888,00	250.888,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**71.004.000,00**	**72.304.994,00**	**62.545.874,25**	**62.545.874,25**	**57.610.907,16**	**57.610.907,16**	**54.838.804,37**	**54.838.804,37**
01 - Tesouro	71.004.000,00	72.304.994,00	62.545.874,25	62.545.874,25	57.610.907,16	57.610.907,16	54.838.804,37	54.838.804,37
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	71.004.000,00	70.922.992,00						
10 302 01 302.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.388.000,00	17.294.000,00						
FICHA: 000378	9.733.000,00	9.059.000,00						
FICHA: 000800	2.077.000,00	2.077.000,00						
FICHA: 000810	6.578.000,00	6.158.000,00						
10 302 01 302.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.093.000,00	5.013.000,00						
FICHA: 000379	2.564.000,00	2.564.000,00						
FICHA: 000801	577.000,00	577.000,00						
FICHA: 000811	1.952.000,00	1.872.000,00						
10 302 01 302.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	681.000,00	679.000,00						
FICHA: 000380	230.000,00	228.000,00						
FICHA: 000802	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000812	450.000,00	450.000,00						
10 302 01 302.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.960.000,00	34.393.000,00						
FICHA: 000384	60.000,00	51.000,00						
FICHA: 000813	33.900.000,00	34.342.000,00						
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	250.000,00	332.999,00						
FICHA: 000386	250.000,00	332.999,00						
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00	735.000,00						
FICHA: 000388	400.000,00	735.000,00						
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.000.000,00	12.139.995,00						
FICHA: 000390	12.000.000,00	12.139.995,00						

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

19/11/2020
15:27:03

Exercício de 2020

Filtro: Janeiro a Outubro/2020

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

19/11/2020
15:27:03

Exercício de 2020

Filtro: Janeiro a Outubro/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 302 01 302.0000 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	220.000,00	220.000,00						
FICHA: 000392	220.000,00	220.000,00						
10 302 01 302.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001040	1.000,00	1.000,00						
10 302 01 302.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	40.000,00						
FICHA: 000911	1.000,00	40.000,00						
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	74.998,00						
FICHA: 000382	10.000,00	74.998,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		1.382.002,00						
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.330.001,00						
FICHA: 001136		1.330.001,00						
10 302 01 312.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		52.001,00						
FICHA: 001186		52.001,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			62.268.103,27	62.268.103,27	57.364.248,42	57.364.248,42	54.592.145,63	54.592.145,63
10 302 01 302.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			11.404.917,47	11.404.917,47	11.404.917,07	11.404.917,07	11.404.917,07	11.404.917,07
FICHA: 000378			4.288.236,20	4.288.236,20	4.288.235,80	4.288.235,80	4.288.235,80	4.288.235,80
FICHA: 000800			1.466.022,26	1.466.022,26	1.466.022,26	1.466.022,26	1.466.022,26	1.466.022,26
FICHA: 000810			5.650.659,01	5.650.659,01	5.650.659,01	5.650.659,01	5.650.659,01	5.650.659,01
10 302 01 302.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			503.915,95	503.915,95	503.915,95	503.915,95	503.915,95	503.915,95
FICHA: 000378			318.418,22	318.418,22	318.418,22	318.418,22	318.418,22	318.418,22
FICHA: 000800			78.720,40	78.720,40	78.720,40	78.720,40	78.720,40	78.720,40
FICHA: 000810			106.777,33	106.777,33	106.777,33	106.777,33	106.777,33	106.777,33
10 302 01 302.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			688.349,06	688.349,06	688.349,06	688.349,06	675.617,77	675.617,77
FICHA: 000379			397.652,86	397.652,86	397.652,86	397.652,86	397.652,86	397.652,86
FICHA: 000801			133.417,15	133.417,15	133.417,15	133.417,15	120.685,86	120.685,86
FICHA: 000811			157.279,05	157.279,05	157.279,05	157.279,05	157.279,05	157.279,05
10 302 01 302.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			2.853.261,01	2.853.261,01	2.853.261,01	2.853.261,01	2.644.909,03	2.644.909,03
FICHA: 000379			975.200,16	975.200,16	975.200,16	975.200,16	975.200,16	975.200,16
FICHA: 000801			334.695,95	334.695,95	334.695,95	334.695,95	300.830,71	300.830,71
FICHA: 000811			1.543.364,90	1.543.364,90	1.543.364,90	1.543.364,90	1.368.878,16	1.368.878,16
10 302 01 302.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			375.456,38	375.456,38	375.456,38	375.456,38	375.456,38	375.456,38
FICHA: 000380			126.213,50	126.213,50	126.213,50	126.213,50	126.213,50	126.213,50
FICHA: 000812			249.242,88	249.242,88	249.242,88	249.242,88	249.242,88	249.242,88
10 302 01 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			33.624.637,02	33.624.637,02	31.484.698,46	31.484.698,46	29.378.835,83	29.378.835,83
FICHA: 000384			50.071,56	50.071,56	41.726,30	41.726,30	41.726,30	41.726,30
FICHA: 000813			33.574.565,46	33.574.565,46	31.442.972,16	31.442.972,16	29.337.109,53	29.337.109,53
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42
FICHA: 000386			6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42	6.570,42
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			22.719,67	22.719,67	13.744,26	13.744,26	12.381,96	12.381,96
FICHA: 000386			22.719,67	22.719,67	13.744,26	13.744,26	12.381,96	12.381,96
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			23.091,47	23.091,47	21.930,97	21.930,97	21.930,97	21.930,97
FICHA: 000386			23.091,47	23.091,47	21.930,97	21.930,97	21.930,97	21.930,97
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho			17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70
FICHA: 000386			17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70	17.849,70
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis			390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
FICHA: 000386			390,00	390,00	390,00	390,00	390,00	390,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			13.126,25	13.126,25	1.943,79	1.943,79	1.943,79	1.943,79
FICHA: 000386			13.126,25	13.126,25	1.943,79	1.943,79	1.943,79	1.943,79
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00
FICHA: 000386			40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.31 - Sementes, Mudas de Plantas e Insumos			6.201,00	6.201,00				
FICHA: 000386			6.201,00	6.201,00				
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			108.346,32	108.346,32	91.737,12	91.737,12	83.764,72	83.764,72
FICHA: 000386			108.346,32	108.346,32	91.737,12	91.737,12	83.764,72	83.764,72
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins			636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00
FICHA: 000386			636,00	636,00	636,00	636,00	636,00	636,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.98 - Outros Materiais De Consumo Decorrente De Decisão Judicial			378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00
FICHA: 000386			378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			56.644,78	56.644,78	35.729,52	35.729,52	35.729,52	35.729,52
FICHA: 000386			56.644,78	56.644,78	35.729,52	35.729,52	35.729,52	35.729,52
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			230.680,07	230.680,07	230.680,07	230.680,07	230.162,83	230.162,83
FICHA: 000388			230.680,07	230.680,07	230.680,07	230.680,07	230.162,83	230.162,83
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			454.621,60	454.621,60	368.615,08	368.615,08	332.100,64	332.100,64
FICHA: 000388			454.621,60	454.621,60	368.615,08	368.615,08	332.100,64	332.100,64
10 302 01 302.0000 3.3.90.36.99 - Outros Serviços			34.000,00	34.000,00	33.590,88	33.590,88	33.590,88	33.590,88
FICHA: 000388			34.000,00	34.000,00	33.590,88	33.590,88	33.590,88	33.590,88
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.10 - Locação de Imóveis			359.840,72	359.840,72	287.922,56	287.922,56	258.477,50	258.477,50
FICHA: 000390			359.840,72	359.840,72	287.922,56	287.922,56	258.477,50	258.477,50
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			503.879,88	503.879,88	305.193,91	305.193,91	305.193,91	305.193,91
FICHA: 000390			503.879,88	503.879,88	305.193,91	305.193,91	305.193,91	305.193,91
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			15.327,04	15.327,04	6.527,04	6.527,04	6.527,04	6.527,04
FICHA: 000390			15.327,04	15.327,04	6.527,04	6.527,04	6.527,04	6.527,04
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			25.579,05	25.579,05	24.964,95	24.964,95	24.964,95	24.964,95
FICHA: 000390			25.579,05	25.579,05	24.964,95	24.964,95	24.964,95	24.964,95
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.36 - Multas Indedutíveis - Empresas			3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15
FICHA: 000390			3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15	3.987,15
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90
FICHA: 000390			106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90	106.561,90
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			47.500,00	47.500,00	45.948,94	45.948,94	45.948,94	45.948,94
FICHA: 000390			47.500,00	47.500,00	45.948,94	45.948,94	45.948,94	45.948,94
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.46 - Serviços Domésticos			80.131,20	80.131,20	80.131,17	80.131,17	80.131,17	80.131,17
FICHA: 000390			80.131,20	80.131,20	80.131,17	80.131,17	80.131,17	80.131,17
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35
FICHA: 000390			15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35	15.916,35
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			7.564.400,64	7.564.400,64	5.551.627,15	5.551.627,15	5.321.796,42	5.321.796,42
FICHA: 000390			7.564.400,64	7.564.400,64	5.551.627,15	5.551.627,15	5.321.796,42	5.321.796,42
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00
FICHA: 000390			97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00	97.812,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento			268.328,28	268.328,28	202.034,25	202.034,25	178.345,75	178.345,75
FICHA: 000390			268.328,28	268.328,28	202.034,25	202.034,25	178.345,75	178.345,75
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			296.381,17	296.381,17	281.168,16	281.168,16	281.168,16	281.168,16
FICHA: 000390			296.381,17	296.381,17	281.168,16	281.168,16	281.168,16	281.168,16
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional			47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07
FICHA: 000390			47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07	47.369,07
10 302 01 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			2.035.408,70	2.035.408,70	1.946.206,00	1.946.206,00	1.832.609,80	1.832.609,80
FICHA: 000390			2.035.408,70	2.035.408,70	1.946.206,00	1.946.206,00	1.832.609,80	1.832.609,80
10 302 01 302.0000 3.3.90.48.99 - Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas			220.000,00	220.000,00	104.720,00	104.720,00	104.680,00	104.680,00
FICHA: 000392			220.000,00	220.000,00	104.720,00	104.720,00	104.680,00	104.680,00
10 302 01 302.0000 3.3.90.93.99 - Diversas Indenizações e Restituições			38.804,40	38.804,40	28.137,73	28.137,73	28.137,73	28.137,73
FICHA: 000911			38.804,40	38.804,40	28.137,73	28.137,73	28.137,73	28.137,73
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			14.593,40	14.593,40	12.329,20	12.329,20	12.329,20	12.329,20
FICHA: 000382			14.593,40	14.593,40	12.329,20	12.329,20	12.329,20	12.329,20
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			31.385,02	31.385,02	31.385,02	31.385,02	29.195,00	29.195,00
FICHA: 000382			31.385,02	31.385,02	31.385,02	31.385,02	29.195,00	29.195,00
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13
FICHA: 000382			9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13	9.652,13
10 302 01 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			19.193,00	19.193,00				
FICHA: 000382			19.193,00	19.193,00				
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			277.770,98	277.770,98	246.658,74	246.658,74	246.658,74	246.658,74
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico								
FICHA: 001136								
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem			9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50
FICHA: 001136			9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50	9.320,50
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00
FICHA: 001136			8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00	8.040,00
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			259,28	259,28				
FICHA: 001136			259,28	259,28				
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			4.931,50	4.931,50	3.584,00	3.584,00	3.584,00	3.584,00
FICHA: 001136			4.931,50	4.931,50	3.584,00	3.584,00	3.584,00	3.584,00
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
FICHA: 001136			34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			163.835,46	163.835,46	152.130,00	152.130,00	152.130,00	152.130,00
FICHA: 001136			163.835,46	163.835,46	152.130,00	152.130,00	152.130,00	152.130,00
10 302 01 312.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			56.884,24	56.884,24	39.084,24	39.084,24	39.084,24	39.084,24
FICHA: 001136			56.884,24	56.884,24	39.084,24	39.084,24	39.084,24	39.084,24
10 302 01 312.0000 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica								
FICHA: 001186								
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**1.093.000,00**	**1.133.000,00**	**924.543,22**	**924.543,22**	**904.316,94**	**904.316,94**	**881.763,96**	**881.763,96**
01 - Tesouro	1.093.000,00	1.133.000,00	924.543,22	924.543,22	904.316,94	904.316,94	881.763,96	881.763,96
304.0000 - Assistência Farmacêutica	1.093.000,00	1.133.000,00						
10 303 01 304.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	538.000,00	538.000,00						
FICHA: 000803	538.000,00	538.000,00						
10 303 01 304.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	145.000,00	145.000,00						
FICHA: 000804	145.000,00	145.000,00						
10 303 01 304.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00	15.000,00						
FICHA: 000805	10.000,00	15.000,00						
10 303 01 304.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00	435.000,00						
FICHA: 000806	400.000,00	435.000,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			924.543,22	924.543,22	904.316,94	904.316,94	881.763,96	881.763,96
10 303 01 304.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83
FICHA: 000803			347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83	347.388,83
10 303 01 304.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04
FICHA: 000803			19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04	19.371,04
10 303 01 304.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			29.655,00	29.655,00	29.655,00	29.655,00	26.799,22	26.799,22
FICHA: 000804			29.655,00	29.655,00	29.655,00	29.655,00	26.799,22	26.799,22
10 303 01 304.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			84.430,18	84.430,18	84.430,18	84.430,18	75.926,58	75.926,58
FICHA: 000804			84.430,18	84.430,18	84.430,18	84.430,18	75.926,58	75.926,58
10 303 01 304.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80
FICHA: 000805			13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80	13.103,80
10 303 01 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			130.055,01	130.055,01	122.909,10	122.909,10	122.909,10	122.909,10
FICHA: 000806			130.055,01	130.055,01	122.909,10	122.909,10	122.909,10	122.909,10
10 303 01 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			300.539,36	300.539,36	287.458,99	287.458,99	276.265,39	276.265,39
FICHA: 000806			300.539,36	300.539,36	287.458,99	287.458,99	276.265,39	276.265,39
304 - Vigilância Sanitária	**746.000,00**	**837.300,00**	**762.177,03**	**762.177,03**	**560.615,26**	**560.615,26**	**557.940,26**	**557.940,26**
01 - Tesouro	746.000,00	837.300,00	762.177,03	762.177,03	560.615,26	560.615,26	557.940,26	557.940,26
303.0000 - Vigilância em Saúde	746.000,00	837.300,00						
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	90.000,00	89.300,00						
FICHA: 000413	90.000,00	89.300,00						
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	643.000,00	745.000,00						
FICHA: 000414	633.000,00	735.000,00						
FICHA: 001045	10.000,00	10.000,00						
10 304 01 303.0000 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001046	1.000,00	1.000,00						
10 304 01 303.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001047	1.000,00	1.000,00						
10 304 01 303.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00							
FICHA: 000410	10.000,00							
10 304 01 303.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 000408	1.000,00	1.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			762.177,03	762.177,03	560.615,26	560.615,26	557.940,26	557.940,26
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.06 - Alimentos para Animais			16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59
FICHA: 000413			16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59	16.540,59
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	1.475,00	1.475,00
FICHA: 000413			4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	1.475,00	1.475,00
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário			4.645,00	4.645,00				
FICHA: 000413			4.645,00	4.645,00				
10 304 01 303.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00
FICHA: 000413			3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00	3.528,00
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			1.245,00	1.245,00				
FICHA: 000414			1.245,00	1.245,00				
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			470.126,86	470.126,86	352.234,97	352.234,97	352.234,97	352.234,97
FICHA: 000414			470.126,86	470.126,86	352.234,97	352.234,97	352.234,97	352.234,97
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
FICHA: 000414			6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			22.000,00	22.000,00	12.207,86	12.207,86	12.207,86	12.207,86
FICHA: 000414			22.000,00	22.000,00	12.207,86	12.207,86	12.207,86	12.207,86
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			6.615,00	6.615,00	4.314,29	4.314,29	4.314,29	4.314,29
FICHA: 000414			6.615,00	6.615,00	4.314,29	4.314,29	4.314,29	4.314,29
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			1.000,00	1.000,00				
FICHA: 000414			1.000,00	1.000,00				
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
FICHA: 000414			1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
10 304 01 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			224.386,58	224.386,58	159.699,55	159.699,55	159.699,55	159.699,55
FICHA: 000414			224.386,58	224.386,58	159.699,55	159.699,55	159.699,55	159.699,55
FICHA: 001045								
305 - Vigilância Epidemiológica	**5.094.000,00**	**5.066.700,00**	**3.768.157,66**	**3.768.157,66**	**3.695.664,83**	**3.695.664,83**	**3.552.880,76**	**3.552.880,76**
01 - Tesouro	5.094.000,00	5.066.700,00	3.768.157,66	3.768.157,66	3.695.664,83	3.695.664,83	3.552.880,76	3.552.880,76
303.0000 - Vigilância em Saúde	5.094.000,00	5.066.699,00						
10 305 01 303.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.438.000,00	3.211.000,00						
FICHA: 000415	3.438.000,00	3.211.000,00						
10 305 01 303.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.176.000,00	1.183.000,00						
FICHA: 000416	1.176.000,00	1.183.000,00						
10 305 01 303.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	230.000,00	309.000,00						
FICHA: 000417	230.000,00	309.000,00						
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	363.699,00						
FICHA: 001049	250.000,00	363.699,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		1,00						
10 305 01 312.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1,00						
FICHA: 001176		1,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			3.768.157,66	3.768.157,66	3.695.664,83	3.695.664,83	3.552.880,76	3.552.880,76
10 305 01 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91
FICHA: 000415			1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91	1.947.389,91
10 305 01 303.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96
FICHA: 000415			104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96	104.434,96
10 305 01 303.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			332.298,56	332.298,56	332.298,56	332.298,56	297.147,90	297.147,90
FICHA: 000416			332.298,56	332.298,56	332.298,56	332.298,56	297.147,90	297.147,90
10 305 01 303.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			850.633,80	850.633,80	850.633,80	850.633,80	757.276,41	757.276,41
FICHA: 000416			850.633,80	850.633,80	850.633,80	850.633,80	757.276,41	757.276,41
10 305 01 303.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93
FICHA: 000417			290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93	290.301,93
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			622,50	622,50				
FICHA: 001049			622,50	622,50				
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações								
FICHA: 001049								
10 305 01 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			242.476,00	242.476,00	170.605,67	170.605,67	156.329,65	156.329,65
FICHA: 001049			242.476,00	242.476,00	170.605,67	170.605,67	156.329,65	156.329,65
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	**35.474.890,00**	**83.852.729,02**	**73.349.469,14**	**73.349.469,14**	**56.290.692,00**	**56.290.692,00**	**54.345.913,48**	**54.345.913,48**
301 - Atenção Básica	**7.346.090,90**	**17.782.304,02**	**16.533.304,68**	**16.533.304,68**	**14.187.940,61**	**14.187.940,61**	**13.966.365,95**	**13.966.365,95**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.000,00						
301.0000 - Atenção Básica	2.000,00	2.000,00						
10 301 02 301.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001036	1.000,00	1.000,00						
10 301 02 301.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001038	1.000,00	1.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	6.570.000,00	14.459.134,12	14.020.207,70	14.020.207,70	12.233.449,56	12.233.449,56	12.099.443,45	12.099.443,45
000.0000		600.001,00						
10 301 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		600.001,00						
FICHA: 001119		600.001,00						
301.0000 - Atenção Básica	6.570.000,00	13.625.382,12						
10 301 05 301.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.288.038,12						
FICHA: 001206		6.439.104,20						
FICHA: 001212		848.933,92						
10 301 05 301.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		9.102,00						
FICHA: 001207		9.091,00						
FICHA: 001213		11,00						
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.910.000,00	2.749.247,00						
FICHA: 000372	2.600.000,00	2.719.247,00						
FICHA: 000798	310.000,00	30.000,00						
10 301 05 301.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	200.000,00						
FICHA: 000373	200.000,00	200.000,00						
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.360.000,00	2.996.997,00						
FICHA: 000375	2.860.000,00	2.721.997,00						
FICHA: 000799	500.000,00	275.000,00						
10 301 05 301.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001037	1.000,00	1.000,00						
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	98.000,00	379.998,00						
FICHA: 000370	98.000,00	379.998,00						
10 301 05 301.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001039	1.000,00	1.000,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		233.751,00						
10 301 05 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		233.751,00						
FICHA: 001134		233.751,00						
301.0000 - Atenção Básica			13.363.072,99	13.363.072,99	11.851.404,34	11.851.404,34	11.717.398,23	11.717.398,23
10 301 05 301.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			7.288.038,12	7.288.038,12	7.288.038,12	7.288.038,12	7.288.038,12	7.288.038,12
FICHA: 001206			6.439.104,20	6.439.104,20	6.439.104,20	6.439.104,20	6.439.104,20	6.439.104,20
FICHA: 001212			848.933,92	848.933,92	848.933,92	848.933,92	848.933,92	848.933,92
10 301 05 301.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00
FICHA: 001207			9.091,00	9.091,00	9.091,00	9.091,00	9.091,00	9.091,00
FICHA: 001213			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			715.368,10	715.368,10	417.747,00	417.747,00	417.747,00	417.747,00
FICHA: 000372			715.368,10	715.368,10	417.747,00	417.747,00	417.747,00	417.747,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado			4.235,00	4.235,00	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50
FICHA: 000372			4.235,00	4.235,00	3.569,50	3.569,50	3.569,50	3.569,50
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			86.544,61	86.544,61	62.463,59	62.463,59	56.435,69	56.435,69
FICHA: 000372			86.544,61	86.544,61	62.463,59	62.463,59	56.435,69	56.435,69
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico			4.933,39	4.933,39	1.319,65	1.319,65	1.319,65	1.319,65
FICHA: 000372			4.933,39	4.933,39	1.319,65	1.319,65	1.319,65	1.319,65
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			29.308,68	29.308,68	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
FICHA: 000798			29.308,68	29.308,68	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47
FICHA: 000372			85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47	85.114,47
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha			6.916,75	6.916,75	6.639,65	6.639,65	6.639,65	6.639,65
FICHA: 000372			6.916,75	6.916,75	6.639,65	6.639,65	6.639,65	6.639,65
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			773.412,17	773.412,17	677.877,20	677.877,20	676.825,52	676.825,52
FICHA: 000372			773.412,17	773.412,17	677.877,20	677.877,20	676.825,52	676.825,52
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.24 - Material p/ Manutenção de Bens Imóveis			4.315,20	4.315,20	4.314,80	4.314,80	3.955,10	3.955,10
FICHA: 000372			4.315,20	4.315,20	4.314,80	4.314,80	3.955,10	3.955,10
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.25 - Material p/ Manutenção de Bens Móveis			262,20	262,20				
FICHA: 000372			262,20	262,20				
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			11.222,77	11.222,77	10.564,47	10.564,47	10.564,47	10.564,47
FICHA: 000372			11.222,77	11.222,77	10.564,47	10.564,47	10.564,47	10.564,47
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			5.840,86	5.840,86	5.762,90	5.762,90	5.400,00	5.400,00
FICHA: 000372			5.840,86	5.840,86	5.762,90	5.762,90	5.400,00	5.400,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00
FICHA: 000372			56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00	56.930,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			440.739,84	440.739,84	347.955,42	347.955,42	336.178,28	336.178,28
FICHA: 000372			440.739,84	440.739,84	347.955,42	347.955,42	336.178,28	336.178,28
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.42 - Ferramentas			522,12	522,12	522,12	522,12	522,12	522,12
FICHA: 000372			522,12	522,12	522,12	522,12	522,12	522,12
10 301 05 301.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			406.183,76	406.183,76	306.843,34	306.843,34	306.842,62	306.842,62
FICHA: 000372			406.183,76	406.183,76	306.843,34	306.843,34	306.842,62	306.842,62
10 301 05 301.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			192.589,84	192.589,84	161.623,93	161.623,93	144.935,00	144.935,00
FICHA: 000373			192.589,84	192.589,84	161.623,93	161.623,93	144.935,00	144.935,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			38.820,00	38.820,00				
FICHA: 000375			38.820,00	38.820,00				
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			17.326,77	17.326,77	16.135,21	16.135,21	15.680,20	15.680,20
FICHA: 000375			17.326,77	17.326,77	16.135,21	16.135,21	15.680,20	15.680,20
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			300.098,02	300.098,02	231.458,02	231.458,02	208.578,02	208.578,02
FICHA: 000375			25.538,02	25.538,02	25.538,02	25.538,02	25.538,02	25.538,02
FICHA: 000799			274.560,00	274.560,00	205.920,00	205.920,00	183.040,00	183.040,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos			9.982,55	9.982,55	9.500,00	9.500,00		
FICHA: 000375			9.982,55	9.982,55	9.500,00	9.500,00		
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			370.000,00	370.000,00	220.596,23	220.596,23	220.596,23	220.596,23
FICHA: 000375			370.000,00	370.000,00	220.596,23	220.596,23	220.596,23	220.596,23
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			88.000,00	88.000,00	68.364,45	68.364,45	68.364,45	68.364,45
FICHA: 000375			88.000,00	88.000,00	68.364,45	68.364,45	68.364,45	68.364,45
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			62.000,00	62.000,00	52.699,91	52.699,91	52.699,91	52.699,91
FICHA: 000375			62.000,00	62.000,00	52.699,91	52.699,91	52.699,91	52.699,91
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45
FICHA: 000375			189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45	189.411,45
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			284.945,94	284.945,94	183.084,00	183.084,00	183.084,00	183.084,00
FICHA: 000375			284.945,94	284.945,94	183.084,00	183.084,00	183.084,00	183.084,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			49.275,00	49.275,00	48.875,00	48.875,00	48.875,00	48.875,00
FICHA: 000375			49.275,00	49.275,00	48.875,00	48.875,00	48.875,00	48.875,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.72 - Vale-Transporte			204.743,60	204.743,60	96.293,70	96.293,70	96.293,70	96.293,70
FICHA: 000375			204.743,60	204.743,60	96.293,70	96.293,70	96.293,70	96.293,70
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.74 - Fretes e Transportes de Encomendas			5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85
FICHA: 000375			5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85	5.143,85
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63
FICHA: 000375			137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63	137.326,63
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			35.360,00	35.360,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
FICHA: 000375			35.360,00	35.360,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
10 301 05 301.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.170.653,95	1.170.653,95	858.002,98	858.002,98	796.180,85	796.180,85
FICHA: 000375			1.170.653,95	1.170.653,95	858.002,98	858.002,98	796.180,85	796.180,85
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			32.950,00	32.950,00	27.490,00	27.490,00	27.490,00	27.490,00
FICHA: 000370			32.950,00	32.950,00	27.490,00	27.490,00	27.490,00	27.490,00
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	580,00	580,00
FICHA: 000370			3.660,00	3.660,00	3.660,00	3.660,00	580,00	580,00
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00
FICHA: 000370			4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.38 - Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina			961,60	961,60	961,60	961,60	961,60	961,60
FICHA: 000370			961,60	961,60	961,60	961,60	961,60	961,60
10 301 05 301.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			236.471,75	236.471,75	226.671,15	226.671,15	226.671,15	226.671,15
FICHA: 000370			236.471,75	236.471,75	226.671,15	226.671,15	226.671,15	226.671,15
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00
10 301 05 312.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00
FICHA: 001134			233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00	233.750,00
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			423.384,71	423.384,71	148.295,22	148.295,22	148.295,22	148.295,22
10 301 05 800.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			254.735,00	254.735,00	71.342,83	71.342,83	71.342,83	71.342,83
FICHA: 001119			254.735,00	254.735,00	71.342,83	71.342,83	71.342,83	71.342,83
10 301 05 800.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			168.649,71	168.649,71	76.952,39	76.952,39	76.952,39	76.952,39
FICHA: 001119			168.649,71	168.649,71	76.952,39	76.952,39	76.952,39	76.952,39
08 - Emendas Parlamentares Individuais	774.090,90	254.090,90	142.912,30	142.912,30	136.922,30	136.922,30	134.862,30	134.862,30
301.0000 - Atenção Básica	774.090,90	254.090,90						
10 301 08 301.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	140.000,00	70.000,00						
FICHA: 000894	140.000,00	70.000,00						
10 301 08 301.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	153.090,90	55.090,90						
FICHA: 000858	153.090,90	55.090,90						
10 301 08 301.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	150.000,00							
FICHA: 000889	150.000,00							
10 301 08 301.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	331.000,00	129.000,00						
FICHA: 000829	182.000,00	129.000,00						
FICHA: 001050	149.000,00							
301.0000 - Atenção Básica			142.912,30	142.912,30	136.922,30	136.922,30	134.862,30	134.862,30
10 301 08 301.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90
FICHA: 000858			27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90	27.350,90
10 301 08 301.0000 3.3.90.39.36 - Multas Indedutíveis - Empresas								
FICHA: 000858								
10 301 08 301.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33
FICHA: 000858			7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33	7.543,33
10 301 08 301.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			7.077,32	7.077,32	1.087,32	1.087,32	1.087,32	1.087,32
FICHA: 000829			7.077,32	7.077,32	1.087,32	1.087,32	1.087,32	1.087,32
10 301 08 301.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00		
FICHA: 000829			2.060,00	2.060,00	2.060,00	2.060,00		
10 301 08 301.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75
FICHA: 000829			98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75	98.880,75
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		3.067.079,00	2.370.184,68	2.370.184,68	1.817.568,75	1.817.568,75	1.732.060,20	1.732.060,20
000.0000		612.075,00						
10 301 95 000.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		400.001,00						
FICHA: 001103		400.001,00						
10 301 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		212.074,00						
FICHA: 001105		212.074,00						
301.0000 - Atenção Básica		2.455.004,00						
10 301 95 301.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		11.001,00						
FICHA: 001115		11.001,00						
10 301 95 301.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.958.002,00						
FICHA: 001100		1.932.001,00						
FICHA: 001116		26.001,00						
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		486.001,00						
FICHA: 001099		486.001,00						
301.0000 - Atenção Básica			477.978,62	477.978,62	472.071,62	472.071,62	465.826,04	465.826,04
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			31.196,62	31.196,62	25.289,62	25.289,62	19.044,04	19.044,04
FICHA: 001099			31.196,62	31.196,62	25.289,62	25.289,62	19.044,04	19.044,04
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00
FICHA: 001099			38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00
10 301 95 301.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00
FICHA: 001099			408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00	408.682,00
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			1.892.206,06	1.892.206,06	1.345.497,13	1.345.497,13	1.266.234,16	1.266.234,16
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.10 - Material Odontológico			317.246,08	317.246,08	317.246,08	317.246,08	312.746,62	312.746,62
FICHA: 001103			317.246,08	317.246,08	317.246,08	317.246,08	312.746,62	312.746,62
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico			47.672,30	47.672,30	37.486,40	37.486,40	37.486,40	37.486,40
FICHA: 001103			47.672,30	47.672,30	37.486,40	37.486,40	37.486,40	37.486,40
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			16.722,00	16.722,00	15.742,00	15.742,00	10.642,00	10.642,00
FICHA: 001103			16.722,00	16.722,00	15.742,00	15.742,00	10.642,00	10.642,00
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.42 - Ferramentas			560,18	560,18	560,18	560,18	560,18	560,18
FICHA: 001103			560,18	560,18	560,18	560,18	560,18	560,18
10 301 95 800.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00
FICHA: 001103			17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00	17.240,00
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38
FICHA: 001100			52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38	52.482,38
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos			204.955,40	204.955,40	201.446,60	201.446,60	201.446,60	201.446,60
FICHA: 001100			204.955,40	204.955,40	201.446,60	201.446,60	201.446,60	201.446,60
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			254.397,68	254.397,68	158.260,41	158.260,41	88.596,90	88.596,90
FICHA: 001100			254.397,68	254.397,68	158.260,41	158.260,41	88.596,90	88.596,90
10 301 95 800.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			902.660,04	902.660,04	466.763,08	466.763,08	466.763,08	466.763,08
FICHA: 001100			902.660,04	902.660,04	466.763,08	466.763,08	466.763,08	466.763,08
10 301 95 800.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00
FICHA: 001105			78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00	78.270,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**21.409.545,40**	**56.916.830,90**	**48.757.748,96**	**48.757.748,96**	**35.263.153,30**	**35.263.153,30**	**33.644.309,90**	**33.644.309,90**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	2.000,00	2.952.452,68	1.988.399,75	1.988.399,75	1.274.489,21	1.274.489,21	1.274.489,21	1.274.489,21
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.000,00	2.000,00						
10 302 02 302.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001041	1.000,00	1.000,00						
10 302 02 302.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001043	1.000,00	1.000,00						
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual		650.001,00						
10 302 02 302.0001 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		650.001,00						
FICHA: 001144		650.001,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		2.300.451,68						
10 302 02 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		697.450,68						
FICHA: 001129		697.450,68						
10 302 02 312.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.403.000,00						
FICHA: 001130		1.403.000,00						
10 302 02 312.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		200.001,00						
FICHA: 001145		200.001,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			1.988.399,75	1.988.399,75	1.274.489,21	1.274.489,21	1.274.489,21	1.274.489,21
10 302 02 312.0000 3.3.90.30.16 - Material de Expediente			350,00	350,00				
FICHA: 001129			350,00	350,00				
10 302 02 312.0000 3.3.90.30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem			16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20
FICHA: 001129			16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20	16.571,20
10 302 02 312.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
FICHA: 001129			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10 302 02 312.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			573.060,21	573.060,21	353.679,69	353.679,69	353.679,69	353.679,69
FICHA: 001129			573.060,21	573.060,21	353.679,69	353.679,69	353.679,69	353.679,69
10 302 02 312.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			250.000,00	250.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00
FICHA: 001130			250.000,00	250.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00	243.000,00
10 302 02 312.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			857.045,64	857.045,64	552.312,72	552.312,72	552.312,72	552.312,72
FICHA: 001130			857.045,64	857.045,64	552.312,72	552.312,72	552.312,72	552.312,72
10 302 02 312.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			286.372,70	286.372,70	103.925,60	103.925,60	103.925,60	103.925,60
FICHA: 001130			286.372,70	286.372,70	103.925,60	103.925,60	103.925,60	103.925,60
10 302 02 312.0000 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica								
FICHA: 001145								
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	19.900.000,00	44.035.977,92	38.380.871,91	38.380.871,91	28.658.735,63	28.658.735,63	27.213.261,08	27.213.261,08
000.0000		1.552.202,00						
10 302 05 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.552.202,00						
FICHA: 001143		352.201,00						
FICHA: 001146		1.200.001,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.900.000,00	25.723.420,38						
10 302 05 302.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.431.350,50						
FICHA: 001208		1.260.280,25						
FICHA: 001214		171.070,25						
10 302 05 302.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.200.000,00	19.079.961,63						
FICHA: 000385	16.200.000,00	16.974.099,00						
FICHA: 001217		2.105.862,63						
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.600.000,00	1.467.899,00						
FICHA: 000387	1.600.000,00	1.467.899,00						
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00	260.213,25						
FICHA: 000389	80.000,00	260.213,25						
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.647.000,00	2.309.999,00						
FICHA: 000391	1.647.000,00	2.309.999,00						
10 302 05 302.0000 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001042	1.000,00	1.000,00						
10 302 05 302.0000 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	220.000,00	220.000,00						
FICHA: 000381	220.000,00	220.000,00						
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	151.000,00	951.997,00						
FICHA: 000383	151.000,00	951.997,00						
10 302 05 302.0000 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00						
FICHA: 001044	1.000,00	1.000,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		16.760.355,54						
10 302 05 312.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.850.000,00						
FICHA: 001178		2.000.000,00						
FICHA: 001181		850.000,00						
10 302 05 312.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		930.000,00						
FICHA: 001179		640.000,00						
FICHA: 001182		290.000,00						
10 302 05 312.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		220.000,00						
FICHA: 001180		100.000,00						
FICHA: 001183		120.000,00						
10 302 05 312.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.048.437,74						
FICHA: 001139		1.893.437,74						
FICHA: 001191		1.155.000,00						
10 302 05 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.695.802,96						
FICHA: 001137		59.802,96						
FICHA: 001169		1.636.000,00						
10 302 05 312.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		520.603,92						
FICHA: 001194		520.603,92						
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		7.386.509,92						
FICHA: 001128		2.043.509,92						
FICHA: 001170		5.343.000,00						
10 302 05 312.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		109.001,00						
FICHA: 001127		109.001,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			25.401.089,21	25.401.089,21	19.624.988,19	19.624.988,19	18.469.915,52	18.469.915,52
10 302 05 302.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			1.431.350,50	1.431.350,50	1.431.350,50	1.431.350,50	1.431.350,50	1.431.350,50
FICHA: 001208			1.260.280,25	1.260.280,25	1.260.280,25	1.260.280,25	1.260.280,25	1.260.280,25
FICHA: 001214			171.070,25	171.070,25	171.070,25	171.070,25	171.070,25	171.070,25
10 302 05 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			19.079.922,54	19.079.922,54	14.398.843,91	14.398.843,91	13.476.533,30	13.476.533,30
FICHA: 000385			16.974.059,91	16.974.059,91	14.398.843,91	14.398.843,91	13.476.533,30	13.476.533,30
FICHA: 001217			2.105.862,63	2.105.862,63				
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			613.966,74	613.966,74	456.141,87	456.141,87	456.066,43	456.066,43
FICHA: 000387			613.966,74	613.966,74	456.141,87	456.141,87	456.066,43	456.066,43
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			56.024,24	56.024,24				
FICHA: 000387			56.024,24	56.024,24				
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			145,16	145,16	145,16	145,16		
FICHA: 000387			145,16	145,16	145,16	145,16		
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			71.682,56	71.682,56	71.424,45	71.424,45	71.424,45	71.424,45
FICHA: 000387			71.682,56	71.682,56	71.424,45	71.424,45	71.424,45	71.424,45
10 302 05 302.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			647.872,43	647.872,43	564.264,10	564.264,10	516.545,27	516.545,27
FICHA: 000387			647.872,43	647.872,43	564.264,10	564.264,10	516.545,27	516.545,27
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.07 - Estagiários			11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25
FICHA: 000389			11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25	11.213,25
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.15 - Locação de Imóveis			77.813,28	77.813,28	60.953,73	60.953,73	55.383,15	55.383,15
FICHA: 000389			77.813,28	77.813,28	60.953,73	60.953,73	55.383,15	55.383,15
10 302 05 302.0000 3.3.90.36.99 - Outros Serviços			170.000,00	170.000,00	116.641,92	116.641,92	116.641,92	116.641,92
FICHA: 000389			170.000,00	170.000,00	116.641,92	116.641,92	116.641,92	116.641,92
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			31.625,00	31.625,00				
FICHA: 000391			31.625,00	31.625,00				
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis			6.931,20	6.931,20	4.158,72	4.158,72	3.465,60	3.465,60
FICHA: 000391			6.931,20	6.931,20	4.158,72	4.158,72	3.465,60	3.465,60

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

19/11/2020
15:27:03

Exercício de 2020

Filtro: Janeiro a Outubro/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00
FICHA: 000391			4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00	4.984,00
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			72.000,00	72.000,00	53.529,09	53.529,09	53.529,09	53.529,09
FICHA: 000391			72.000,00	72.000,00	53.529,09	53.529,09	53.529,09	53.529,09
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			31.700,00	31.700,00	22.361,58	22.361,58	22.361,58	22.361,58
FICHA: 000391			31.700,00	31.700,00	22.361,58	22.361,58	22.361,58	22.361,58
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			50.000,00	50.000,00	15.296,74	15.296,74	12.122,81	12.122,81
FICHA: 000391			50.000,00	50.000,00	15.296,74	15.296,74	12.122,81	12.122,81
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			360.602,51	360.602,51	121.047,69	121.047,69	121.047,69	121.047,69
FICHA: 000391			360.602,51	360.602,51	121.047,69	121.047,69	121.047,69	121.047,69
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral			10.876,00	10.876,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
FICHA: 000391			10.876,00	10.876,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			8.320,00	8.320,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
FICHA: 000391			8.320,00	8.320,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00
10 302 05 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.712.714,34	1.712.714,34	1.362.714,65	1.362.714,65	1.187.714,65	1.187.714,65
FICHA: 000391			1.712.714,34	1.712.714,34	1.362.714,65	1.362.714,65	1.187.714,65	1.187.714,65
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83
FICHA: 000383			827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83	827.989,83
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.10 - Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões			9.719,73	9.719,73	3.014,00	3.014,00	3.014,00	3.014,00
FICHA: 000383			9.719,73	9.719,73	3.014,00	3.014,00	3.014,00	3.014,00
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			18.818,90	18.818,90	14.009,00	14.009,00	13.624,00	13.624,00
FICHA: 000383			18.818,90	18.818,90	14.009,00	14.009,00	13.624,00	13.624,00
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos			5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00
FICHA: 000383			5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00	5.672,00
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto			12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00
FICHA: 000383			12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00	12.126,00
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			4.569,00	4.569,00				
FICHA: 000383			4.569,00	4.569,00				
10 302 05 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			72.450,00	72.450,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00
FICHA: 000383			72.450,00	72.450,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00	53.406,00
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			12.774.967,50	12.774.967,50	8.828.932,24	8.828.932,24	8.538.530,36	8.538.530,36
10 302 05 312.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			2.706.912,26	2.706.912,26	2.706.912,26	2.706.912,26	2.706.912,26	2.706.912,26
FICHA: 001178			1.929.980,11	1.929.980,11	1.929.980,11	1.929.980,11	1.929.980,11	1.929.980,11
FICHA: 001181			776.932,15	776.932,15	776.932,15	776.932,15	776.932,15	776.932,15
10 302 05 312.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			224.349,13	224.349,13	224.349,13	224.349,13	147.834,04	147.834,04
FICHA: 001179			157.816,85	157.816,85	157.816,85	157.816,85	104.447,93	104.447,93
FICHA: 001182			66.532,28	66.532,28	66.532,28	66.532,28	43.386,11	43.386,11
10 302 05 312.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			584.052,12	584.052,12	584.052,12	584.052,12	389.964,34	389.964,34
FICHA: 001179			411.745,26	411.745,26	411.745,26	411.745,26	276.697,59	276.697,59
FICHA: 001182			172.306,86	172.306,86	172.306,86	172.306,86	113.266,75	113.266,75
10 302 05 312.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
FICHA: 001180			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FICHA: 001183			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
10 302 05 312.0000 3.3.50.39.51 - Serviços Médico-Hospitalares Prestados Em Unidades Hospitalares			1.067.100,00	1.067.100,00	355.700,00	355.700,00	355.700,00	355.700,00

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
FICHA: 001191			1.067.100,00	1.067.100,00	355.700,00	355.700,00	355.700,00	355.700,00
10 302 05 312.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74
FICHA: 001139			1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74	1.893.437,74
10 302 05 312.0000 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Higienização			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
FICHA: 001169			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
10 302 05 312.0000 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar			24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
FICHA: 001137			24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
10 302 05 312.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76
FICHA: 001137			35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76	35.155,76
10 302 05 312.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			272.464,64	272.464,64	19.799,01	19.799,01		
FICHA: 001194			272.464,64	272.464,64	19.799,01	19.799,01		
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.14 - Locação Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis			30.600,00	30.600,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00
FICHA: 001128			20.400,00	20.400,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00	16.364,00
FICHA: 001170			10.200,00	10.200,00				
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			1.363.812,00	1.363.812,00	858.812,00	858.812,00	858.812,00	858.812,00
FICHA: 001128			763.812,00	763.812,00	763.812,00	763.812,00	763.812,00	763.812,00
FICHA: 001170			600.000,00	600.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento			594.000,00	594.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
FICHA: 001128			297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00	297.000,00
FICHA: 001170			297.000,00	297.000,00				
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.78 - Limpeza e Conservação			107.100,00	107.100,00				
FICHA: 001170			107.100,00	107.100,00				
10 302 05 312.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			3.568.090,33	3.568.090,33	1.509.456,70	1.509.456,70	1.509.456,70	1.509.456,70
FICHA: 001128			961.432,02	961.432,02	858.168,72	858.168,72	858.168,72	858.168,72
FICHA: 001170			2.606.658,31	2.606.658,31	651.287,98	651.287,98	651.287,98	651.287,98
10 302 05 312.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00
FICHA: 001127			38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00	38.900,00
10 302 05 312.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52
FICHA: 001127			29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52	29.393,52
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20
10 302 05 800.0000 3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento			204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20
FICHA: 001143			204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20	204.815,20
800.0312 - Combate ao Coronavirus – COVID-19								
10 302 05 800.0312 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica								
FICHA: 001146								
08 - Emendas Parlamentares Individuais	1.507.545,40	2.201.636,30	1.602.780,72	1.602.780,72	845.169,09	845.169,09	793.072,46	793.072,46
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.507.545,40	1.247.454,50						
10 302 08 302.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.090,90							
FICHA: 000831	49.090,90							
10 302 08 302.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.181,80	160.181,80						
FICHA: 000832	160.181,80	160.181,80						
10 302 08 302.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	579.181,80	653.272,70						
FICHA: 000833	579.181,80	653.272,70						
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	719.090,90	434.000,00						

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
FICHA: 000830	719.090,90	434.000,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		954.181,80						
10 302 08 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		60.000,00						
FICHA: 001150		60.000,00						
10 302 08 312.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		27.000,00						
FICHA: 001151		27.000,00						
10 302 08 312.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		817.181,80						
FICHA: 001152		817.181,80						
10 302 08 312.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00						
FICHA: 001149		50.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			746.653,89	746.653,89	191.331,11	191.331,11	139.234,48	139.234,48
10 302 08 302.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo								
FICHA: 000832								
10 302 08 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			556.334,85	556.334,85	11.228,49	11.228,49	4.422,30	4.422,30
FICHA: 000833			556.334,85	556.334,85	11.228,49	11.228,49	4.422,30	4.422,30
10 302 08 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20
FICHA: 000833			70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20	70.585,20
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38
FICHA: 000830			1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38	1.358,38
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
FICHA: 000830			55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			6.503,18	6.503,18	6.503,18	6.503,18	2.066,60	2.066,60
FICHA: 000830			6.503,18	6.503,18	6.503,18	6.503,18	2.066,60	2.066,60
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto			5.486,00	5.486,00	5.486,00	5.486,00		
FICHA: 000830			5.486,00	5.486,00	5.486,00	5.486,00		
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			34.599,96	34.599,96	28.471,86	28.471,86		
FICHA: 000830			34.599,96	34.599,96	28.471,86	28.471,86		
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00
FICHA: 000830			4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00	4.362,00
10 302 08 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			12.424,32	12.424,32	8.336,00	8.336,00	1.440,00	1.440,00
FICHA: 000830			12.424,32	12.424,32	8.336,00	8.336,00	1.440,00	1.440,00
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19			856.126,83	856.126,83	653.837,98	653.837,98	653.837,98	653.837,98
10 302 08 312.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			817.126,83	817.126,83	653.837,98	653.837,98	653.837,98	653.837,98
FICHA: 001152			817.126,83	817.126,83	653.837,98	653.837,98	653.837,98	653.837,98
10 302 08 312.0000 4.4.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro			39.000,00	39.000,00				
FICHA: 001149			39.000,00	39.000,00				
91 - Tesouro - Exercícios Anteriores		2.048.801,00	1.651.933,03	1.651.933,03	861.957,18	861.957,18	769.676,52	769.676,52
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		2.048.801,00						
10 302 91 302.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.048.801,00						
FICHA: 001109		2.048.801,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			1.651.933,03	1.651.933,03	861.957,18	861.957,18	769.676,52	769.676,52
10 302 91 302.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			1.213.040,52	1.213.040,52	598.302,18	598.302,18	506.021,52	506.021,52
FICHA: 001109			1.213.040,52	1.213.040,52	598.302,18	598.302,18	506.021,52	506.021,52
10 302 91 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			438.892,51	438.892,51	263.655,00	263.655,00	263.655,00	263.655,00

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
FICHA: 001109			438.892,51	438.892,51	263.655,00	263.655,00	263.655,00	263.655,00
92 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores		500.001,00	270.720,00	270.720,00				
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual		500.001,00						
10 302 92 302.0001 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		500.001,00						
FICHA: 001096		500.001,00						
302.0001 - Emenda Parlamentar Estadual			270.720,00	270.720,00				
10 302 92 302.0001 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			270.720,00	270.720,00				
FICHA: 001096			270.720,00	270.720,00				
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		5.177.962,00	4.863.043,55	4.863.043,55	3.622.802,19	3.622.802,19	3.593.810,63	3.593.810,63
000.0000		3.824.536,00						
10 302 95 000.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.670.701,00						
FICHA: 001104		3.670.701,00						
10 302 95 000.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		153.835,00						
FICHA: 001117		153.835,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.353.426,00						
10 302 95 302.0000 3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		691.425,00						
FICHA: 001101		691.425,00						
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		662.001,00						
FICHA: 001097		662.001,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			1.352.841,00	1.352.841,00	1.328.401,00	1.328.401,00	1.322.346,00	1.322.346,00
10 302 95 302.0000 3.3.50.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00
FICHA: 001101			691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00	691.424,00
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			452.800,00	452.800,00	451.010,00	451.010,00	451.010,00	451.010,00
FICHA: 001097			452.800,00	452.800,00	451.010,00	451.010,00	451.010,00	451.010,00
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos			92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00
FICHA: 001097			92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00	92.600,00
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			109.962,00	109.962,00	87.312,00	87.312,00	87.312,00	87.312,00
FICHA: 001097			109.962,00	109.962,00	87.312,00	87.312,00	87.312,00	87.312,00
10 302 95 302.0000 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			6.055,00	6.055,00	6.055,00	6.055,00		
FICHA: 001097			6.055,00	6.055,00	6.055,00	6.055,00		
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			3.510.202,55	3.510.202,55	2.294.401,19	2.294.401,19	2.271.464,63	2.271.464,63
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.50 - Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais			328.141,88	328.141,88	151.028,21	151.028,21	151.028,21	151.028,21
FICHA: 001104			328.141,88	328.141,88	151.028,21	151.028,21	151.028,21	151.028,21
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			60.192,00	60.192,00				
FICHA: 001104			60.192,00	60.192,00				
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.61 - Serviços de Socorro e Salvamento			1.024.076,00	1.024.076,00	409.630,40	409.630,40	409.630,40	409.630,40
FICHA: 001104			1.024.076,00	1.024.076,00	409.630,40	409.630,40	409.630,40	409.630,40
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.69 - Seguros em Geral			3.797,29	3.797,29				
FICHA: 001104			3.797,29	3.797,29				
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional			503.100,00	503.100,00	374.530,00	374.530,00	374.530,00	374.530,00
FICHA: 001104			503.100,00	503.100,00	374.530,00	374.530,00	374.530,00	374.530,00
10 302 95 800.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.590.895,38	1.590.895,38	1.359.212,58	1.359.212,58	1.336.276,02	1.336.276,02
FICHA: 001104			1.590.895,38	1.590.895,38	1.359.212,58	1.359.212,58	1.336.276,02	1.336.276,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	**5.060.090,90**	**5.734.962,82**	**5.224.449,28**	**5.224.449,28**	**4.237.421,96**	**4.237.421,96**	**4.161.624,85**	**4.161.624,85**

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	926.000,00	926.000,00	741.077,17	741.077,17	518.568,55	518.568,55	486.042,00	486.042,00
304.0000 - Assistência Farmacêutica	926.000,00	926.000,00						
10 303 02 304.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	926.000,00	926.000,00						
FICHA: 000807	926.000,00	926.000,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			741.077,17	741.077,17	518.568,55	518.568,55	486.042,00	486.042,00
10 303 02 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			197.612,44	197.612,44	32.526,55	32.526,55		
FICHA: 000807			197.612,44	197.612,44	32.526,55	32.526,55		
10 303 02 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			543.464,73	543.464,73	486.042,00	486.042,00	486.042,00	486.042,00
FICHA: 000807			543.464,73	543.464,73	486.042,00	486.042,00	486.042,00	486.042,00
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	3.885.000,00	3.939.939,92	3.668.471,76	3.668.471,76	3.270.945,35	3.270.945,35	3.247.762,29	3.247.762,29
304.0000 - Assistência Farmacêutica	3.885.000,00	3.939.939,92						
10 303 05 304.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		53.780,08						
FICHA: 001215		53.780,08						
10 303 05 304.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.161,84						
FICHA: 001216		1.161,84						
10 303 05 304.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.885.000,00	3.884.998,00						
FICHA: 000808	2.980.000,00	2.980.000,00						
FICHA: 000809	905.000,00	904.998,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			3.668.471,76	3.668.471,76	3.270.945,35	3.270.945,35	3.247.762,29	3.247.762,29
10 303 05 304.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08
FICHA: 001215			53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08	53.780,08
10 303 05 304.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84
FICHA: 001216			1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84	1.161,84
10 303 05 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			3.280.202,69	3.280.202,69	2.924.012,39	2.924.012,39	2.900.829,33	2.900.829,33
FICHA: 000808			2.863.508,79	2.863.508,79	2.688.799,49	2.688.799,49	2.665.982,19	2.665.982,19
FICHA: 000809			416.693,90	416.693,90	235.212,90	235.212,90	234.847,14	234.847,14
10 303 05 304.0000 3.3.90.32.99 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita			333.327,15	333.327,15	291.991,04	291.991,04	291.991,04	291.991,04
FICHA: 000808			116.460,73	116.460,73	94.723,54	94.723,54	94.723,54	94.723,54
FICHA: 000809			216.866,42	216.866,42	197.267,50	197.267,50	197.267,50	197.267,50
08 - Emendas Parlamentares Individuais	249.090,90	249.090,90	231.976,39	231.976,39	225.610,56	225.610,56	225.610,56	225.610,56
304.0000 - Assistência Farmacêutica	249.090,90	249.090,90						
10 303 08 304.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	249.090,90	249.090,90						
FICHA: 000836	249.090,90	249.090,90						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			231.976,39	231.976,39	225.610,56	225.610,56	225.610,56	225.610,56
10 303 08 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			231.976,39	231.976,39	225.610,56	225.610,56	225.610,56	225.610,56
FICHA: 000836			231.976,39	231.976,39	225.610,56	225.610,56	225.610,56	225.610,56
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		619.932,00	582.923,96	582.923,96	222.297,50	222.297,50	202.210,00	202.210,00
000.0000		600.001,00						
10 303 95 000.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		600.001,00						
FICHA: 001102		600.001,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica		19.931,00						
10 303 95 304.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		19.931,00						
FICHA: 001118		19.931,00						
304.0000 - Assistência Farmacêutica			19.931,00	19.931,00				

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

19/11/2020
15:27:03

Exercício de 2020

Filtro: Janeiro a Outubro/2020

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 303 95 304.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			19.931,00	19.931,00				
FICHA: 001118			19.931,00	19.931,00				
800.0000 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares			562.992,96	562.992,96	222.297,50	222.297,50	202.210,00	202.210,00
10 303 95 800.0000 3.3.90.32.02 - Medicamentos Para Uso Domiciliar			562.992,96	562.992,96	222.297,50	222.297,50	202.210,00	202.210,00
FICHA: 001102			562.992,96	562.992,96	222.297,50	222.297,50	202.210,00	202.210,00
304 - Vigilância Sanitária	**589.162,80**	**720.162,80**	**450.552,49**	**450.552,49**	**257.238,41**	**257.238,41**	**235.276,80**	**235.276,80**
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	200.000,00	247.999,00	175.603,75	175.603,75	71.929,95	71.929,95	71.159,95	71.159,95
303.0000 - Vigilância em Saúde	200.000,00	243.998,00						
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00	65.999,00						
FICHA: 000411	50.000,00	65.999,00						
10 304 05 303.0000 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.001,00						
FICHA: 001187		40.001,00						
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	90.000,00	89.999,00						
FICHA: 000412	90.000,00	89.999,00						
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00	47.999,00						
FICHA: 000409	60.000,00	47.999,00						
312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19		4.001,00						
10 304 05 312.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		4.001,00						
FICHA: 001126		4.001,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			175.603,75	175.603,75	71.929,95	71.929,95	71.159,95	71.159,95
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			47.626,46	47.626,46	15.785,06	15.785,06	15.785,06	15.785,06
FICHA: 000411			47.626,46	47.626,46	15.785,06	15.785,06	15.785,06	15.785,06
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial			1.709,40	1.709,40				
FICHA: 000411			1.709,40	1.709,40				
10 304 05 303.0000 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos			1.996,00	1.996,00				
FICHA: 000411			1.996,00	1.996,00				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos			667,03	667,03				
FICHA: 000412			667,03	667,03				
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			48.000,00	48.000,00	29.134,23	29.134,23	29.134,23	29.134,23
FICHA: 000412			48.000,00	48.000,00	29.134,23	29.134,23	29.134,23	29.134,23
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			4.000,00	4.000,00	3.318,18	3.318,18	3.318,18	3.318,18
FICHA: 000412			4.000,00	4.000,00	3.318,18	3.318,18	3.318,18	3.318,18
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			2.000,00	2.000,00	640,62	640,62	640,62	640,62
FICHA: 000412			2.000,00	2.000,00	640,62	640,62	640,62	640,62
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.95 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de			2.080,00	2.080,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
FICHA: 000412			2.080,00	2.080,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
10 304 05 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			30.000,00	30.000,00				
FICHA: 000412			30.000,00	30.000,00				
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			13.580,00	13.580,00				
FICHA: 000409			13.580,00	13.580,00				
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			3.882,86	3.882,86	3.882,86	3.882,86	3.112,86	3.112,86
FICHA: 000409			3.882,86	3.882,86	3.882,86	3.882,86	3.112,86	3.112,86
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00
FICHA: 000409			540,00	540,00	540,00	540,00	540,00	540,00

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 304 05 303.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			19.522,00	19.522,00	17.329,00	17.329,00	17.329,00	17.329,00
FICHA: 000409			19.522,00	19.522,00	17.329,00	17.329,00	17.329,00	17.329,00
08 - Emendas Parlamentares Individuais	389.162,80	355.162,80	162.639,74	162.639,74	72.999,46	72.999,46	51.807,85	51.807,85
303.0000 - Vigilância em Saúde	389.162,80	355.162,80						
10 304 08 303.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	139.981,80	139.981,80						
FICHA: 000834	139.981,80	139.981,80						
10 304 08 303.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	131.181,00	131.181,00						
FICHA: 000835	131.181,00	131.181,00						
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	118.000,00	84.000,00						
FICHA: 000859	118.000,00	84.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			162.639,74	162.639,74	72.999,46	72.999,46	51.807,85	51.807,85
10 304 08 303.0000 3.3.90.30.06 - Alimentos para Animais			27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85
FICHA: 000834			27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85	27.335,85
10 304 08 303.0000 3.3.90.30.18 - Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário			61.511,48	61.511,48				
FICHA: 000834			61.511,48	61.511,48				
10 304 08 303.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo								
FICHA: 000834								
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.08 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico,			25.638,80	25.638,80				
FICHA: 000859			25.638,80	25.638,80				
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos			3.210,70	3.210,70	3.210,70	3.210,70		
FICHA: 000859			3.210,70	3.210,70	3.210,70	3.210,70		
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos			3.548,91	3.548,91	3.548,91	3.548,91		
FICHA: 000859			3.548,91	3.548,91	3.548,91	3.548,91		
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral			38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	24.472,00	24.472,00
FICHA: 000859			38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	24.472,00	24.472,00
10 304 08 303.0000 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes			2.490,00	2.490,00				
FICHA: 000859			2.490,00	2.490,00				
95 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores		117.001,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00
303.0000 - Vigilância em Saúde		117.001,00						
10 304 95 303.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		117.001,00						
FICHA: 001098		117.001,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00
10 304 95 303.0000 4.4.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados			112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00
FICHA: 001098			112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00	112.309,00
305 - Vigilância Epidemiológica	**1.070.000,00**	**2.698.468,48**	**2.383.413,73**	**2.383.413,73**	**2.344.937,72**	**2.344.937,72**	**2.338.335,98**	**2.338.335,98**
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	280.000,00	280.000,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde	280.000,00	280.000,00						
10 305 02 303.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	280.000,00	280.000,00						
FICHA: 000418	280.000,00	280.000,00						
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	790.000,00	2.418.468,48	2.383.413,73	2.383.413,73	2.344.937,72	2.344.937,72	2.338.335,98	2.338.335,98
303.0000 - Vigilância em Saúde	790.000,00	2.418.468,48						
10 305 05 303.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00	2.239.284,35						
FICHA: 001048	600.000,00	2.239.284,35						
10 305 05 303.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		37.184,13						

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
FICHA: 001209		37.184,13						
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00	109.800,00						
FICHA: 000419	51.000,00	20.800,00						
FICHA: 000421	109.000,00	89.000,00						
10 305 05 303.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	32.200,00						
FICHA: 000420	30.000,00	32.200,00						
303.0000 - Vigilância em Saúde			2.383.413,73	2.383.413,73	2.344.937,72	2.344.937,72	2.338.335,98	2.338.335,98
10 305 05 303.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20
FICHA: 001048			2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20	2.185.517,20
10 305 05 303.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15
FICHA: 001048			53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15	53.767,15
10 305 05 303.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13
FICHA: 001209			37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13	37.184,13
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação			14.144,01	14.144,01	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
FICHA: 000419			14.144,01	14.144,01	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00
FICHA: 000421								
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.11 - Material Químico			12.756,00	12.756,00	12.756,00	12.756,00	6.372,00	6.372,00
FICHA: 000421			12.756,00	12.756,00	12.756,00	12.756,00	6.372,00	6.372,00
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos			31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90
FICHA: 000421			31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90	31.058,90
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança			16.969,34	16.969,34	16.869,34	16.869,34	16.651,60	16.651,60
FICHA: 000421			16.969,34	16.969,34	16.869,34	16.869,34	16.651,60	16.651,60
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.35 - Material Laboratorial								
FICHA: 000421								
10 305 05 303.0000 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo			2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00
FICHA: 000419			2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00	2.385,00
10 305 05 303.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			622,50	622,50				
FICHA: 000420			622,50	622,50				
10 305 05 303.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			29.009,50	29.009,50				
FICHA: 000420			29.009,50	29.009,50				
FUNÇÃO 10 - SAÚDE COM SUBFUNÇÕES ATÍPICAS	**6.480.000,00**	**7.552.599,54**	**5.041.046,63**	**5.041.046,63**	**5.019.469,03**	**5.019.469,03**	**4.925.820,78**	**4.925.820,78**
APLICAÇÃO NA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	**6.260.000,00**	**6.164.000,00**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.688.172,15**	**3.688.172,15**
122 - Administração Geral	**6.260.000,00**	**6.164.000,00**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.781.820,40**	**3.688.172,15**	**3.688.172,15**
01 - Tesouro	6.260.000,00	6.164.000,00	3.781.820,40	3.781.820,40	3.781.820,40	3.781.820,40	3.688.172,15	3.688.172,15
310.0000 - Saúde - Geral	6.260.000,00	6.164.000,00						
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.037.000,00	3.945.000,00						
FICHA: 000362	541.000,00	574.000,00						
FICHA: 000423	3.496.000,00	3.371.000,00						
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.322.000,00	1.350.000,00						
FICHA: 000363	116.000,00	144.000,00						
FICHA: 000424	1.206.000,00	1.206.000,00						
10 122 01 310.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	901.000,00	869.000,00						
FICHA: 000364	1.000,00	4.000,00						
FICHA: 000425	900.000,00	865.000,00						

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
310.0000 - Saúde - Geral			3.781.820,40	3.781.820,40	3.781.820,40	3.781.820,40	3.688.172,15	3.688.172,15
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			2.115.812,78	2.115.812,78	2.115.812,78	2.115.812,78	2.115.812,78	2.115.812,78
FICHA: 000362			482.604,00	482.604,00	482.604,00	482.604,00	482.604,00	482.604,00
FICHA: 000423			1.633.208,78	1.633.208,78	1.633.208,78	1.633.208,78	1.633.208,78	1.633.208,78
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.43 - 13º Salário			138.257,34	138.257,34	138.257,34	138.257,34	138.257,34	138.257,34
FICHA: 000362			27.140,51	27.140,51	27.140,51	27.140,51	27.140,51	27.140,51
FICHA: 000423			111.116,83	111.116,83	111.116,83	111.116,83	111.116,83	111.116,83
10 122 01 310.0000 3.1.90.11.99 - Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil			1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88
FICHA: 000423			1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88	1.978,88
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.01 - FGTS			252.746,34	252.746,34	252.746,34	252.746,34	228.514,73	228.514,73
FICHA: 000363			20.082,64	20.082,64	20.082,64	20.082,64	18.165,27	18.165,27
FICHA: 000424			232.663,70	232.663,70	232.663,70	232.663,70	210.349,46	210.349,46
10 122 01 310.0000 3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS			735.173,35	735.173,35	735.173,35	735.173,35	665.756,71	665.756,71
FICHA: 000363			123.796,87	123.796,87	123.796,87	123.796,87	110.127,34	110.127,34
FICHA: 000424			611.376,48	611.376,48	611.376,48	611.376,48	555.629,37	555.629,37
10 122 01 310.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			537.851,71	537.851,71	537.851,71	537.851,71	537.851,71	537.851,71
FICHA: 000364			1.332,66	1.332,66	1.332,66	1.332,66	1.332,66	1.332,66
FICHA: 000425			536.519,05	536.519,05	536.519,05	536.519,05	536.519,05	536.519,05
OUTRAS APLICAÇÕES NA SAÚDE	**220.000,00**	**1.388.599,54**	**1.259.226,23**	**1.259.226,23**	**1.237.648,63**	**1.237.648,63**	**1.237.648,63**	**1.237.648,63**
122 - Administração Geral		**1.200.599,54**	**1.200.599,54**	**1.200.599,54**	**1.200.599,54**	**1.200.599,54**	**1.200.599,54**	**1.200.599,54**
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados		1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54
310.0000 - Saúde - Geral		1.200.599,54						
10 122 05 310.0000 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.068.617,11						
FICHA: 001204		139.631,05						
FICHA: 001210		928.986,06						
10 122 05 310.0000 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		131.982,43						
FICHA: 001205		3.535,87						
FICHA: 001211		128.446,56						
310.0000 - Saúde - Geral			1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54	1.200.599,54
10 122 05 310.0000 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários			1.068.617,11	1.068.617,11	1.068.617,11	1.068.617,11	1.068.617,11	1.068.617,11
FICHA: 001204			139.631,05	139.631,05	139.631,05	139.631,05	139.631,05	139.631,05
FICHA: 001210			928.986,06	928.986,06	928.986,06	928.986,06	928.986,06	928.986,06
10 122 05 310.0000 3.1.90.16.99 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			131.982,43	131.982,43	131.982,43	131.982,43	131.982,43	131.982,43
FICHA: 001205			3.535,87	3.535,87	3.535,87	3.535,87	3.535,87	3.535,87
FICHA: 001211			128.446,56	128.446,56	128.446,56	128.446,56	128.446,56	128.446,56
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	**220.000,00**	**188.000,00**	**58.626,69**	**58.626,69**	**37.049,09**	**37.049,09**	**37.049,09**	**37.049,09**
05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados	220.000,00	188.000,00	58.626,69	58.626,69	37.049,09	37.049,09	37.049,09	37.049,09
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	220.000,00	188.000,00						
10 331 05 302.0000 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00						
FICHA: 000404	10.000,00	10.000,00						
10 331 05 302.0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00	30.000,00						
FICHA: 000405	30.000,00	30.000,00						
10 331 05 302.0000 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00	40.000,00						
FICHA: 000406	40.000,00	40.000,00						

DESPESAS	FIXAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ PERÍODO
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.000,00	108.000,00						
FICHA: 000407	140.000,00	108.000,00						
302.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			58.626,69	58.626,69	37.049,09	37.049,09	37.049,09	37.049,09
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos			1.867,50	1.867,50				
FICHA: 000407			1.867,50	1.867,50				
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica			15.000,00	15.000,00	7.828,62	7.828,62	7.828,62	7.828,62
FICHA: 000407			15.000,00	15.000,00	7.828,62	7.828,62	7.828,62	7.828,62
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto			20.000,00	20.000,00	9.980,38	9.980,38	9.980,38	9.980,38
FICHA: 000407			20.000,00	20.000,00	9.980,38	9.980,38	9.980,38	9.980,38
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral			3.000,00	3.000,00	2.754,90	2.754,90	2.754,90	2.754,90
FICHA: 000407			3.000,00	3.000,00	2.754,90	2.754,90	2.754,90	2.754,90
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações			17.739,19	17.739,19	16.485,19	16.485,19	16.485,19	16.485,19
FICHA: 000407			17.739,19	17.739,19	16.485,19	16.485,19	16.485,19	16.485,19
10 331 05 302.0000 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica			1.020,00	1.020,00				
FICHA: 000407			1.020,00	1.020,00				

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CPF: 057.274.228-25

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPF: 298.252.268-38

BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**310.116.122,88**	**310.116.122,88**	**15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS**	**46.517.418,43**	**46.517.418,43**
PRÓPRIOS	87.330.105,41	87.330.105,41			
TRANSFERÊNCIAS	222.786.017,47	222.786.017,47			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	%	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	%	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	%	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	%	PAGA ACUMULADO VALOR	%
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	**97.393.654,15**	**31,41%**	**97.393.654,15**	**31,41%**	**90.752.093,43**	**29,26%**	**90.752.093,43**	**29,26%**	**86.899.917,04**	**28,02%**
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	97.393.654,15	31,41%	97.393.654,15	31,41%	90.752.093,43	29,26%	90.752.093,43	29,26%	86.899.917,04	28,02%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	**97.393.654,15**	**31,41%**	**97.393.654,15**	**31,41%**	**90.752.093,43**	**29,26%**	**90.752.093,43**	**29,26%**	**86.899.917,04**	**28,02%**
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	97.393.654,15	31,41%	97.393.654,15	31,41%	90.752.093,43	29,26%	90.752.093,43	29,26%	86.899.917,04	28,02%

ISAEL DOMINGUES
PREFEITO

CLÁUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA
SEC MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
CPF: 057.274.228-25

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA D'AVILA
DEP. DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
CPF: 298.252.268-38

BENEDITO DONIZETTE DOS SANTOS
CONTADOR CRC: 143626/O-4/SP